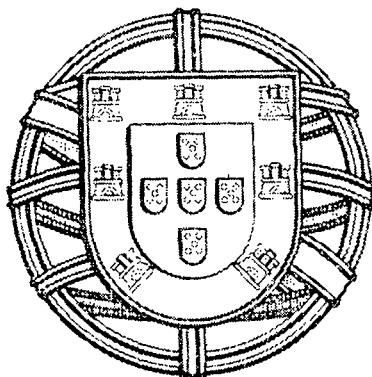




DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Direcção-Geral da Comunicação Social	2400
Gabinete de Macau	2400
Comissão da Condição Feminina	2400
Instituto Nacional de Administração	2400
Serviço Nacional de Protecção Civil	2400
Serviços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros	2400
Instituto da Juventude	2400
Cinemateca Portuguesa	2400
Gabinetes do Primeiro-Ministro e do Secretário de Estado da Cultura	2401

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças

Portaria	2401
----------------	------

Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios do Planeamento e da Administração do Território e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Despachó conjunto	2401
-------------------------	------

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação

Despacho conjunto	2401
-------------------------	------

Ministério da Defesa Nacional

Estado-Maior-General das Forças Armadas	2401
Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada	2401
Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército	2402
Repartição de Pessoal Civil da Direcção do Serviço de Pessoal (Estado-Maior do Exército)	2402

Ministérios da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros

Portaria	2402
----------------	------

Ministério das Finanças

Gabinete do Ministro	2402
Gabinete do Auditor-Geral do Mercado de Títulos	2403
Secretaria-Geral do Ministério	2403
Direcção-Geral do Tesouro	2403
Comando-Geral da Guarda Fiscal	2405
Direcção-Geral das Contribuições e Impostos	2405
Direcção-Geral das Alfândegas	2405

Ministério do Planeamento e da Administração do Território

Direcção-Geral da Administração Autárquica	2405
Instituto Geográfico e Cadastral	2405
Inspeção-Geral da Administração do Território	2405
Comissão de Coordenação da Região do Norte	2406
Departamento Central de Planeamento	2406
Direcção-Geral dos Recursos Naturais	2406
Direcção-Geral de Avaliação e Apoio Técnico	2406
Direcção-Geral da Qualidade do Ambiente	2407



Ministérios do Planeamento e da Administração do Território e da Educação

Acordos de colaboração 2407

Ministério da Administração Interna

Gabinete do Ministro 2408
Secretaria-Geral do Ministério 2409
Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública 2409
Governo Civil do Distrito de Faro 2409
Governo Civil do Distrito de Lisboa 2410
Governo Civil do Distrito de Portalegre 2410
Governo Civil do Distrito de Santarém 2410
Governo Civil do Distrito de Setúbal 2411
Serviço Nacional de Bombeiros 2411

Ministério da Justiça

Secretaria-Geral do Ministério 2411
Direcção-Geral dos Serviços Judiciários 2412
Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores 2412

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Instituto de Apoio à Emigração e às Comunidades
Portuguesas 2412

Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação

Gabinete do Ministro 2412
Inspeção-Geral e Auditoria de Gestão 2412
Secretariado Agrícola para as Relações Europeias 2412
Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas 2412
Instituto Nacional de Investigação Agrária 2412
Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral 2414
Gabinete de Estudos e Planeamento das Pescas 2414
Direcção-Geral das Pescas 2415
Instituto Nacional de Investigação das Pescas 2415

Ministério da Indústria e Energia

Instituto Nacional da Propriedade Industrial 2415
Instituto Português da Qualidade 2415
Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia
Industrial 2415
Direcção-Geral da Indústria 2416
Direcção-Geral de Energia 2416

Ministério da Educação

Secretaria-Geral do Ministério 2417
Direcção-Geral do Ensino Superior 2417
Gabinete Coordenador de Ingresso no Ensino Superior 2417
Secretarias de Estado do Ensino Superior e da Reforma
Educativa 2417
Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro 2417
Direcção-Geral de Administração Escolar 2418
Direcção-Geral do Ensino Básico e Secundário 2421
Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro
e Secretaria de Estado da Reforma Educativa 2422
Secretaria de Estado da Reforma Educativa 2422
Direcção Regional de Educação do Centro 2424

Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações

Secretaria-Geral do Ministério 2424
Direcção-Geral de Transportes Terrestres 2424
Comissão Sectorial dos Transportes Terrestres 2424
Junta Autónoma de Estradas 2424
Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica 2425
Direcção-Geral da Aviação Civil 2425
Junta Autónoma dos Portos do Centro 2425

Ministério da Saúde

Secretaria-Geral do Ministério 2426
Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca 2426
Escola Superior de Enfermagem de São João 2426
Escola Superior de Enfermagem de Bragança 2426
Escola Superior de Enfermagem da Guarda 2427
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Cen-
tro Regional do Porto 2427
Administração Regional de Saúde de Beja 2427
Administração Regional de Saúde de Braga 2427
Administração Regional de Saúde de Castelo Branco 2427
Administração Regional de Saúde de Évora 2427
Administração Regional de Saúde de Faro 2428
Administração Regional de Saúde da Guarda 2428
Administração Regional de Saúde de Lisboa 2428
Administração Regional de Saúde de Santarém 2428
Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo 2428
Instituto Nacional de Sangue 2428
Hospital de Miguel Bombarda 2428
Hospital de Sobral Cid 2429
Centro de Saúde Mental Infantil e Juvenil do Porto 2429
Centro de Saúde Mental de Évora 2429
Centro de Saúde Mental do Barreiro/Montijo 2429
Centro de Saúde Mental de Penafiel 2429
Centro de Saúde Mental de Viana do Castelo 2429
Direcção-Geral dos Hospitais 2429
Comissão Inter-Hospitalar do Porto 2430
Hospitais Cíveis de Lisboa 2430
Hospitais da Universidade de Coimbra 2430
Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia 2431
Hospital Geral de Santo António 2432
Hospital de São João 2433
Hospital de Santa Cruz 2433
Hospital Distrital de Águeda 2433
Hospital Distrital de Almada 2434
Hospital Distrital de Beja 2434
Hospital Distrital do Fundão 2434
Hospital Distrital de Guimarães 2434
Hospital Distrital de Leiria 2435
Hospital Distrital de Matosinhos 2435
Hospital Distrital do Montijo 2436
Hospital Distrital de Pombal 2436
Hospital Distrital de Portalegre 2437
Hospital Distrital de Portimão 2437
Hospital Distrital de Santarém 2438
Hospital Distrital de Serpa 2438
Hospital Distrital de Vila Franca de Xira 2438
Hospital Distrital de Vila Nova de Famalicão 2440
Hospital Distrital de Viseu 2440
Maternidade do Dr. Alfredo da Costa 2440
Maternidade de Júlio Dinis 2440
Centro Hospitalar das Caldas da Rainha 2440
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia 2441
Departamento de Estudos e Planeamento da Saúde 2441

Ministério do Emprego e da Segurança Social

Secretaria-Geral do Ministério 2441
Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu 2441
Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social 2441
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social 2442
Inspeção-Geral da Segurança Social 2442
Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Coimbra 2442
Centro Regional de Segurança Social de Aveiro 2442
Centro Regional de Segurança Social de Castelo Branco 2442
Centro Regional de Segurança Social de Coimbra 2442
Centro Regional de Segurança Social de Faro 2442
Centro Regional de Segurança Social da Guarda 2443
Centro Regional de Segurança Social de Leiria 2443
Centro Regional de Segurança Social de Lisboa 2443
Centro Regional de Segurança Social do Porto 2443
Lar Residencial das Fontainhas 2444
Centro Regional de Segurança Social de Vila Real 2444
Centro Regional de Segurança Social de Viseu 2444

Ministério do Comércio e Turismo

Direcção-Geral de Concorrência e Preços.....	2444
Gabinete do Secretário de Estado do Turismo.....	2444
Instituto Nacional de Formação Turística.....	2444
Escola de Hotelaria e Turismo do Estoril.....	2445

**Ministério do Ambiente
e dos Recursos Naturais**

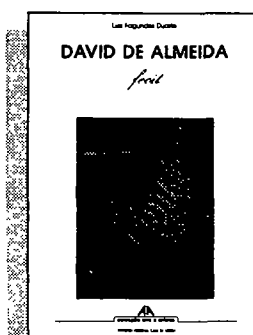
Instituto Nacional do Ambiente.....	2445
-------------------------------------	------

Tribunal de Contas.....	2445
4.º Juízo Correccional de Lisboa.....	2445
5.º Juízo Correccional do Tribunal Criminal da Comarca de Lisboa.....	2445
4.º Juízo Criminal da Comarca de Lisboa.....	2446
1.º Juízo Correccional da Comarca do Porto.....	2446
5.º Juízo Correccional da Comarca do Porto.....	2446
1.º Juízo Criminal da Comarca do Porto.....	2447
2.º Juízo Criminal da Comarca do Porto.....	2447
Juízos de Polícia da Comarca do Porto.....	2447
Tribunal de Círculo da Comarca de Leiria.....	2447
Tribunal Judicial da Comarca de Barcelos.....	2447
Tribunal Judicial da Comarca de Cantanhede.....	2447
Tribunal Judicial da Comarca de Coimbra.....	2447
Tribunal Judicial da Comarca de Elvas.....	2448
Tribunal Judicial da Comarca de Felgueiras.....	2448
Tribunal Judicial da Comarca da Figueira da Foz.....	2448
Tribunal Judicial da Comarca de Leiria.....	2448
Tribunal Judicial da Comarca da Lousã.....	2448
Tribunal Judicial da Comarca de Oliveira do Hospital.....	2448
Tribunal Judicial da Comarca de Paredes.....	2448

Tribunal Judicial da Comarca de Portimão.....	2448
Tribunal Judicial da Comarca da Póvoa de Varzim.....	2449
Tribunal Judicial da Comarca de Santarém.....	2449
Instituto Hidrográfico.....	2449
Bolsa de Valores do Porto.....	2449
Universidade Aberta.....	2449
Universidade dos Açores.....	2449
Universidade da Beira Interior.....	2449
Serviços Sociais da Universidade da Beira Interior.....	2450
Universidade de Coimbra.....	2450
Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.....	2450
Universidade de Évora.....	2451
Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.....	2451
Universidade do Minho.....	2451
Serviços Sociais da Universidade Nova de Lisboa.....	2451
Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.....	2451
Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto.....	2452
Faculdade de Letras da Universidade do Porto.....	2452
Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.....	2453
Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.....	2453
Universidade Técnica de Lisboa.....	2453
Instituto Superior de Economia e Gestão, da Universidade Técnica de Lisboa.....	2454
Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.....	2454
Serviços Sociais da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.....	2454
Instituto Politécnico de Bragança.....	2454
Instituto Politécnico da Guarda.....	2454
Instituto Politécnico de Portalegre.....	2454
Instituto Politécnico do Porto.....	2455
Instituto Politécnico de Santarém.....	2456
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.....	2458
Hospital Central Ortopédico de Sant'Ana.....	2459

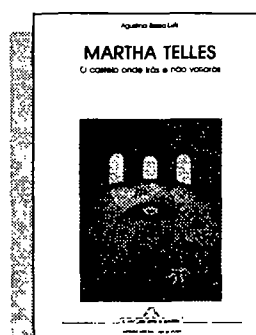


LIVROS

DA
IMPRENSA
NACIONAL**EDIÇÕES
DE
ARTE**Luiz Fagundes Duarte
DAVID DE ALMEIDA

O resultado da transformação do cobre, do zinco, da tinta e do papel, em arte gravada. O fascínio da pedra no fazer pictural.

Edição normal e edição especial de 250 exemplares, acompanhados de uma gravura numerada e assinada pelo artista.

Agustina Bessa Luís
MARTHA TELLES

"O que faz um pintor é a súplica que ele põe na sua crise" — escreve Agustina, a propósito do processo criativo da pintora, onde a infância, a memória, o regresso impossível à primitiva-casa incitam o seu "realismo mágico".

Edição normal e edição especial de 200 exemplares, acompanhados de uma serigrafia numerada e assinada pela artista.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Direcção-Geral da Comunicação Social

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 44, de 21-2-90, parte do extracto 34/90, de 8-2-90, rectifica-se que onde se lê «técnica auxiliar de 1.ª classe (redactora)», deve ler-se «técnica de 1.ª classe (redactora)».

21-2-90. — O Director do Departamento dos Serviços Administrativos, *José Costa Gonçalves*.

Gabinete de Macau

Por despacho do director de 21-2-90:

Maria Emília Luísa Gonçalves Rodrigues, escriturária-dactilógrafa principal, de nomeação definitiva, do quadro do Gabinete de Macau — autorizada a recuperar o vencimento de exercício perdido por motivo de doença nos períodos de 18 a 22-8 e de 18 a 29-12-89, na totalidade de 17 dias. (Isento de visto e anotação do TC.)

22-2-90. — O Director, *José M. Ferreira da Silva*.

Comissão da Condição Feminina

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação do aviso de abertura do concurso interno geral de admissão a estágio para ingresso na carreira técnica superior, com vista ao preenchimento de dois lugares de técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Comissão da Condição Feminina (aviso de abertura de 24-10-89, *DR*, 2.ª, 245), rectifica-se que onde se lê «4 — [...] c) Os estagiários aprovados com classificação não superior a *Bom* (14 valores) serão providos a título definitivo nos lugares postos a concurso, de acordo com o ordenamento referido na alínea anterior» deve ler-se «4 — [...] c) Os estagiários aprovados com classificação não inferior a *Bom* (14 valores) serão providos a título definitivo nos lugares postos a concurso, de acordo com o ordenamento referido na alínea anterior».

21-2-90. — A Presidente do Júri, *Maria Isabel G. A. Romão de Barros Alpoim*.

Instituto Nacional de Administração

Por despachos de 20-2-90 do presidente do Instituto Nacional de Administração:

Maria do Carmo Correia dos Santos Fernandes, Maria Fernanda do Céu Mimoso Rosa, Maria de Fátima Pires Curado, Maria de Fátima Varela Morte Velês e Maria Leonor Louro Cipriano Mota, terceiros-oficiais, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Administração — promovidas, precedendo aprovação em concurso, a segundos-oficiais do mesmo quadro, ficando exonerados das anteriores funções a partir da data do termo de aceitação da nomeação. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

21-2-90. — Pelo Vice-Presidente, *Domingos Manuel Pité da Silva*.

Serviço Nacional de Protecção Civil

Por despacho de 26-2-90 do presidente do Serviço Nacional de Protecção Civil:

Arnaldo Manuel da Silva Lopes dos Santos, assistente do 2.º triénio da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança — dada por finda, por urgente conveniência de serviço, a requisição como delegado do SNPC no CCDPC de Bragança, com efeitos a partir de 15-3-90. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

26-2-90. — O Presidente, *Guilherme de Sousa Belchior Vieira*, general.

Serviços Sociais

Aviso. — De acordo com o estipulado no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada para consulta a lista de antiguidades do pessoal do quadro dos Ser-

viços Sociais da Presidência do Conselho de Ministros com referência a 31-12-89.

Da sua organização cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso, nos termos do art. 96.º do citado diploma.

23-2-90. — O Presidente da Direcção, *António Marreiros*.

Instituto da Juventude

Por despacho do Ministro Adjunto e da Juventude de 23-10-89:

Licenciado Carlos Francisco de Sousa Carvalheira, técnico superior de 2.ª classe do quadro da Direcção-Geral das Comunidade Europeias — nomeado, em comissão e por urgente conveniência de serviço, chefe da Divisão das Relações Internacionais do Instituto da Juventude, lugar criado pelo Dec. Regul. 46/88, de 26-12, e nunca provido. A presente nomeação produz efeitos a partir de 8-1-90. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

Por despachos do presidente do Instituto da Juventude de 14-12-89:

António José da Silva Moreira, técnico auxiliar de 1.ª classe do quadro do MPAT/INE, Maria Rosalina Vivaldo Alves Mestre, técnica de emprego de 1.ª classe do quadro do IEFPP, Ana Cristina Marques dos Santos Tomás, terceiro-oficial do quadro da Administração Regional de Saúde de Lisboa, Maria Salomé dos Santos Nunes, segundo-oficial do quadro da Secretaria-Geral do Ministério da Educação, e Margarida Emília Nunes Caldeira, professora provisória do 8.º grupo B da Esc. Sec. de Sampaio, Santana, Sesimbra — nomeados, precedendo concurso, em comissão de serviço extraordinária, para frequência de estágio de ingresso na carreira técnica superior para a categoria de técnico superior de 2.ª classe do quadro do Instituto da Juventude. As presentes nomeações são feitas por urgente conveniência de serviço por autorização do Ministro Adjunto e da Juventude, por despacho de 18-12-89.

14-2-90. — A Vogal do Conselho Directivo, *Adelina Bento Camilo*.

Por despachos do Ministro Adjunto e da Juventude de 2-1-90 e do director do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor de 29-11-89:

Licenciada Maria Cristina Claro de Campos Bernardes Silvestre, técnica superior de 2.ª classe do quadro do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor — requisitada, por urgente conveniência de serviço, para prestar funções no Instituto da Juventude. A presente requisição produz efeitos a partir de 1-2-90.

Por despachos do Ministro Adjunto e da Juventude de 1-2-90 e da secretária-geral do Ministério do Emprego e da Segurança Social de 17-1-90:

Pedro Humberto de Oliveira Rodrigues, operador de reprografia de 2.ª classe do quadro do Serviço de Informação Científica e Técnica do Ministério do Emprego e da Segurança Social — requisitado para prestar serviço no Instituto da Juventude. A presente requisição produz efeitos a partir de 1-2-90.

Por despacho de 14-2-90 no uso de competência delegada e por despacho da secretária-geral do Ministério da Educação:

Francisco Marques Esteves, técnico auxiliar de 2.ª classe do quadro da Secretaria-Geral do Ministério da Educação — requisitado para prestar serviço na Delegação do Serviço Regional do Instituto da Juventude do Distrito de Lisboa até 31-12-90.

20-2-90. — A Vogal do Conselho Directivo, *Adelina Bento Camilo*.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Cinemateca Portuguesa

Américo Manuel Pereira Gil — celebrado contrato administrativo de provimento para prestar funções inerentes à categoria de operário (projectorista), índice de remuneração 125, escalão 1.

Vitor Manuel Pereira Martins — celebrado contrato administrativo de provimento para prestar funções inerentes à categoria de operário (projectorista), índice de remuneração 125, escalão 1.

(Visto, TC, 9-2-90. São devidos emolumentos.)

15-2-90. — O Director, *Luís de Pina*.

Por despacho de 20-2-90 do director da Cinemateca Portuguesa:

Arminda Teixeira Correia Carvalho de Sena, técnica auxiliar especialista do quadro desta Cinemateca — autorizado o abono de vencimento de exercício perdido no corrente ano, num total de 24 dias, por ter estado ausente do serviço por motivo de doença. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

Aviso. — Nos termos do art. 33.º, conjugado com o n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, encontra-se afixada na Secção Administrativa desta Cinemateca, onde pode ser consultada, a lista classificativa do candidato admitido ao concurso para projeccionista de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 252, de 2-11-89.

A referida lista foi homologada por despacho do director da Cinemateca Portuguesa de 19-2-90.

21-2-90. — O Director, *Luís de Pina*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º, conjugado com o n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, encontra-se afixada na Secção Administrativa desta Cinemateca, onde pode ser consultada, a lista classificativa do candidato admitido ao concurso para assessor principal, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 248, de 27-10-89.

A referida lista foi homologada por despacho do director da Cinemateca Portuguesa de 20-2-90.

21-2-90. — O Director, *Luís de Pina*.

GABINETES DO PRIMEIRO-MINISTRO E DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Despacho conjunto. — Nos termos do disposto no n.º 2 do art. 1.º, da al. a) do n.º 1 do art. 3.º e do n.º 2 do art. 4.º do Dec.-Lei 152/88, de 29-4, e do art. 3.º, do n.º 1 e da al. a) do n.º 4 e do n.º 5 do art. 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, é nomeado, em comissão de serviço, presidente do Instituto Português de Arquivos o Prof. Doutor Aires Augusto do Nascimento.

20-2-90. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*. — O Secretário de Estado da Cultura, *Pedro Miguel Santana Lopes*.

Despacho conjunto. — Nos termos do n.º 1 e da al. a) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 424/85, de 22-10, e do art. 3.º, do n.º 1 e da al. a) do n.º 4 e do n.º 5 do art. 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, é nomeado, em comissão de serviço, director do Arquivo Nacional da Torre do Tombo o Prof. Doutor Martim Eduardo Corte-Real de Albuquerque.

20-2-90. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*. — O Secretário de Estado da Cultura, *Pedro Miguel Santana Lopes*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Portaria. — Nos termos da cláusula XI do contrato celebrado em 20-1-87 entre o Estado e a Agência Lusa de Informação, ao abrigo da Resol. Cons. Min. de 15-1-87, publicada no supl. ao *DR*, 13, de 16-1-87, tornou-se necessário proceder à revisão do seu clausulado.

Na sequência, urge proceder à fixação do encargo orçamental para o ano de 1990.

Nestes termos:

Manda o Governo, através do Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e da Juventude e do Secretário de Estado do Orçamento, em conformidade com o Dec.-Lei 211/79, de 12-7, o seguinte:

§ único. O encargo orçamental máximo correspondente ao ano de 1990 é de 864 000 contos, incluindo IVA, a processar por rubrica adequada do orçamento da Direcção-Geral da Comunicação Social.

21-2-90. — A Secretária de Estado do Orçamento, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e da Juventude, *Albino Azevedo Soares*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES.

Despacho conjunto. — Por despacho de 1-5-89, publicado no *DR*, 2.ª, 36, de 16-6-89, foi criada a comissão instaladora do Museu dos Transportes Terrestres do Porto.

Tendo, entretanto, falecido o seu coordenador, a quem o País fica a dever os primeiros passos do lançamento do Museu, urge designar o seu sucessor.

Consultada a Associação Comercial do Porto, em representação da qual o coordenador actuava, foi indicado o nome do engenheiro Fernando Pinto de Oliveira, que agora se designa para aquelas funções.

15-2-90. — O Ministro do Planeamento e da Administração do Território, *Luís Francisco Valente de Oliveira*. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *João Maria Leitão de Oliveira Martins*. — O Secretário de Estado da Cultura, *Pedro Miguel Santana Lopes*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PESCAS E ALIMENTAÇÃO

Despacho conjunto. — Ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 5 e al. c) do n.º 4 do art. 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, é nomeado o licenciado Fernando Jorge Paiva Peixoto para exercer, em comissão de serviço, o cargo de subdirector-geral do quadro de pessoal da Direcção-Geral das Pescas.

20-2-90. — O Primeiro-Ministro, *Aníbal António Cavaco Silva*. — O Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação, *Arlindo Marques Cunha*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Estado-Maior-General das Forças Armadas

Portaria. — O Chefe do Estado-Maior-General das forças Armadas e o Chefe do Estado-Maior do Exército, nos termos dos arts. 4.º e 6.º do Dec.-Lei 186/80, de 12-7, nomeiam o major do SGE (52435811), Luís Cerqueira da Silva, para o desempenho das funções de chefe do Sub-Registo OTAN, acumulando com as de chefe da secretaria do Comando-Chefe das Forças Armadas nos Açores, em substituição do capitão da P. A. (010587-C), Jaime do Couto Medeiros, que fica exonerada destas funções pela presente portaria, sendo nomeado para prestar serviço na Repartição de Informações do mesmo Comando-Chefe, produzindo efeitos a presente portaria a partir de 1-3-90. (Não está sujeito a visto do TC.)

31-1-90. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *António Soares Carneiro*, general. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Mário Firmino Miguel*, general.

ESTADO-MAIOR DA ARMADA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Portaria. — Considerando os humanitários, relevantes e empenhados serviços prestados durante 15 anos em prol do bem-estar dos doentes do Hospital da Marinha e dos seus familiares, nos termos do art. 3.º do Dec.-Lei n.º 49 052, de 11-6-69, concedo a Maria Eugénia Dias Ferreira Otto Schubeius a Medalha Naval de Vasco da Gama.

13-2-90. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *António Manuel de Andrade e Silva*, almirante.

Portaria. — Considerando os relevantes e abnegados serviços prestados à Marinha, nos termos do art. 3.º do Dec.-Lei n.º 49 052, de 11-6-69, concedo ao maestro Segundo Ramon Galarza Arago a Medalha Naval de Vasco da Gama.

13-2-90. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *António Manuel de Andrade e Silva*, almirante.



ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército

Desp. 30/90. — Ao abrigo da autorização que me foi conferida pelo n.º 2 do Desp. 18/MDN/90, de 5-1-90, publicado no *DR*, 2.ª, 24, de 29-1-90, subdelego no general Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, Alípio Tomé Pinto, e no general quartel-mestre Octávio Gabriel Calderon de Cerqueira Rocha a competência para atestar a natureza e a utilização exclusivamente militar do material de guerra importado, de acordo com o n.º 3 do Desp. 6/89-XI, de 9-2, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais.

21-2-90. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *Mário Firmino Miguel*, general.

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Pessoal civil

Por despacho de 16-7-89 (visto, TC, 13-2-90):

Maria de Lurdes Nunes Martins Bonito — nomeada ajudante de cozinheiro do QPCE/Academia Militar. (São devidos emolumentos.)

Por despacho de 26-1-90:

António Henrique Pereira Canoa, cozinheiro de 1.ª classe do grupo alimentação (cozinha) do quadro de pessoal civil do Exército/CMEFED — promovido a cozinheiro-chefe do mesmo quadro e serviço. (Isento de fiscalização previa do TC.)

19-2-90. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto P. Tavares Correia*, coronel de infantaria.

Por despacho de 8-11-89:

Luís Fernando Biga Camões Galhardas, provido, por contrato — renunciou à investidura para assistente hospitalar do HMR 4.

20-2-90. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto P. Tavares Correia*, coronel de infantaria.

Por despacho de 16-8-89 (visto, TC, 14-2-90):

Ana Maria Sousa dos Santos Ferreira — provida, por contrato de direito público, como escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe para a DSF (1.ª prorrogação, desde 1-2-90).

Por despachos de 17-8-89 (visto, TC, 14-2-90):

Alberto Manuel Leite Carvalho — provido, por contrato de direito público, como escriturário-dactilógrafa de 2.ª classe para o CM (2.ª prorrogação, desde 20-1-90).

Alda Maria Antunes da Silva Leandro — provida, por contrato de direito público, como escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe para o CMEFED (2.ª prorrogação, desde 20-1-90).

Anabela Semedo Neves — provida, por contrato de direito público, como enfermeira do grau 1, 1.º escalão, para o HMR 2 (2.ª prorrogação, desde 2-2-90).

Carlos Augusto Silva e Castro Fagulha — provido, por contrato de direito público, como técnico de 2.ª classe para o ABSM (1.ª prorrogação, desde 16-1-90).

Cristina Isabel de Carvalho Horta — provida, por contrato de direito público, como escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe para o CGF/RMC (2.ª prorrogação, desde 27-1-90).

Cristina Maria Sobral Melides Chumbinho — provida, por contrato de direito público, como escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe para a CHESMATI (1.ª prorrogação, desde 16-1-90).

Lúcia Manuela da Silva Rosa Freitas — provida, por contrato de direito público, como escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe para o RIAH (1.ª prorrogação, desde 30-1-90).

Maria Dulcineia de Matos Soares Dias — provida, por contrato de direito público, como escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe para o EME (1.ª prorrogação, desde 18-1-90).

Maria da Luz Costa Gonçalves — provida, por contrato de direito público, como enfermeira do grau 1, 1.º escalão para o HMP (2.ª prorrogação, desde 21-1-90).

Maria do Rosário Madeira Carrasco Pinto — provida, por contrato de direito público, como técnica auxiliar de 2.ª classe (fisioterapia) para o HMDIC (1.ª prorrogação, desde 1-2-90).

Sílvia Maria Brito Gonçalves Almeida — provida, por contrato de direito público, como escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe para a DSJD (1.ª prorrogação, desde 1-2-90).

(São devidos emolumentos.)

21-2-90. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto P. Tavares Correia*, coronel de infantaria.

Rectificação. — Por ter saído inexacto o despacho inserto no *DR*, 2.ª, 43, de 20-2-90, referente a Ana Paula Lopes da Silva Carvalho Monteiro, rectifica-se que onde se lê «QG/RML (2.ª prorrogação, desde 4-10-89)» deve ler-se «QG/RML (2.ª prorrogação, desde 17-11-89)».

22-2-90. — O Director do Serviço de Pessoal, *Eurico António Sales Grade*, brigadeiro.

MINISTÉRIOS DA DEFESA NACIONAL
E DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Portaria. — Manda o Governo, pelos Ministros da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros, por proposta do general Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, exonerar a partir de 31-10-89, a cidadã portuguesa Emília Soeiro de Almeida Figueiredo da Silva Lagoa do cargo de secretária de 2.ª classe do gabinete do Adido de Defesa junto da Embaixada de Portugal em Washington (EUA), para o qual tinha sido nomeada por portaria de 9-10-87, publicada no *DR*, 2.ª, 271, de 24-11-87.

5-2-90. — O Ministro da Defesa Nacional, *Carlos Eugénio Pereira de Brito*. — O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *João de Deus Rogado Salvador Pinheiro*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete do Ministro

Desp. 30/90-XI. — A Actividade seguradora tem conhecido nos últimos anos um acentuado desenvolvimento, nomeadamente no ramo «Vida», onde os índices de crescimento têm sido bastante significativos.

A esse aumento do ramo «Vida» não foi indiferente a política então seguida de concessão de benefícios fiscais.

Aquele ritmo de crescimento será em breve posto à prova, uma vez que se avizinha o mercado interno comunitário e a exploração do seguro em liberdade de prestação de serviços — l.p.s., nos ramos «não Vida» e «Vida».

A concorrência derivada da própria estrutura das empresas e do nível dos serviços prestados, acresce uma outra que é exógena em relação aos agentes económicos — a fiscalidade. Com efeito, a existência de vários níveis de fiscalidade no espaço comunitário tenderá a penalizar as seguradoras dos países onde aqueles níveis forem mais elevados.

Por outro lado, a recente reforma fiscal não aprofundou a problemática do seguro, mantendo no essencial o figurino já existente, com naturais desfasamentos em relação à maioria dos produtos hoje oferecidos pelas seguradoras, especialmente no ramo «Vida».

Há ainda que fazer uma profunda reflexão sobre a para-fiscalidade que incide, directa ou indirectamente, sobre os prémios de seguro.

Nestes termos, determino:

1 — É criado um grupo de trabalho (GT) que terá por missão analisar o actual quadro fiscal da actividade seguradora, quer na óptica das seguradoras quer na óptica dos segurados e dos beneficiários, tendo em vista a sua reformulação e enquadramento à luz da actual legislação fiscal, apresentando, no final, adequado projecto de decreto-lei sobre a matéria.

2 — O GT referido no número anterior é constituído por:

Um representante da Secretaria de Estado dos Assuntos Fiscais, que presidirá.

Um representante da Secretaria de Estado do Tesouro.

Um representante do Grupo de Redacção do Livro Branco para o Sistema Financeiro/92, a indicar pelo conselheiro relator.

Dois representantes do Instituto de Seguros de Portugal, um dos quais será actuário.

3 — Paralelamente ao trabalho a desenvolver nos termos do n.º 1, o GT fará um levantamento exaustivo da para-fiscalidade que incide, directa ou indirectamente, sobre os prémios de seguro, propondo soluções alternativas para essa área.

21-2-90. — O Ministro das Finanças, *Luís Miguel Couceiro Pizarro Belez*.

Desp. 31/90-XI. — Exonero, a seu pedido, o licenciado Pedro Eugénio de Sacadura Lima Orvalho do lugar de chefe do meu Gabinete, cumprindo agradecer toda a disponibilidade demonstrada e publicamente dar conta das elevadas qualidades profissionais e humanas reveladas durante o período de tempo em que, a título transitório, desempenhou tais funções.

19-2-90. — O Ministro das Finanças, *Luís Miguel Couceiro Pizarro Belez*.

Desp. 32/90-XI. — Ao abrigo do n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, delegeo no chefe do meu Gabinete, licenciado António Coelho de Barros, a competência para a prática dos seguintes actos:

- 1) Autorizar o pagamento pela prestação de trabalho extraordinário em regime de horas extraordinárias;
- 2) Autorizar o processamento de despesas resultantes de deslocamentos em serviço;
- 3) Autorizar a constituição de fundos permanentes até ao montante máximo correspondente a $\frac{1}{12}$ da dotação orçamental;
- 4) Autorizar o processamento de despesas cujas facturas, por motivo justificado, derem entrada nos serviços além do prazo regulamentar;
- 5) Autorizar a requisição de passaportes de serviço oficial, nos termos dos arts. 14.º e seguintes do Dec.-Lei 438/88, de 29-11, a favor de individualidades designadas por mim para se deslocarem ao estrangeiro e cuja viagem constitua encargo do Gabinete;
- 6) Autorizar a requisição de guias de transporte, incluindo por via aérea ou a utilização de viatura própria, a favor de individualidades que tenham de se deslocar em serviço do Gabinete;
- 7) Autorizar despesas com aquisição de bens e serviços:
 - a) Até ao montante de 10 000 contos, no caso de as referidas despesas se efectuarem mediante concurso, público ou limitado, e a celebração de contrato escrito;
 - b) Até ao montante de 4000 contos, no caso de as despesas se efectuarem com dispensa da realização das formalidades referidas na alínea a).

Este despacho produz efeitos a partir da presente data.

19-2-90. — O Ministro das Finanças, *Luís Miguel Couceiro Pizarro Beleza*.

Desp. 33/90-XI. — Exonero, a seu pedido, do cargo de minha secretária pessoal, Maria da Conceição Nascimento Neto Gaspar Neves.

23-2-90. — O Ministro das Finanças, *Luís Miguel Couceiro Pizarro Beleza*.

Desp. 35/90-XI. — Nos termos dos arts. 2.º e 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, e tendo em conta o disposto no n.º 3 do art. 7.º do mesmo diploma, nomeio chefe do meu Gabinete o licenciado António Coelho de Barros.

19-2-90. — O Ministro das Finanças, *Luís Miguel Couceiro Pizarro Beleza*.

Desp. 36/90-XI. — Nos termos dos arts. 2.º e 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio para exercer as funções de adjunto do meu Gabinete o licenciado Afonso Manuel de Melo Sampaio Soares.

23-2-90. — O Ministro das Finanças, *Luís Miguel Couceiro Pizarro Beleza*.

Desp. 37/90-XI. — Nos termos dos arts. 2.º e 6.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, nomeio minha secretária pessoal Marina Rodrigues Franco das Neves, para o efeito requisitada ao Ministério da Defesa Nacional.

26-2-90. — O Ministro das Finanças, *Luís Miguel Couceiro Pizarro Beleza*.

Gabinete do Auditor-Geral do Mercado de Títulos

Rectificação. — Para os devidos efeitos se rectifica a publicação inserta no DR, 2.ª, 262, de 14-11-89, a p. 11 308-(2), passando o ponto 4 do Desp. 46/89 a ter a seguinte redacção:

- 4 — A amortização far-se-á ao par em três prestações por redução ao valor nominal:
 - 30 % em 15-3-92 (5.º cupão).
 - 30 % em 15-9-92 (6.º cupão).
 - 40 % em 15-3-93 (7.º cupão).

21-2-90. — O Auditor-Geral, *Armindo de Jesus de Sousa Ribeiro*.

Secretaria-Geral

Por meu despacho de 17-1 próximo passado e com a concordância do secretário-geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território:

Manuel Ferreira António, chefe de secção do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Estatística — transferido para o quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças com idêntica categoria, ficando exonerado do anterior lugar, com efeitos a partir da data da posse. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

22-2-90. — O Secretário-Geral, *Luís Manuel Machado Vilhena da Cunha*.

Por despacho do Secretário de Estado das Finanças de 17-2-90:

Maria Teresa Alves Ribeiro Marinho, terceiro-oficial do Centro Regional de Segurança Social do Porto — cessou, a seu pedido, as funções que vinha exercendo, em regime de requisição, no Gabinete do Auditor-Geral do Mercado de Títulos, com efeitos a partir de 14-2-90. (Não está sujeito a fiscalização prévia do TC.)

23-2-90. — O Secretário-Geral, *Luís Manuel Machado Vilhena da Cunha*.

SECRETARIA DE ESTADO DO TESOURO

Direcção-Geral do Tesouro

Por despachos de 25-1 e 9-2-90, respectivamente do Secretário de Estado do Tesouro e do director-geral da Administração Pública:

António João Terra Esteves e Manuel dos Anjos Dias Barata, chefes de secção, Rosa Estela da Silva Gomes dos Santos Miranda e Maria Helena Rodrigues Mendes Silva, primeiros-oficiais, José Alberto Domingos Rodrigues, segundo-oficial, Júlia Maria Luís de Oliveira e Carlos Jorge Pinto Pereira Jardim, terceiros-oficiais, todos do QEI do Ministério das Finanças — autorizadas as requisições para exercerem funções nos serviços centrais da Direcção-Geral do Tesouro, com efeitos desde 25-1-90. (Isentos de fiscalização prévia do TC.)

20-2-90. — O Chefe da Divisão de Administração Geral, *Vitor Hugo Rodrigues*.

Lista classificativa do concurso para tesoureiros da Fazenda Pública de 3.ª classe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 233, de 26-9-88:

Aprovados:

	Valores
1 — Deolinda Oliveira da Rocha Teles Lopes	18,05647
2 — Carlos Hélder Leitão Macedo	18,04444
3 — Alberto José Augusto	17,20694
4 — Daniel Tomé Gonçalves	17,19722
5 — José Manuel de Meneses Leal Diogo	17,19095
6 — Manuel Marcelino Martins da Silva	17,19083
7 — Rui Dinis Caneiro	17,18296
8 — Jorge Paulo Rosa de Sousa	17,18166
9 — João José Ribeirinho Carita de Moraes	17,17500
10 — Higino Manuel Falcão Marques	17,15138
11 — Isabel Maria Lopes Lobo da Fonseca	17,10236
12 — Carlos Lopes	16,98416
13 — Augusto da Ascensão Cruz Figueira	16,83055
14 — Fernando José Monteiro Almeida Truta	16,82333
15 — Fernando José Noronha da Costa Fernandes	16,80833
16 — Ernando da Rosa Ribeiro	16,79593
17 — José dos Reis Sousa Dias	16,77222
18 — Maria Alice Rebelo Figueiredo Daniel	16,71750
19 — José Custódio Viçoso Ferreira	16,70277
20 — Maria da Graça Alves Pereira Reis	16,64027
21 — Maria da Conceição Arroyo Campos Cruz Cardoso	16,59472
22 — Luís Carlos Monteiro Pereira	16,51944
23 — Alberto da Conceição Silva	16,50555
24 — Albino Augusto Bordalo de Sousa Coelho	16,27361
25 — Armanda Silva da Fonseca	16,24500
26 — António João Fernandes	16,21388
27 — Fernanda do Carmo Alves Monteiro de Oliveira	16,20083
28 — António de Jesus Simões	16,18194
29 — Eduardo António Lopes Furriel	16,07638

	Valores
30 — António Maria Paulo	15,98055
31 — Rui Manuel Pinheiro Martins Soares	15,97500
32 — Fernando Manuel Martins da Silva Freitas	15,85972
33 — Maria Antónia Lopes Parreira Lourinho Graciano	15,71944
34 — Mário João Ribeiro de Matos Pires	15,69444
35 — Cândido Alberto Silva	15,68472
36 — António Ferreira	15,66527
37 — Vítor Manuel Rodrigues Gomes	15,64583
38 — Diamantino Rodrigues Leitão	15,63111
39 — Fernando Nuno Ferreira Rocha	15,62222
40 — João Carvalho da Silva	15,59166
41 — Marília Olema Correia	15,56250
42 — José Fernando da Conceição Ribeiro	15,54027
43 — Luís Filipe dos Santos Domingues	15,52770
44 — Gabriela Fernandes Camacho Tomé de Carvalho	15,52722
45 — Marília Matilde Cerqueira Lopes de Moraes	15,50750
46 — Manuel Armando Lopes Freire	15,45694
47 — Manuel de Jesus Vieira	15,45138
48 — Marcelina Valente Garrido Quitério	15,44444
49 — Maria da Graça Santinhos Mendes	15,39166
50 — José Mâncio Rosa Soeiro	15,38194
51 — José Augusto de Matos Fonseca	15,37777
52 — Rogério Magalhães Matias	15,35555
53 — Amadeu de Almeida	15,32916
54 — Maria Fernanda Lourenço Valente	15,30416
55 — José Manuel da Silva Gonçalves	15,27183
56 — Luís Manuel Henriques Ferreira da Silva	15,23777
57 — João Cândido Alves dos Santos	15,12777
58 — José Manuel de Oliveira dos Santos	15,09613
59 — António Ângelo de Sousa Gouveia	15,07361
60 — Joaquim Herculano Sousa Maia	15,06388
61 — Manuela de Almeida Condeço Simões	15,05972
62 — Luís Manuel Flamino Bicha	15,03888
63 — Paulo Manuel Amado de Sousa Martins	15,01111
64 — José Maria de Jesus Costa	14,97083
65 — Nuno Pires Barreira	14,95694
66 — António Martins Augusto	14,89861
67 — Armando César Lopes Fresco	14,89583
68 — João da Silva Pinto	14,81805
69 — Germano José da Silva Pinho	14,76388
70 — João de Jesus Vieira	14,76166
71 — José Manuel de Sá Guimarães	14,73472
72 — António Luís da Silva Rodrigues	14,72083
73 — Francisco Dias	14,71111
74 — Fernando Jorge Reis da Silva	14,67027
75 — Maria de Fátima Carneiro M. T. Esteves	14,62888
76 — Álvaro Arede	14,61527
77 — Isidro Sanches Nunes	14,56944
78 — António Manuel Bernardo do Nascimento	14,50555
79 — Maria Cândida Magalhães Ferreira Leite	14,42777
80 — Anabela Branco de Oliveira Neves	14,31055
81 — João Cardoso Sam Pedro	14,30138
82 — Maria Edite da Costa Honorato Simões Fonte	14,26527
83 — Rogério da Cunha Monteiro	14,18833
84 — Maria Antonieta Alves Pinheiro	14,17638
85 — Carlos Manuel Mangens Simões do Paço	14,17083
86 — Maria Fernanda Samagaio Campoto Araújo	14,15277
87 — Joaquim Miguel do Monte Caldeira	14,14444
88 — Júlio Guerreiro dos Santos	14,13472
89 — Maria de Lurdes Dias Godinho Freitas Simões	14,09444
90 — Eduardo António Monteiro de Oliveira Maia	14,06472
91 — Armando César Correia Seabra	14,05500
92 — Jorge da Silva Cardoso de Melo	14,04166
93 — Maria de Jesus Pinela Sobral Douradinha	14,00694
94 — Luís de Almeida Costa Miguel	13,98611
95 — Manuel dos Mártires Ramires	13,95833
96 — José Fernando Pereira Dias Barbosa	13,95694
97 — Armando Fidalgo Gonçalves	13,95388
98 — António Manuel Faria Simões Reginaldo	13,95277
99 — Maria de Lurdes Leça dos Santos Pires	13,93055
100 — Arnaldo Manuel Magalhães Fonseca Almeida	13,91944
101 — Maria Flora de Jesus Pinto de Faria	13,89166
102 — Luís Manuel Carvalho Antunes	13,88194
103 — José João Pires Emídio	13,85277
104 — José Dias dos Santos Costa	13,84027
105 — António Jesus Duarte	13,83333
106 — Manuel Fernandes dos Santos	13,81944

	Valores
107 — Alberto dos Santos Alves	13,81251
108 — Maria Helena Pires Monteiro Vieira da Silva Veiga	13,80713
109 — Virgílio da Silva Tenreiro	13,80694
110 — João Maria Fernandes Antunes Pardelho	13,76666
111 — Abel da Fonseca Nunes	13,75555
112 — Manuel Araújo da Silva	13,73473
113 — António Manuel Abrunhosa Carneiro	13,71111
114 — Arlindo Fernandes Carneiro	13,70555
115 — Maria Dolores Meneses de Abreu	13,68750
116 — Manuel Carvalho do Vale	13,65972
117 — João Manuel Palma	13,62916
118 — Fernando do Nascimento Gonçalves	13,62722
119 — José Manuel Rodrigues de Quadros	13,59583
120 — Maria Elisabett Ferrão Pina Esteves Justo	13,59027
121 — Maria da Conceição Simões de Macedo	13,5875
122 — Isabel Maria Nunes Morgado	13,50997
123 — Francisca dos Santos Amendoeira P. Araújo	13,42722
124 — Ramiro Joaquim Antunes Castro Fidalgo	13,38333
125 — Maria Aires Vitória Sanina Santos Fonseca	13,37916
126 — Fernando Marques Madaleno	13,33166
127 — Maria Margarida Figueiredo Godinho	13,30416
128 — Manuel António Ramos Pena	13,28055
129 — Manuel Martins Araújo	13,21111
130 — Maria Helena Teodoro de Sá Leonardo	13,20277
131 — João Manuel Santos Silva Flores	13,16250
132 — Eurico de Carvalho	13,12500
133 — Otilio de Queirós Mendes Ferreira	13,11880
134 — Maria Catarina Malhado Monteiro da Silva	13,10416
135 — Francisco Alexandre Andrade Janeiro	13,08833
136 — Maria Baptista Nunes Campina Carirú	13,03611
137 — António Lopes Silva	13,03055
138 — José Ventura Ferreira de Azevedo Santos	12,95694
139 — Belchior dos Santos Paixão	12,93166
140 — António Alberto Alves Lopes	12,87916
141 — Pedro Jorge Correia de Deus Pereira	12,87777
142 — Lídia Maria Gonçalves da Saúde	12,80972
143 — Manuel Adelino Martins Fernandes	12,79166
144 — Manuel Gandra Cardoso	12,73194
145 — Francisco Manuel Pinto Cardoso	12,71388
146 — Generosa Faustino da Silva Ramalho Rosa	12,69027
147 — Fernando Alberto Catrunfo Loureiro	12,68583
148 — Maria Júlia Sarmento Morais Caldas	12,66805
149 — Alfredo Carlos da Veiga Preto	12,61111
150 — Orlando Rodrigo da Rocha Ferreira	12,55972
151 — Fernando Manuel Moura da Silva	12,54166
152 — Maria Rosa Gonçalves Valente Miranda Luzia	12,50694
153 — Diamantino Mesquita Júnior	12,50000
154 — Maria da Graça Madruga dos Santos Medeiros	12,48055
155 — José Fernando de Assunção Batista	12,45694
156 — José António Horta Reis	12,35138
157 — António Fernando da Silva Martins Machado	12,26944
158 — Lina Maria Madeira Belchior Mendes	12,12222
159 — Maria de Jesus Carvalho Paulos de Brito e Silva	12,06350
160 — Cacilda Guedes Fernandes	12,06250
161 — Emanuel de Sousa Barbosa	11,93750
162 — Maria Laura Duarte Costa Massano	11,92083
163 — António Cordeiro Camisão	11,84166
164 — Custódio Daniel Peseiro	11,71111
165 — Rogério da Silva Aires	11,60000
166 — Ortmizio Manuel Medeiros	11,56666
167 — José Rodrigues Marcelino Henriques	11,48194
168 — Vitorino Vieira Semeano	11,37500
169 — Carminda Ferreira Gonçalves Marques	11,28033
170 — José Manuel Nunes	10,68194
171 — Gaspar Manuel Abrunhosa Carneiro	10,60111
172 — António Elísio Pinto de Moraes Torres	10,60000
173 — José da Cruz Rodrigues	10,50550
174 — António Afonso Fernandes	10,42222
175 — António Augusto Pereira	10,37777
176 — Jacinto Alexandre Rosa Madeira	10,28050
177 — Carlos Alberto Seca Nicolau Raposo	10,09027
178 — António Valentim Ferreira	10,00112
179 — Florindo José Jorge	10,00101

Reprovados:

Por terem tido nota inferior a 10 valores:

Adelino Maria Vaz Gaspar.
António da Costa Teixeira.
Armando da Encarnação Pereira.



Carlos Alberto Domingues Cabriz.
 Cremilde do Carmo Amante B. F. Lopes Rodrigues.
 Domingos da Conceição Ribeiro de Carvalho.
 Emídio Rodrigues Pereira.
 Henrique Paulo Reis.
 Jorge Manuel Alves Pacheco.
 Jorge Manuel Ribeiro Pereira Moreira.
 José Baptista Roque dos Santos.
 José Carreira Roda.
 José Gabriel Clara Neves.
 José Inácio Rosado Tique.
 José Luís Leitão dos Santos.
 José Manuel Gomes Inácio.
 Manuel Augusto de Sousa Henriques.
 Manuel Casimiro Ramos Tabosa.
 Odete da Conceição Correia Paiva Carrão Caçador.
 Olinda Isabel Martins Almeida.
 Ricardina Pires Guimarães.
 Rogério Augusto da Silva Rosa.
 Virgínia da Conceição Marques de Sousa.
 Vítor Manuel da Conceição Soares Pinto.

Por terem faltado às provas:

Dina Teresa Marques Fernandes de Sousa Veigas.
 Doroteia de Pinho Leite.
 Fernando Cabral de Azeredo Pinto.
 Graça Maria Macedo de Castro.
 José Manuel Simões Furtado Parreirão.
 Laura Correia Silva Moura Nunes.
 Maria da Graça de Sousa Azevedo Faria.
 Maria Graciete Lebrão Fernandes Esteves.
 Marina Teresa Machado do Ó Marcelino.
 Messias Possidónio de Matos.

A presente lista foi homologada por despacho do subdirector-geral do Tesouro de 22-2-90, cabendo desta homologação recurso, a interpor ao Ministro das Finanças no prazo de 10 dias a contar da sua publicação.

22-2-90. — O Presidente do Júri, *Armando Dinis Caneiro*.

SECRETARIA DE ESTADO DOS ASSUNTOS FISCAIS

Comando-Geral da Guarda Fiscal

Rectificação. — Por se ter verificado lapso na publicação inserta no *DR*, 2.ª, 39, de 15-2-90, a p. 1611, respeitante à graduação no posto de major do quadro privativo da Guarda Fiscal dos oficiais capitão QPv/GF Hugo do Lago Pinto Cardoso (NIP 020771) e capitão QPv/GF Manuel Costa Campos de Carvalho (NIP 009635), rectifica-se que onde se lê «com efeitos a partir de 1-1-90» deve ler-se «com efeitos a partir de 1-2-90».

20-2-90. — O Chefe do Estado-Maior, *Amílcar Ferreira da Silva Lúcio*, coronel.

Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Serviço de Administração do IVA

Por despachos de 27-1 e 9-2-90, do director-geral das Contribuições e Impostos e do secretário-geral do Ministério da Indústria e Energia, respectivamente:

Ana Maria Almeida Prata Correia, primeiro-oficial do quadro único do Ministério da Indústria e Energia — transferida, com a mesma categoria, para o quadro de pessoal da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos (SIVA), considerando-se exonerada do lugar de origem a partir da data da respectiva posse.

Por despachos de 27-1 e de 15-2-90 do director-geral das Contribuições e Impostos e da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Leiria, por delegação, respectivamente:

Maria Helena Henriques Coutinho, primeiro-oficial do quadro da Administração Regional de Leiria — transferida, com a mesma categoria, para o quadro de pessoal da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos (SIVA), considerando-se exonerada do lugar de origem a partir da data da respectiva posse.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

23-2-90. — Pelo Director-Geral, *Arlindo N. M. Correia*.

Direcção-Geral das Alfândegas

Por despacho de 12-2-90 do director-geral:

João Carlos de Sousa Freitas, funcionário do quadro de pessoal da Direcção Regional dos Transportes Terrestres, a prestar serviço na Alfândega do Funchal em regime de requisição com a categoria de segundo-oficial, desde 1-6-88 — autorizada a mudança de categoria para primeiro-oficial, com efeitos a partir de 6-12-89. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

13-2-90. — O Director de Serviços, *Jaime Ramiro Moreira Garcia da Silveira Botelho*.

Por despacho de 24-1-90 do director-geral e de 6-2-90 do secretário regional da Administração Interna:

José Silveira da Costa, motorista de 1.ª classe da Secretaria Regional da Administração Interna, a prestar serviço na Alfândega de Ponta Delgada em regime de requisição — prorrogada a mesma por mais um ano, com efeitos a partir de 1-3-90. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

20-2-90. — O Director de Serviços, *Jaime Ramiro Moreira Garcia da Silveira Botelho*.

Por despacho de 19-12-89 do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais:

Licenciado Aníbal Armando Martins Costa, reverificador-assessor principal da carreira técnica superior aduaneira — nomeado subdirector-geral das Alfândegas, em comissão de serviço, com efeitos a partir da data do despacho. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

21-2-90. — O Director-Geral, *António Nuno da Rocha*.

MINISTÉRIO DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Direcção-Geral da Administração Autárquica

Aviso. — Para os devidos efeitos se declara que o TC visou em 26-10-89 o despacho de nomeação da licenciada Maria de Lurdes Ramos Ferreira Neves, no cargo de técnica superior principal interina, a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 253, de 3-11-89, sendo devidos emolumentos.

Aviso. — Para os devidos efeitos se declara que o TC visou em 26-10-89 o despacho de nomeação da licenciada Maria Rosa Taborda Fradinho, no cargo de técnica superior de 1.ª classe interina, a que se refere o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 253, de 3-11-89, sendo devidos emolumentos.

15-2-90. — O Director-Geral, *Jorge Pedroso de Almeida*.

Instituto Geográfico e Cadastral

Aviso. — Para efeito do disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que a lista de admissão ao concurso para preenchimento de uma vaga de topógrafo especialista de 1.ª classe do quadro de pessoal do Instituto Geográfico e Cadastral (aberto por aviso no *DR*, 2.ª, 22, de 26-1-90), se encontra afixada na respectiva secretaria da Repartição de Pessoal, Praça da Estrela, Lisboa, onde pode ser consultada.

26-2-90. — O Presidente do Júri, *Mário Margarido e Silva Falcão*.

Inspecção-Geral da Administração do Território

Por despacho de 12-1-90 do inspector-geral da Administração do Território:

Gertrudes Clara Mirinha Ferrão, auxiliar administrativa de 2.ª classe do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, afecta à Inspecção-Geral da Administração do

Território — passou à categoria de auxiliar administrativa de 1.ª classe, com efeitos reportados a 26-12-89. (Isento de anotação e visto do TC.)

19-2-90. — O Inspector-Geral, *Nuno da Silva Salgado*.

Comissão de Coordenação da Região do Norte

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada na Comissão de Coordenação da Região do Norte e nos gabinetes de apoio técnico compreendidos na sua área de actuação a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de provimento de um lugar de segundo-oficial do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, dotação dos gabinetes de apoio técnico compreendidos na área de actuação da Comissão de Coordenação da Região do Norte, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 269, de 29-11-22.

19-2-90. — O Presidente do Júri, *M. Castro de Almeida*.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEAMENTO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Departamento Central de Planeamento

Por despachos da Secretária de Estado do Planeamento e do Desenvolvimento Regional:

De 2-10-89:

Licenciados António Manuel de Araújo Lopes e Vítor Manuel Dionísio — renovada a comissão de serviço como chefes de divisão, com efeitos a partir do seu termo, em 9-12-89.

De 3-11-89:

Licenciado Pedro Amorim de Sousa Moniz — renovada a comissão de serviço como chefe de divisão, com efeitos a partir do seu termo, em 4-2-90.

De 18-1-90:

Fernando de Jesus Fernandes — renovada a comissão de serviço como director de serviços, com efeitos a partir do seu termo, em 18-4-87.

26-2-90. — O Director-Geral, *Fernando Pacheco*.

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 43, de 20-2-90, a p. 1806, o despacho referente a Pedro Paulo Branco Ramires Ferreira Nobre, rectifica-se que onde se lê «a partir de 13-2-90» deve ler-se «a partir de 16-2-90».

21-2-90. — O Director-Geral, *Fernando Pacheco*.

Direcção-Geral dos Recursos Naturais

Direcção dos Serviços Administrativos

Por despacho de 14-12-89 do Secretário de Estado do Ambiente e dos Recursos Naturais:

Licenciado Fernando José de Azevedo Sobral, assessor principal do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, afecto a esta Direcção-Geral, desempenhando as funções de director de serviços em comissão de serviço — dada por finda a referida comissão, a partir de 20-3-90. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

23-2-90. — Pelo Director dos Serviços Administrativos, *Virgínia Gouveia*.

Rectificações. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *DR*, 2.ª, 34, de 9-2-90, a p. 1403, rectifica-se que onde se lê «afecto à dotação desta Direcção-Geral, com colocação no Centro de Estudos de Geologia e Geotecnia de Santo André» deve ler-se «afecto à dotação desta Direcção-Geral, com colocação na delegação da Direcção-Geral dos Recursos Naturais em Santo André» e onde se lê «afectos à dotação desta Direcção-Geral, com colocação no Centro de Estudos de Geologia e Geotecnia de Santo André» deve ler-se «afectos à dotação desta Direcção-Geral, com colocação na delegação da Direcção-Geral dos Recursos Naturais em Santo André.»

26-2-90. — Pelo Director dos Serviços Administrativos, *Virgínia Gouveia*.

Rectificações. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 38, de 14-2-90, novamente se publica o seguinte:

Por despacho do director-geral dos Recursos Naturais de 12-7-89:

José de Almeida Polido, João Marques, Olímpio Augusto Branco, Venâncio Amaro, António Serafim Martins Poelras, Inácio Baião Serranito, Joaquim Campos Teresa, Florindo Pereira Sobral, Manuel António Teixeira, Armando Adão Coelho, Jerónimo Francisco Guerreiro, António José Guerra, Francisco José Garcia Neves, David Francisco Mendes, José Maria de Campos Ramos e Salvador Rodrigues Ventura, guarda-rios de 1.ª classe do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território — promovidos a guarda-rios principais do mesmo quadro, com efeitos a partir de 4-5-87.

António Freire Xavier Correia, Manuel João Carracinha, António da Cruz Travessa Vidó, Manuel Dias Lampreia, Joaquim José Simões, Francisco Diogo Guerreiro, Joaquim Pedro Calado Moisés, João Joaquim Véstias Coelho, Elisiário Augusto Mira Salgado, Francisco Manuel Rosa Mauzinho, Manuel Pereira Baltasar, Filipe Luís Palma, António Pedro Cavaco, Manuel Ferreira Manços, José Manuel Trindade Baradas, José Nunes Pereira, João António Arranhado, José Ricardo Massano, José da Glória Marreiros, José António Morais Gonçalves, Manuel Agostinho Galveias Calhau, António Sota Correia Colaço, Francisco Ferreira Moreira, João Baradas Fé, Carlos José Penetra Melo, Adelino Coelho Guerreiro, José Paulino Falé, Carlos Alberto dos Santos Matos, António Augusto Candeias, Norberto da Graça Figueiredo Bandarra, António Guerreiro da Silva, Domingos Assunção Silvestre, José Francisco da Cruz e Manuel Lopes Teixeira, guarda-rios de 2.ª classe do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território — promovidos a guarda-rios de 1.ª classe do mesmo quadro, com efeitos a partir de 4-5-87.

22-2-90. — Pelo Director dos Serviços Administrativos, *Virgínia Gouveia*.

Direcção-Geral de Avaliação e Apoio Técnico

Declaração. — Tendo em vista a execução dos trabalhos da empreitada de construção da chaminé de equilíbrio do quilómetro 4,367, que se destina a assegurar o reforço de capacidade de transporte de água da conduta elevatória, considerando que os Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento informaram estarem habilitados com as verbas necessárias ao pagamento das respectivas expropriações e indemnizações que venham a ser fixadas, nos termos dos arts. 1.º e 5.º do Dec.-Lei 34 021, de 11-10-44, e no uso da competência que me foi delegada pelo Ministro do Planeamento e da Administração do Território determino:

1 — A parcela de terreno com 36 m², identificada na planta anexa com o n.º 1, situada na freguesia de Crestuma concelho de Vila Nova de Gaia, pertencente a Armando Pereira dos Santos e que apresenta as seguintes confrontações: do norte, com a Rua do Fioso, e do sul, do nascente e do poente, com o próprio, ficando sujeita ao regime de utilidade pública declarada e prevista no Dec.-Lei 34 021, de 11-10-44, a levar a efeito pelos Serviços Municipalizados de Vila Nova de Gaia.

2 — Enquanto durarem os respectivos trabalhos e ao abrigo do art. 2.º daquele decreto-lei, os proprietários, arrendatários e outros, a qualquer título possuidores de terrenos eventualmente abrangidos pela obra, serão obrigados a consentir na ocupação e trânsito daqueles, devendo as indemnizações a que houver lugar por virtude do disposto naquele decreto-lei ser fixadas por acordo entre as entidades interessadas na execução das obras e os proprietários ou possuidores que a elas tiverem direito.

Declaração. — Tendo em vista a execução dos trabalhos da empreitada de construção do reservatório R2 — Outeiro, que se destina a assegurar o abastecimento de água a parte da freguesia de Pedroso e considerando que os Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento informaram estarem habilitados com as verbas necessárias ao pagamento das respectivas expropriações e indemnizações que venham a ser fixadas, nos termos dos arts. 1.º e 5.º do Dec.-Lei 34 021, de 11-10-44, e no uso da competência que me foi delegada pelo Ministro do Planeamento e da Administração do Território determino:

1 — A parcela de terreno com 3500 m², identificada na planta anexa com o n.º R2, situada na freguesia de Pedroso, concelho de

Vila Nova de Gaia, pertencente a Manuel Rodrigues dos Santos e que apresenta as seguintes confrontações: do norte, com a Rua dos Amores, e do sul, do nascente e do poente, com o próprio, ficando sujeita ao regime de utilidade pública declarada e prevista no Dec.-Lei 34 021, de 11-10-44, a levar a efeito pelos Serviços Municipalizados de Vila Nova de Gaia.

2 — Enquanto durarem os respectivos trabalhos e ao abrigo do art. 2.º daquele decreto-lei, os proprietários, arrendatários e outros, a qualquer título possuidores de terrenos eventualmente abrangidos pela obra, serão obrigados a consentir na ocupação e trânsito daqueles, devendo as indemnizações a que houver lugar por virtude do disposto naquele decreto-lei ser fixadas por acordo entre as entidades interessadas na execução das obras e os proprietários ou possuidores que a elas tiverem direito.

19-10-89. — O Secretário de Estado do Ambiente e dos Recursos Naturais, *José Macário Correia*.

Direcção-Geral da Qualidade do Ambiente

Por despacho de 28-12-89 do Ministro do Planeamento e da Administração do Território:

Maria Manuela Pestana da Conceição Santos, segundo-oficial — transferida para o quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território, dotação da Direcção-Geral da Qualidade do Ambiente.

14-2-90. — O Subdirector-Geral, *João Luís de Oliveira e Silva Vila Lobos*.

MINISTÉRIOS DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO E DA EDUCAÇÃO

Acordo de colaboração

Programa interministerial de promoção do sucesso educativo

Transportes escolares

Aos 7 dias do mês de Novembro de 1989, entre o Ministério do Planeamento e da Administração do Território, representado pelo director-geral da Administração Autárquica, o Ministério da Educação, representado pelo director regional da Educação, e os Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, representados pelo seu presidente do conselho de administração, é celebrado um acordo de colaboração financeira integrado no regime estabelecido pelo Dec.-Lei 384/87, de 24-12, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objectivo do acordo

Constitui objecto do presente acordo a concretização do processo de cooperação técnica e financeira visando suportar os encargos com o alargamento da rede de transportes escolares resultante da extinção de escolas do 1.º ciclo do ensino básico, determinada pela resolução do Conselho de Ministros publicada no DR, 2.ª, de 21-1-88.

Cláusula 2.ª

Período de vigência do acordo

Este acordo vigora para o ano lectivo de 1989-1990.

Cláusula 3.ª

Meios financeiros

1 — Compete ao Ministro do Planeamento e da Administração do Território, através da Direcção-Geral da Administração Autárquica, garantir aos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, a concessão do apoio financeiro respeitante aos encargos referidos na cláusula 1.ª, o qual não poderá exceder os valores previstos no quadro anexo ao presente acordo; os referidos valores tomam por base de cálculo:

40 km diários × 34\$50	1 380\$00
1.º período — 61 dias de aulas × 1380\$	84 180\$00
2.º e 3.º períodos, 112 dias de aulas	154 560\$00
10% sobre o 2.º e o 3.º períodos	15 457\$00
Total	254 197\$00

2 — Caberá ao Município de Vila Nova de Cerveira assegurar a participação financeira que exceda os quantitativos objecto deste acordo.

Cláusula 4.ª

Direitos e obrigações das partes

1 — Compete ao Ministério do Planeamento e da Administração do Território processar os pagamentos através da Direcção-Geral da Administração Autárquica, nos termos deste acordo.

2 — Compete ao Ministério da Educação conceder apoio técnico na redefinição da rede de transportes escolares do Município.

3 — No âmbito do presente acordo, cabe aos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira contratante:

- Elaborar e aprovar os respectivos estudos e projectos de execução, bem como recolher os pareceres técnicos;
- Assegurar o transporte dos alunos abrangidos pela suspensão de escolas até às escolas integradoras, pelos meios julgados adequados;
- Proceder ao pagamento dos serviços relativos à rede de transportes escolares.

Cláusula 5.ª

Estrutura de acompanhamento e controlo

A estrutura de acompanhamento e controlo de execução do acordo será constituída pelos representantes da Direcção-Geral da Administração Autárquica, do conselho de administração dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira e da Comissão de Gestão Distrital.

Cláusula 6.ª

Dotação orçamental

As verbas que asseguram a execução deste acordo são inscritas nos orçamentos das entidades subscritoras.

Cláusula 7.ª

Resolução do acordo

O incumprimento, por uma das partes, das obrigações assumidas no âmbito do presente acordo poderá dar origem à sua resolução por iniciativa da outra parte.

7-11-89. — O Director-Geral da Administração Autárquica, *Jorge M. Pedroso de Almeida*. — O Director Regional de Educação, (*Assinatura ilegível*.) — O Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira, (*Assinatura ilegível*.)

Município de Vila Nova de Cerveira

Escola suspensa		Escola integradora — Designação	Modalidade de transporte	Número de alunos trans- portados	Número de quiló- metros/dia de percurso	Custo diário	Custo do 1.º período escolar (1989-1990)	Custo do 2.º e 3.º períodos escolares (1989-1990)
Designação	Número de alunos							
France (Sopo) ...	1	Cimo de Vila (Sopo)	Táxi	1	40	1 380\$00	61 dias: 84 180\$00	112 dias: 154 560\$00

10% sobre o 2.º e 3.º períodos = 15 457\$.

Acordo de colaboração**Programa interministerial de promoção do sucesso educativo****Transportes escolares**

Aos 23 dias do mês de Novembro de 1989, entre o Ministério do Planeamento e da Administração do Território, representado pelo director-geral da Administração Autárquica, o Ministério da Educação, representado pelo director regional da Educação, e o Município de Pombal, representado pelo presidente da Câmara Municipal, é celebrado um acordo de colaboração financeira integrado no regime estabelecido pelo Dec.-Lei 384/87, de 24-12, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª**Objeto do acordo**

Constitui objecto do presente acordo a concretização do processo de cooperação técnica e financeira visando suportar os encargos com o alargamento da rede de transportes escolares resultante da extinção de escolas do 1.º ciclo do ensino básico, determinada pela resolução do Conselho de Ministros publicada no *DR*, 2.ª, de 21-1-88.

Cláusula 2.ª**Período de vigência do acordo**

Este acordo vigora para o ano lectivo de 1989-1990.

Cláusula 3.ª**Meios financeiros**

1 — Compete ao Ministério do Planeamento e da Administração do Território, através da Direcção-Geral da Administração Autárquica, garantir à Câmara Municipal de Pombal a concessão do apoio financeiro respeitante aos encargos referidos na cláusula 1.ª, o qual não poderá exceder os valores previstos no quadro anexo ao presente acordo. Os referidos valores tomaram por base de cálculo [indicar a(s) alternativa(s) adoptada(s)]:

O preço do título de transporte em carreiras públicas dos alunos transferidos;

A tarifa aprovada para 1989 pelo Desp. 12/88/DG — *DR*, 2.ª, de 30-12-88, para serviços de automóveis de aluguer (34\$50 por quilómetro de percurso efectuado), admitindo-se um acréscimo de 10% para 1990;

Os preços resultantes da realização de concurso efectuado nos termos da Port. 766/84, de 27-9, que, atendendo à situação excepcional devidamente justificada e comprovada, foram autorizados pela Comissão de Gestão Distrital do Programa de Promoção do Sucesso Educativo.

2 — Caberá ao Município de Pombal assegurar a participação financeira que exceda os quantitativos objecto deste acordo.

Cláusula 4.ª**Direitos e obrigações das partes**

1 — Compete ao Ministério do Planeamento e da Administração do Território processar os pagamentos através da Direcção-Geral da Administração Autárquica, nos termos deste acordo.

2 — Compete ao Ministério da Educação conceder apoio técnico na redefinição da rede de transportes escolares do Município.

3 — No âmbito do presente acordo, cabe à Câmara Municipal contratante:

- Elaborar e aprovar os respectivos estudos e projectos de execução, bem como recolher os pareceres técnicos;
- Assegurar o transporte dos alunos abrangidos pela suspensão de escolas até às escolas integradoras, pelos meios julgados adequados;
- Proceder ao pagamento dos serviços relativos à rede de transportes escolares.

Cláusula 5.ª**Estrutura de acompanhamento e controlo**

A estrutura de acompanhamento e controlo de execução do acordo será constituída pelos representantes da Direcção-Geral da Administração Autárquica, da Câmara Municipal de Pombal e da Comissão de Gestão Distrital.

Cláusula 6.ª**Dotação orçamental**

As verbas que asseguram a execução deste acordo são inscritas nos orçamentos das entidades subscritoras.

Cláusula 7.ª**Resolução do acordo**

O incumprimento, por uma das partes, das obrigações assumidas no âmbito do presente acordo poderá dar origem à sua resolução por iniciativa da outra parte.

23-11-89. — O Director-Geral da Administração Autárquica, *Jorge M. Pedroso de Almeida*. — O Director Regional de Educação, (*Assinatura ilegível.*) — O Presidente da Câmara Municipal de Pombal, (*Assinatura ilegível.*)

Município de Pombal

Escola suspensa		Escola integradora — Designação	Modalidade de transporte	Número de alunos trans- portados	Número de quiló- metros/dia de percurso	Custo diário	Custo do 1.º período escolar (1989-1990)	Custo do 2.º e 3.º períodos escolares (1989-1990)
Designação	Número de alunos							
Vale.....	4	Pombal.....	Viatura da Câmara	4	32	1 104\$00	56 104\$00	136 013\$00

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Gabinete do Ministro**

Desp. 6/90. — Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 23.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, tido em conta o Dec.-Lei 42 793, de 31-12-59, com as alterações nele introduzidas, deogo no comandante-geral da Guarda Nacional Republicana, general Francisco Alberto Cabral Couto, na qualidade de director dos Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana, a competência para:

- Autorizar despesas com obras e aquisição de bens e serviços até ao limite de 20 000 contos;
- Autorizar as sobreditas despesas, com dispensa da realização de concurso, público ou limitado, e de celebração de contrato escrito, até ao limite de 10 000 contos.

A competência para a prática dos actos abrangidos pelo presente despacho pode ser subdelegada, no todo ou em parte, no secretário-geral dos Serviços Sociais da Guarda Nacional Republicana.

16-1-90. — O Ministro da Administração Interna, *Manuel Pereira*.

Desp. 6-B/90. — Em conformidade com o disposto nos arts. 11.º, 12.º e 13.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, deogo no director do Serviço de Informações de Segurança, Dr. Ramiro Ladeiro Monteiro, a minha competência para:

- Nos termos do n.º 1 do art. 10.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, assinar o termo de aceitação na sequência do despacho ministerial de nomeação e decidir sobre os pedidos de cessação da comissão de serviço;
- Autorizar a concessão de fardamentos ao pessoal auxiliar;
- Aprovar as minutas dos contratos relativos à aquisição de bens e serviços até ao montante da competência ministerial e pro-

ceder à nomeação de oficial público para tais actos, nos termos do art. 13.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7;

- 4) Autorizar deslocações ao estrangeiro, dentro dos condicionamentos legais;
- 5) Autorizar gastos em moeda estrangeira até ao limite máximo de 1000 contos, nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 4.º do Dec.-Lei 136/87, de 19-3, conjugado com a Port. 195/87, de 19-3;
- 6) Determinar a instauração de processos de inquérito, de sindicância e disciplinares;
- 7) Autorizar a concessão de facilidades a trabalhadores estudantes, ao abrigo da Lei 26/81, de 2-8.
- 8) Proferir o despacho de suspensão preventiva previsto no n.º 1 do art. 50.º do Dec.-Lei 225/85, de 4-7.

19-2-90. — O Ministro da Administração Interna, *Manuel Pereira*.

Desp. 18/90. — Ao abrigo do disposto no art. 11.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, determino que seja destacado para o meu Gabinete, a fim de exercer funções de assessoria técnica, o superintendente Vasco Rosado Durão.

20-2-90. — O Ministro da Administração Interna, *Manuel Pereira*.

Secretaria-Geral

Por despacho do secretário-geral:

Dória Maria Ramos Guerreiro, segundo-oficial do quadro único do Ministério da Administração Interna, colocada na Secretaria-Geral — designada para exercer as funções de secretariado na mesma Secretaria-Geral, a partir de 1-3-90.

26-2-90. — O Secretário-Geral, *José Eugénio Moutinho Tavares Salgado*.

Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública

Aviso. — Faz-se saber que corre seus termos um processo disciplinar mandado instaurar à guarda 1100/30 637, Maria de Jesus Correia Jacinto, actualmente na situação de licença ilimitada, com residência registada na PSP como sendo na Rua de Almeida e Sousa, 44, 1.º, B, Lisboa, e que tendo já sido proferido despacho de punição e cumprido o disposto no art. 59.º, n.º 1, do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central Regional e Local, aprovado pelo Dec.-Lei 24/84, de 16-1, avisam-se a acusada, por este meio, nos termos do n.º 1 do art. 69.º do mesmo Estatuto, para, no prazo de 30 dias a contar da data da presente publicação, apresentar, querendo, recurso escrito, e de que se encontra o processo à sua disposição na Secção de Processos da Formação do Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública, para ser consultado durante as horas normais de expediente.

22-2-90. — O Superintendente-Geral, *António dos Anjos Martins*.

Aviso. — Torna-se público que as listas dos candidatos aos concursos externos para segundo-subchefe músico e guarda músico da PSP, abertos por aviso publicado no DR, 2.ª, 34, de 9-2-90, se encontram afixadas para consulta, no Comando-Geral da Polícia da Segurança Pública.

Os concursos efectuam-se na Calçada da Ajuda, 23, Lisboa, sendo os candidatos convocados directamente pelo júri.

1-3-90. — O Superintendente-Geral, *António dos Anjos Martins*.

Governo Civil do Distrito de Faro

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 248/85, de 15-7, e do despacho do governador civil do distrito de Faro de 23-2-90, exarado no uso da competência que lhe é conferida pelo n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 363/84, de 21-11, conjugado com o n.º 2 do art. 11.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9 (mapa II, n.º 10), torna-se público que se encontram abertos, pelo prazo de 15 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno geral de acesso e concurso interno geral para o provimento dos lugares vagos a seguir discriminados do quadro de pessoal do Governo Civil do Distrito de Faro, constantes do mapa IX, n.º 10, anexo à Port. 290/87, de 8-4:

1.1 — Pessoal administrativo — carreira de oficial administrativo, segundo-oficial — um lugar.

1.2 — Pessoal auxiliar — carreira de auxiliar administrativo, auxiliar administrativo — dois lugares.

2 — Os concursos são válidos pelo prazo de seis meses a contar da publicação do aviso da lista classificativa, cessando, em qualquer caso, com o provimento dos lugares.

3 — Aos lugares a preencher correspondem, genericamente, os seguintes conteúdos funcionais:

3.1 — Segundo-oficial — executar, a partir de orientações e instruções do seu superior hierárquico, todo o processamento administrativo nas áreas funcionais de pessoal, contabilidade, expediente, arquivo, economato e património, licenças policiais, passaportes e nacionalidades, elaborando informações, redigindo ofícios, registando e classificando expediente, organizando processos e ficheiros e efectuando cálculos numéricos relativos a operações de contabilidade.

3.2 — Auxiliar administrativo — assegurar o contacto entre os serviços através da recepção e entrega de expediente e encomendas oficiais, efectuar recados e tarefas elementares indispensáveis ao funcionamento dos serviços e acompanhar os visitantes aos locais pretendidos.

4 — Além dos requisitos gerais constantes do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os candidatos deverão deter os seguintes requisitos, nos termos do art. 23.º do mesmo diploma, sem prejuízo do disposto na al. d) do n.º 1 do mesmo artigo:

- a) Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da Administração Central;
- b) Estar nas condições previstas na al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/88, de 15-7, para o concurso de segundo-oficial.

5 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

5.1 — Provas de conhecimentos, cujos programas constam do despacho conjunto publicado no DR, 2.ª, 125, de 31-5-85, a pp. 5140 e 5141.

5.2 — Avaliação curricular, na qual serão de ponderar os seguintes factores:

- a) Experiência profissional;
- b) Tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, reportado à data da publicação do presente aviso no DR;
- c) Classificação de serviço obtida nos anos relevantes para o acesso;
- d) Formação profissional complementar;
- e) Nível de habilitações literárias.

5.3 — Entrevista profissional de selecção.

6 — Documentos constitutivos do processo de candidatura:

6.1 — Requerimento em papel azul de 25 linhas ou papel branco, nos termos fixados no Dec.-Lei 2/88, de 14-1, onde deverão ser formalizadas as candidaturas (um requerimento para cada lugar a que concorre), dirigido ao governador civil do distrito de Faro, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e número de telefone);
- b) Categoria que detém e organismo onde se encontra colocado;
- c) Habilitações literárias;
- d) Habilitações profissionais (estágios, cursos de especialização e acções de formação);
- e) Identificação do concurso mediante indicação no DR, onde se encontra publicado o aviso de abertura e respectiva categoria a que concorre;
- f) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever referir por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

6.2 — Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais ou equivalente.

6.3 — Documento, devidamente autenticado, com a indicação do vínculo, tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e classificação de serviço nos anos relevantes para a promoção.

6.4 — Documento passado nos termos do n.º 3 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, para os candidatos nas condições previstas na al. d) do n.º 1 do citado artigo e diploma.

6.5 — Documentos das acções de formação, quando for caso disso.

6.6 — *Curriculum vitae* detalhado.

7 — Os candidatos que sejam funcionários do Governo Civil do Distrito de Faro ficam dispensados de apresentação dos documentos mencionados nos n.ºs 6.2, 6.3, 6.4 e 6.5 deste aviso, por serem elementos constantes dos seus processos individuais.



8 — Assiste ao júri a faculdade de exigir aos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

8.1 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

9 — Local de trabalho — Governo Civil do Distrito de Faro, Praça de D. Francisco Gomes, 2, Faro.

10 — Os vencimentos das categorias a concurso são os que a seguir se indicam, através dos escalões e índices respectivos constantes do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho e regalias são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Central:

- a) Segundo-oficial — escalão 3, índice 200;
- b) Auxiliar administrativo — do escalão 1 ao 8 e do índice 110 ao 200.

11 — Os documentos de candidatura devem ser entregues pessoalmente, durante as horas normais de expediente, ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, para o Governo Civil do Distrito de Faro, Praça de D. Francisco Gomes, 2 — 8000 Faro, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso.

12 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Joaquim Manuel Cabrita Neto, governador civil do distrito de Faro.

Vogais efectivos:

Maria Clara de Sousa Costa Rodrigues, chefe de secção, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria Helena Mendes Moura Merlin Nobre, primeiro-oficial.

Vogais suplentes:

Alexandrina Eugénia Pinto Nunes Pires Rosendo, segundo-oficial.

Inácia Maria Martins Cabrita Xavier, chefe de divisão.

13 — Estes concursos regem-se pelas disposições legais constantes dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, c 248/85, de 15-7.

28-2-90. — O Governador Civil, *Joaquim Manuel Cabrita Neto*.

Governo Civil do Distrito de Lisboa

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, avisam-se os funcionários do quadro privativo do Governo Civil do Distrito de Lisboa de que a lista de antiguidades referente a 31-12-89 se encontra patente na Secção Central para efeitos do disposto nos arts. 96.º e 97.º do aludido diploma.

20-2-90. — A Secretária, *Maria Beatriz Pires Monteiro Moreira*.

Governo Civil do Distrito de Portalegre

Aviso. — Faz-se público que, de conformidade com o disposto no n.º 3 do art. 2.º do Dec.-Lei 348/70, de 27-7, foi distribuída para consulta dos interessados a lista de antiguidade do pessoal do quadro privativo deste Governo Civil com referência a 31-12-89.

De acordo com o n.º 1 do art. 3.º do citado decreto-lei, qualquer reclamação à lista deve ser apresentada no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

23-2-90. — O Governador Civil, *António Correia Teixeira*.

Governo Civil do Distrito de Santarém

Aviso. — I — Nos termos estabelecidos na al. a) do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, em conjugação com os arts. 3.º e 7.º do Dec.-Lei 363/84, de 21-11, faz-se público que, de harmonia com o despacho do governador civil do distrito de Santarém, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de acesso, para preenchimento de um lugar de primeiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro de pessoal privativo do Governo Civil do Distrito de Santarém, constante do mapa IX do anexo à Port. 290/87, de 8-4.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga actualmente existente e para as que venham a ocorrer no prazo de dois anos contados a partir da data da publicação da respectiva lista de classificação final.

3 — Conteúdo funcional — o descrito no art. 1.º do Dec. Reg. 20/85, de 1-4.

4 — Vencimento — o lugar a prover é remunerado com o vencimento correspondente ao índice 215, escalão 1, do NSR da função pública, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Central.

5 — Local de trabalho — Governo Civil do Distrito de Santarém.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

6.1 — Ao concurso poderão candidatar-se os indivíduos possuidores dos requisitos gerais de admissão definidos nos arts. 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6.2 — São requisitos especiais de admissão ser segundo-oficial com, pelo menos, três anos na categoria classificados de *Bom*, de acordo com o estabelecido na al. a) do n.º 1 do art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

7 — Métodos de selecção:

7.1 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- a) Avaliação curricular (1.ª fase);
- b) Entrevista profissional de selecção (2.ª fase).

Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores:

- a) Classificação de serviço;
- b) Experiência profissional nas correspondentes áreas funcionais;
- c) Formação profissional complementar;
- d) Nível de habilitações literárias;
- e) Tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública.

A entrevista profissional de selecção visará determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as capacidades e aptidões do candidato por comparação com o perfil de exigências da função.

7.2 — A ordenação final dos candidatos resultará da média aritmética simples obtida nas duas fases de selecção, classificadas de 0 a 20 valores.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao governador civil do distrito de Santarém e entregue directamente na Secretaria do Governo Civil, Largo do Carmo — 2024 Santarém Codex, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o mesmo endereço, devendo ser expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso, dele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, naturalidade, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Lugar a que se candidata;
- c) Habilitações literárias;
- d) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- e) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade nas actuais carreira e categoria e na função pública;
- f) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal.

8.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- c) Certificados das acções de formação, quando for caso disso, donde conste o número de horas das mesmas;
- d) Declaração passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem da qual conste a classificação de serviço atribuída ao candidato nos anos relevantes para a promoção, a natureza do vínculo e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, para além de especificar pormenorizadamente o conjunto de tarefas, actividades e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que o candidato ocupa, no caso de concorrer ao abrigo da al. d) do n.º 1 do art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;
- e) Fotocópia do bilhete de identidade;
- f) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

8.3 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do Governo Civil do Distrito de Santarém ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto no requerimento.

8.4 — O júri pode exigir, em qualquer momento, documentos comprovativos das declarações feitas pelos candidatos.

8.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — A data e o local da entrevista serão dados a conhecer juntamente com a lista definitiva dos candidatos.

10 — As listas de candidatos admitidos e excluídos e da classificação final serão afixadas no edifício do Governo Civil e publicar-se-á aviso anunciador no *DR*.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Licenciado Jorge Manuel de Pinho Vinagre Pinto da Rocha, secretário do Governo Civil.

Vogais efectivos:

Inácio Marta Salgado, assessor autárquico da Assembleia Distrital de Santarém, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Elisabete Galveias Cândido Fernandes, chefe de secção do Governo Civil do Distrito de Santarém.

Vogais suplentes:

Maria Nazaré da Paz Gomes Nunes, oficial administrativo principal do Governo Civil do Distrito de Santarém.

Artur Vieira Dias, director do Departamento dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Santarém.

14-2-90. — O Governador Civil, *José Manuel Cochofel Pereira da Silva*.

Governo Civil do Distrito de Setúbal

Aviso. — 1 — No uso dos poderes previstos pelo art. 5.º do Dec.-Lei 363/84, de 21-11, conjugado com o art. 14.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, determino a abertura de concurso interno geral de acesso para provimento de uma vaga existente na categoria de primeiro-oficial administrativo do quadro de pessoal deste Governo Civil e das que venham a ocorrer no prazo de dois anos seguintes à publicação da lista de classificação final dos candidatos.

2 — O lugar é retribuído no escalão 1 com o índice 215 e assegura as demais retribuições genericamente previstas para o funcionalismo público, sendo o local de trabalho em Setúbal.

3 — O titular do lugar a concurso assegura funções executivas enquadradas em instruções gerais e procedimentos definidos relativos às áreas de actuação dos serviços, designadamente expediente geral e arquivo, dactilografia, contabilidade, pessoal e património, licenciamento e registos, contra-ordenações e passaportes; elabora informações sem complexidade técnica, redige ofícios e controla o modo de execução de tarefas de rotina por parte de outros funcionários.

4 — Podem concorrer os segundos-oficiais administrativos que nessa categoria contem mais de três anos de serviço classificado, no mínimo, de *Bom* e ainda os segundos-oficiais com mais de dois anos de serviço na categoria classificados de *Muito bom*.

5 — O concurso é aberto por 15 dias contados a partir da publicação deste aviso no *DR*.

6 — Como métodos de selecção serão conjuntamente utilizadas:

- a) Provas de conhecimento;
- b) Entrevista.

Para ambos os métodos serão adoptadas escalas de 0 a 20 pontos. A classificação final será a média aritmética, arredondada às décimas, da soma das duas pontuações obtidas.

As provas de conhecimentos, que terão carácter eliminatório quando classificadas com menos de 10 pontos, serão prestadas sobre o programa constante do despacho conjunto publicado no *DR*, 2.ª, 125, de 31-5-85, para as categorias de oficial administrativo.

7 — As candidaturas são apresentadas perante o Governo Civil do Distrito de Setúbal, Avenida de Luísa Todi, 336, 2.º — 2900 Setúbal. Os requerimentos de candidatura, a dirigir ao Governador Civil do Distrito de Setúbal, devem mencionar:

- a) O nome completo do requerente;
- b) Referência do número, arquivo e data de emissão do bilhete de identidade;
- c) Data e local (freguesia e concelho) de nascimento;
- d) Endereço postal e telefone;
- e) Habilitações literárias;

f) Lugar e categoria profissional de que é titular e entidade a que está vinculado;

g) Descrição dos documentos de prova que junta, em forma legal, para efeitos do n.º 5 do art. 19.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12;

h) Assinatura.

O bilhete de identidade será exibido no acto da entrega e devolvido depois de conferido.

As candidaturas podem ser entregues pessoalmente, dentro das horas de expediente, ou enviadas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, por forma a serem recebidas até ao termo do prazo.

8 — Os concorrentes deverão juntar ao requerimento de candidatura os documentos seguintes:

- a) Certidão de titularidade do lugar que ocupam;
- b) Fotocópias, devidamente certificadas, da primeira folha de cada uma das classificações de serviço que obtiveram nos anos de 1987, 1988 e 1989;
- c) Certidão de habilitações literárias;
- d) *Curriculum vitae*, suficientemente detalhado sobre o percurso profissional na função pública e sobre a formação profissional adquirida.

O júri pode ainda exigir aos candidatos outra documentação comprovativa das suas declarações.

Os concorrentes que sejam funcionários do Governo Civil do Distrito de Setúbal ficam dispensados da junção dos documentos que já existam, em forma legal, nos seus processos de cadastro, devendo, porém, referir a sua existência no respectivo requerimento.

9 — A publicidade das listas de candidatos admitidos e excluídos e da classificação final será feita:

- a) Por publicação directa no *DR*, quando os concorrentes forem em número igual ou superior a 50;
- b) Por afixação no Governo Civil e aviso anunciador no *DR*, quando os concorrentes forem em número inferior a 50.

10 — O júri do concurso é composto pelo governador civil, que presidirá, pelo secretário do Governo Civil, que substituirá o presidente, e pela chefe de secção do Governo Civil do Distrito de Setúbal Maria Filomena Torrado Barroso Cruz Pereira Gomes. Como vogais suplentes são designadas Maria Cidália Feio de Medeiros Kiezeler Gonçalves, oficial administrativo principal, e Jacinta Emília Estrabocho Lobo Paulo, primeiro-oficial, ambas do Governo Civil do Distrito de Setúbal.

19-2-90. — A Governadora Civil, *Irene Aleixo*.

Serviço Nacional de Bombeiros

Por meu despacho de 20-2-90:

Maria de Fátima Ruas Vitorino Grilo Farinha, primeiro-oficial, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal deste Serviço — promovida, precedendo concurso, a oficial administrativo principal do mesmo quadro, ficando exonerada da anterior categoria a partir da data do termo de aceitação da nomeação. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

20-2-90. — O Presidente da Direcção, *José António Laranjeira*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria-Geral

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, comunica-se que foi elaborada a lista de antiguidade do pessoal da Auditoria Jurídica do Ministério da Justiça relativa a 31-12-89, já afixada para consulta.

Conforme o disposto no n.º 1 do art. 96.º do mencionado diploma, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*.

19-2-90. — O Secretário-Geral, *João Martins*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para o preenchimento de duas vagas na categoria de técnico superior principal da carreira técnica superior do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 13, de 16-1-90, pode ser consultada no referido serviço, Ministério da Justiça, Praça do Comércio, 2.º, Lisboa.

Nos termos do n.º 3 do referido preceito legal, o candidato excluído pode recorrer para o secretário-geral do Ministério da Justiça no prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso, com a dilação mencionada na mesma disposição legal.

26-2-90. — O Presidente do Júri, *Sérgio Lecercle Sirvoicar*.

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, de 9-12-88, o despacho referente a José Armindo Pombo Barbosa, rectifica-se que onde se lê «início de funções» deve ler-se «posse: oito dias».

21-2-90. — O Director-Geral, *António Sérgio da Silva Abrantes Mendes*.

Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores

Por despacho de 13-12-89 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Justiça:

Aprovada a adenda ao contrato de avença celebrado entre a Direcção-Geral dos Serviços Tutelares de Menores e a professora de Trabalhos Manuais Albertina dos Anjos Costa Marques, passando a remuneração mensal a ser de 40 000\$, a qual será ajustada na mesma proporção das alterações salariais decorrentes da revisão da tabela de vencimentos da função pública. (Visto, TC, 7-2-90. São devidos emolumentos.)

14-2-90. — O Director-Geral, *Alfredo Jaime Meneres Correia Barbosa*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

SECRETARIA DE ESTADO DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS

Instituto de Apoio à Emigração e às Comunidades Portuguesas

Por despacho do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas de 20-12-89:

Marinha Ferreira Soares de Almeida — nomeada escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe do quadro deste Instituto. (Visto, TC, 13-2-90.)

21-2-90. — O Director dos Serviços de Coordenação Económica e Financeira, *Fernando Simões Bento*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PISCAS E ALIMENTAÇÃO

Gabinete do Ministro

Despacho. — Ao abrigo do disposto no art. 5.º do Dec.-Lei 323/87, de 16-9, é nomeada a licenciada Maria José Rosado Costa, professora auxiliar da Faculdade de Ciências de Lisboa, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de vice-presidente do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Investigação das Pescas, lugar equiparado a subdirector-geral.

20-2-90. — O Ministro da Agricultura, Pescas e Alimentação, *Armando Marques Cunha*.

Inspecção-Geral e Auditoria de Gestão

Por despacho do director-geral da Inspecção-Geral e Auditoria de Gestão de 19-2-90:

José Caetano Velez, inspector-coordenador geral do quadro da Inspecção-Geral e Auditoria de Gestão — autorizada a recuperação de vencimento de exercício perdido durante o período de 6-11 a 5-12-89, inclusive.

20-2-90. — O Director-Geral, *Joaquim Filipe Fernandes Cosme*.

Secretariado Agrícola para as Relações Europeias

Por despacho de 21-2-90 do director-geral do Secretariado Agrícola para as Relações Europeias:

Virgílio Gomes Costa — promovido, mediante concurso, à categoria de motorista de ligeiros principal da carreira de motorista de ligeiros. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

22-2-90. — O Subdirector-Geral, *Marcílio Gomes dos Santos*.

SECRETARIA DE ESTADO DA ALIMENTAÇÃO

Instituto Regulador e Orientador dos Mercados Agrícolas

Aviso. — Alteração. — Os concursos para as categorias de encarregado geral, encarregado de matança e oficinas de 1.ª classe e encarregado de matança e oficinas de 2.ª classe, abertos no *DR*, 2.ª, 87, de 14-4-89, passam a ter a seguinte constituição do júri:

Presidente — Dr. Timóteo Alves Gouveia, membro da comissão de gestão do MIL.

Vogais efectivos:

Engenheiro César Augusto Santos Vieira, membro da comissão de gestão do MIP.

Engenheiro João Luís Moreira de Sá Monteiro, subdirector técnico da comissão de gestão do MIB.

Vogais suplentes:

Engenheiro Amílcar José da Silva Campos, subdirector da comissão de gestão do MIL.

Dr. João Nascimento Antunes dos Santos, subdirector da comissão de gestão do MIL.

22-2-90. — Pelo Presidente, (*Assinatura ilegível.*)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA

Instituto Nacional de Investigação Agrária

Por despachos do presidente do Instituto Nacional de Investigação Agrária de 27-11-89:

Nomeado o júri das provas de acesso à categoria de investigador auxiliar requeridas pelo licenciado Alexandre Paulo Mourão António de Aguiar, com a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Doutor Raul Manuel de Albuquerque Sardinha, director da Estação Florestal Nacional.

Vogais:

Engenheiro agrónomo D. Miguel Carlos de Moraes Pereira Coutinho, professor catedrático jubilado do Instituto Superior de Agronomia.

Doutor António Gabriel da Silva St' Aubyn, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia.

Doutor Antero Lopes Martins, professor auxiliar do Instituto Superior de Agronomia.

Doutor António Lopes Gomes, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Engenheira silvicultora Margarida Borges de Carvalho dos Santos Hall de Alpuim, investigadora auxiliar do Instituto Nacional de Investigação Agrária.

Nomeado o júri das provas de acesso à categoria de investigador auxiliar requeridas pela licenciada Ana Maria Santiago Ferreira de Almeida, com a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Doutor Raul Manuel de Albuquerque Sardinha, director da Estação Florestal Nacional.

Vogais:

Doutor Ilídio Rosário dos Santos Moreira, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia.

Doutor António Lopes Gomes, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor Carlos António Coelho Pacheco Marques, professor associado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutor Francisco Manuel Cardoso Castro Rego, professor associado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Doutora Maria Teresa Escada Cardoso Cabral, investigadora auxiliar do Instituto Nacional de Investigação Agrária.

Nomeado o júri das provas de acesso à categoria de investigador auxiliar requeridas pelo licenciado António Albino Correia Fragata, com a seguinte constituição:

Presidente — Professor catedrático Doutor Carlos Alberto Martins Portas, presidente do INIA.

Vogais:

Doutor Jorge Bravo Vieira da Silva, professor catedrático da Universidade de Paris VII.

Doutor Agostinho Mesquita Antunes de Carvalho, professor auxiliar da Universidade do Algarve.

Doutor José Francisco Gandra Portela, professor auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Engenheiro agrónomo José Cardoso Soveral Dias, investigador principal do Instituto Nacional de Investigação Agrária.

Engenheiro agrónomo Albino José Fernandes Correia, investigador auxiliar do Instituto Nacional de Investigação Agrária.

Nomeado o júri das provas de acesso à categoria de investigador auxiliar requeridas pelo licenciado Augusto Beirão Garcia Rodrigues, com a seguinte constituição:

Presidente — Investigador principal Fernando Carvalho Vasconcelos, director do Centro Nacional de Reconhecimento e Ordenamento Agrário.

Vogais:

Engenheiro agrónomo Rui Pinto Ricardo, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia.

Engenheiro agrónomo Mário Augusto Mayer Gonçalves, investigador principal do Instituto de Investigação Científica Tropical.

Doutor José Vicente de Jesus Carvalho Cardoso, investigador-coordenador do Instituto Nacional de Investigação Agrária.

Engenheiro agrónomo António Joaquim de São Payo de Sousa Alvim, investigador principal do Instituto Nacional de Investigação Agrária.

Engenheiro agrónomo Manuel Rodrigues Teixeira Bessa, investigador principal do Instituto Nacional de Investigação Agrária.

Dr. Miguel Cardoso Pereira Gomes, investigador principal do Instituto Nacional de Investigação Agrária.

Nomeado o júri das provas de acesso à categoria de investigador auxiliar requeridas pela licenciada Maria Carolina Mariano Cardeira Varela, com a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Doutor Raul Manuel de Albuquerque Sardinha, director da Estação Florestal Nacional.

Vogais:

Engenheiro agrónomo D. Miguel Carlos de Moraes Pereira Coutinho, professor catedrático jubilado do Instituto Superior de Agronomia.

Doutor Luís Soares Barreto, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia.

Doutor Antero Lopes Martins, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia.

Doutor António Lopes Gomes, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Engenheira silvicultora Margarida Borges de Carvalho dos Santos Hall de Alpuim, investigadora auxiliar do Instituto Nacional de Investigação Agrária.

Nomeado o júri das provas de acesso à categoria de investigador auxiliar requeridas pela licenciada Maria Júlia Matos Alves Antunes Gonçalves, com a seguinte constituição:

Presidente — Investigador-coordenador Manuel Joaquim das Torres Antunes Barradas, director da Estação Nacional de Melhoramento de Plantas.

Vogais:

Engenheiro agrónomo Jorge Francisco Pinto Ganhão, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia.

Doutor Carlos José Rodrigues Júnior, investigador-coordenador do Instituto de Investigação Científica Tropical.

Doutor Óscar Amaro de Sequeira, investigador-coordenador do Instituto Nacional de Investigação Agrária.

Engenheiro agrónomo Francisco João Carlos Bagulho, investigador principal do Instituto Nacional de Investigação Agrária.

Doutor José Constantino Sequeira, investigador auxiliar do Instituto Nacional de Investigação Agrária.

Nomeado o júri das provas de acesso à categoria de investigador auxiliar requeridas pela licenciada Maria Manuela Lopes de Oliveira, com a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Doutor António Augusto Vasconcelos Xavier, director da Estação Nacional de Tecnologia dos Produtos Agrários.

Vogais:

Doutor José António Carmona de Abreu Lopes, professor catedrático da Escola Superior de Medicina Veterinária.

Doutor António Agostinho Dias Correia, professor catedrático da Escola Superior de Medicina Veterinária.

Doutor António Mário Rodrigues Ribeiro, professor catedrático da Escola Superior de Medicina Veterinária.

Engenheira agrónoma Décia Frazão Caetano Carreira, investigadora principal do Instituto Nacional de Investigação Agrária.

Doutor José Henriques Simões, investigador auxiliar do Instituto Nacional de Investigação Agrária.

Nomeado o júri das provas de acesso à categoria de investigador auxiliar requeridas pelo licenciado Mário José Pinto Esteves Tavares, com a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Doutor Raul Manuel de Albuquerque Sardinha, director da Estação Florestal Nacional.

Vogais:

Doutor António Alberto Monteiro Alves, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia.

Doutor João Manuel Dias dos Santos Pereira, professor catedrático do Instituto Superior de Agronomia.

Doutor Ângelo Manuel Melo Carvalho Oliveira, professor associado do Instituto Superior de Agronomia.

Doutor Joaquim Pedro Merelo de Figueiredo, investigador auxiliar do Instituto Nacional de Investigação Agrária.

Doutor Manuel Fernando de Miranda Páscoa, investigador auxiliar do Instituto Nacional de Investigação Agrária.

Nomeado o júri das provas de acesso à categoria de investigador auxiliar requeridas pelo licenciado Vítor Manuel Coelho Barros, com a seguinte constituição:

Presidente — Professor catedrático Doutor Carlos Alberto Martins Portas, presidente do INIA.

Vogais:

Doutor Jorge Bravo Vieira da Silva, professor catedrático da Universidade de Paris VII.

Doutor José David Gomes Justino, professor auxiliar da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Agostinho Mesquita Antunes de Carvalho, professor auxiliar da Universidade do Algarve.

Doutor Artur da Rosa Pires, professor auxiliar da Universidade de Aveiro.

Engenheiro silvicultor Carlos Manuel de Almeida Amaral, investigador auxiliar do Instituto Nacional de Investigação Agrária.

29-12-89. — O Vice-Presidente, *Jaime Ribes*.

Aviso. — Para os devidos efeitos se faz público que se encontra afixada na Estação Agronómica Nacional, Quinta do Marquês, em Oeiras, a lista de classificação final do candidato ao concurso interno para acesso à categoria de investigador-coordenador do quadro do ex-INIAER, na área científica de Fitotecnia, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 216, de 17-9-88.

13-2-90. — O Vice-Presidente, *Jaime Ribes*.

Por despachos do Secretário de Estado da Agricultura de 13-2-90:

José Passos de Carvalho, investigador principal do quadro deste Instituto — nomeado definitivamente investigador-coordenador do quadro deste mesmo Instituto, com efeitos desde a data do despacho, por urgente conveniência de serviço, considerando-se exonerado das funções anteriores a partir daquela data.



João Manuel de Carvalho Ramalho Ribeiro, investigador auxiliar do quadro deste Instituto — nomeado definitivamente investigador principal do quadro deste mesmo Instituto, com efeitos desde a data do despacho, por urgente conveniência de serviço, considerando-se exonerado das funções anteriores a partir daquela data.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

21-2-90. — Pelo Director dos Serviços de Administração, *Mário Fragoso de Almeida*.

Por despacho do Secretário de Estado da Agricultura de 13-2-90:

Manuel Maria Tavares de Sousa, assistente de investigação do quadro deste Instituto — nomeado investigador auxiliar do quadro deste mesmo Instituto, com efeitos a partir de 20-12-89, dia imediato ao da prestação das provas, considerando-se exonerado das funções anteriores a partir daquela data.

Manuel Adriano Feio Portela, especialista do quadro deste Instituto — nomeado investigador auxiliar do quadro deste mesmo Instituto, com efeitos a partir de 21-12-89, dia imediato ao da prestação das provas, considerando-se exonerado das funções anteriores a partir daquela data.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

22-2-90. — Pelo Director dos Serviços de Administração, *Mário Fragoso de Almeida*.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisa-se que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de cesso para a categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro, aberto através do aviso publicado no *DR*, 2.ª, 198, de 29-8-89, e cuja acta da reunião do júri foi homologada em 22-2-90, pelo director regional de Agricultura da Beira Litoral, poderá ser consultada, durante as horas normais de expediente, nos seguintes locais:

Sede da Direcção Regional, Avenida de Fernão de Magalhães, 465, Coimbra.

Zona Agrária de Aveiro, Avenida de Artur Ravara, 2, Aveiro.

Zona Agrária de Viseu, Quinta do Fontelo, Viseu.

2 — Da homologação cabe recurso, com efeitos suspensivos, a interpor para o membro do Governo competente no prazo de 10 dias a contar da data do registo do ofício que remeterá fotocópia da aquela lista aos candidatos, respeitada a dilação de três dias.

26-2-90. — O Presidente do Júri, *Francisco Ramos de Moura*.

SECRETARIA DE ESTADO DAS PESCAS

Gabinete de Estudos e Planeamento das Pescas

Por despacho de 1-2-90 do Secretário de Estado das Pescas:

Isabel Maria Gomes Ventura — nomeada, em comissão de serviço, chefe da Divisão de Diagnose e Prospectiva do quadro deste Gabinete, por urgente conveniência de serviço, pelo que produzirá efeitos a partir de 1-2-90. (O visto do TC será obtido *a posteriori*.)

Curriculum vitae

Nome — Isabel Maria Gomes Ventura.

Data de nascimento — 24-9-57.

Nacionalidade — portuguesa.

Habilitações académicas:

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Economia de Lisboa, concluída no ano de 1980-1981, com classificação de *Bom* (14 valores).

Frequência do Instituto Britânico.

Frequência do Instituto Alemão (actualmente no 4.º grau).

Formação profissional:

Estagiária na Direcção-Geral das Pescas da Comissão das Comunidades Europeias (DG XIV) — Direcção Estruturas, enquanto funcionária da Administração Pública Portuguesa em Novembro e Dezembro de 1985.

Actividade profissional:

1 — A nível nacional:

Professora do ensino secundário de 1980 a 1985, tendo leccionado Matemática e Economia.

Técnica superior de 1.ª classe na Direcção de Serviços de Planeamento e Estatística do Gabinete de Estudos e Planeamento das Pescas, desde 16-6-89, com vínculo à função pública desde 1-10-81.

Como técnica superior neste Gabinete, desde a sua fundação, desempenhou as seguintes funções:

Acompanhamento e controlo, bem como responsável pela ligação à Comissão das Comunidades Europeias, dos auxílios financeiros exclusivamente nacionais concedidos ao sector.

Preparação dos *dossiers* técnicos na área de estruturas para o Conselho de Ministros das Pescas, da Comunidade Económica Europeia.

Preparação das reuniões do Comité Permanente de Estruturas da Pesca. Nalguns casos participação enquanto representante de Portugal.

Preparação da discussão da nova política estrutural para o sector. Elaboração de planos de desenvolvimento sectorial no âmbito do PIDDAC.

Participação na elaboração dos programas de orientação da frota e da aquacultura (1987-1991).

Acompanhamento da execução material e financeira dos programas de orientação anteriormente referidos.

Desenvolvimento de tarefas de rotina na área de planeamento. Responsável pelo cumprimento das normas comunitárias no âmbito da política de concorrência ao nível do sector da pesca.

Suplente do representante das pescas na Comissão Interministerial das Comunidades Europeias.

Membro do grupo Task Force — Reforma dos Fundos Estruturais.

2 — A nível internacional:

Funcionária nacional junto da Comissão das Comunidades Europeias, Direcção-Geral das Pescas (DG-XIV), «Legislação, Ajudas e Medidas Nacionais» (de Março a Junho de 1986).

Membro da delegação portuguesa nas reuniões do grupo de trabalho «Condições de Concorrência no Sector da Pesca» (várias deslocações de 1986 a 1988).

Membro da delegação portuguesa no Grupo de Política Interna da Pesca, aquando das reuniões de discussão da nova política estrutural para o sector da pesca (de Setembro a Dezembro de 1986).

Membro da delegação portuguesa em algumas reuniões do Comité Permanente de estruturas da Pesca (1987).

Responsável pelo acompanhamento e execução das normas comunitárias no âmbito dos auxílios financeiros nacionais no sector da pesca (reuniões ao nível bilateral com a DG-XIV de 1986 a 1988).

Por despacho de 1-2-90 do Secretário de Estado das Pescas:

Maria João Borges de Campos Ferreira Robalo de Magalhães — nomeada, em comissão de serviço, chefe da Divisão de Estatística do quadro deste Gabinete, por urgente conveniência de serviço, pelo que produzirá efeitos a partir de 1-2-90. (O visto do TC será obtido *a posteriori*.)

28-2-90. — O Director, *Marcelo de Sousa Vasconcelos*.

Curriculum vitae

Nome — Maria João Borges de Campos Ferreira Robalo de Magalhães.

Data de nascimento — 13 de Janeiro de 1956.

Nacionalidade — portuguesa.

Habilitações literárias:

Licenciada em Economia, pelo Instituto Superior de Economia, em 1981, complementada com as cadeiras da licenciatura em Gestão de Empresas: Contabilidade Analítica e Fiscalidade, com a informação final de 13 valores.

Habilitações profissionais:

Inscrição como técnica de contas (*DR*, 3.ª, 185, de 13-8-86).

Actividade profissional:

8-5-82 — estágio remunerado efectuado na empresa pública EDP — Electricidade de Portugal.

Desempenhou funções no Departamento de Planeamento Económico do órgão central de planeamento da referida empresa, onde tomou contacto com as tarefas mais significativas aí desenvolvi-

das, nomeadamente com o processo de preparação dos planos plurianuais de actividade e financeiros. Para além disso, e em particular, o trabalho dominante do estágio incidia sobre o desenvolvimento de um modelo econométrico de análise dos consumos de electricidade.

14-6-83 — técnica superior de 2.ª classe no Instituto Português do Património Cultural.

Exerceu funções no Gabinete de Estudos e Planeamento, competindo-lhe a elaboração do projecto de orçamento do Instituto, quer no respeitante ao orçamento corrente, quer ao PIDDAC. Posteriormente responsável, também, pelo acompanhamento e execução do mesmo.

1-3-84 — técnica superior de 2.ª classe no Departamento Central de Planeamento.

Começou por exercer funções na Direcção de Serviços Sector Privado e Cooperativo. Aqui, desempenhou funções no âmbito do SIII — Sistema Integrado de Incentivos ao Investimento, competindo-lhe proceder à análise dos projectos de investimento apresentados pelas empresas a fim de lhes serem concedidos os incentivos previstos na legislação então em vigor.

Mais tarde, passou a integrar a Direcção de Serviços Sector Empresarial do Estado, onde procedia à análise dos investimentos das empresas públicas com base no plano de investimentos, orçamentos e planos de actividade por elas enviados.

Foi integrada no NAEP — Núcleo de Acompanhamento das Empresas Públicas, a funcionar junto da Secretaria de Estado do Planeamento, onde, para além das funções referidas acima, se procedia à análise financeira das mesmas empresas, tendo em vista a distribuição das respectivas dotações e subsídios.

1-11-85 — destacada no SPEP — Secretariado Permanente para as Empresas Públicas, instituto público que absorveu as funções do NAEP e onde desempenhava as mesmas funções.

15-11-86 — extinto o SPEP, regressou ao Departamento Central de Planeamento, tendo tomado posse em Março de 1987 como técnica superior de 1.ª classe interina.

Exerceu funções no Núcleo de Planeamento Regional, onde preparava o orçamento anual dos programas integrados de desenvolvimento regional e exercia o respectivo controlo de execução.

Emitia também pareceres relativamente a vistos de autorização de despesas, alterações orçamentais e transição de saldos. Elaborava relatórios sobre os diversos assuntos relacionados com a problemática regional.

Colaborou, ainda, no processo de informatização dos serviços, utilizando, para o efeito, os *softwares* *Dbase III*, *Lotus 123* e *New Word*.

2-2-89 — técnica superior de 1.ª classe no Gabinete de Estudos e Planeamento das Pescas.

Exerceu funções no âmbito do PIDDAC, especificamente dos projectos que integravam programas integrados de desenvolvimento regional.

Participou na elaboração do primeiro relatório de progresso da aquacultura.

Participou na elaboração do «Ponto de situação da aquacultura».

Formação profissional:

Frequência de um curso de gestão de projecto na DGAP.

Frequência de um curso sobre o IVA no ISE.

Frequência de um simpósio sobre energia no LNEC.

Frequência de um curso sobre empresa e inflação na APEC.

Frequência de cursos sobre os *softwares* acima referidos.

Outras actividades:

Formadora na área de gestão de projectos e gestão por objectivos da Direcção-Geral da Administração Pública (DGAP).

Direcção-Geral das Pescas

Por despachos de 19-2-90 do director-geral das Pescas:

Maria Teresa de Mendonça Duarte Santos Alves, chefe de divisão — autorizada a recuperação de oito dias de vencimento de exercício perdido durante o ano de 1989.

Maria Teresa de Jesus Duarte Lemos, segundo-oficial — autorizada a recuperação de 13 dias de vencimento de exercício perdido durante o ano de 1989.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

23-2-90. — A Directora de Serviços de Administração, *Maria Adelaide Wandery de Sousa Gomes Martins*.

Instituto Nacional de Investigação das Pescas

Por despachos de 21-12-89 do Secretário de Estado das Pescas:

João Manuel de Figueiredo Pereira, Francisco Miguel Pimenta Carneiro e Ricardo Maria Reynolds de Alpoim — celebrados contratos de trabalho a termo certo.

Por despachos de 28-12-89 do Secretário de Estado das Pescas:

Maria Ester Tavares Alvares Serrão, Helena Maria Gomes Lourenço, Narcisca Maria Mestre Bandarra e Ana Margarida Aires Alves Vígario — celebrados contratos de trabalho a termo certo.

(Visto, TC, 7-2-90. São devidos emolumentos.)

20-2-90. — O Director de Serviços de Administração, *Agostinho Alves*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E ENERGIA

Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Por despachos do presidente do Instituto Nacional da Propriedade Industrial de 18-12-89:

Almerinda do Rosário Fonseca, Maria Celeste Gonçalves, Célia do Carmo Gomes Santos e Helena Maria Bernardes Valeiras — autorizada a celebração de contratos administrativos de provimento para o exercício de funções equivalentes à categoria de auxiliar administrativo de 2.ª classe, escalão 1, com a correspondente remuneração mensal de 39 000\$. (Visto, TC, 16-2-90. São devidos emolumentos.)

26-2-90. — O Presidente, *José Mota Maia*.

Instituto Português da Qualidade

Rectificação. — Por ter saído incompleto no *DR*, 2.ª, 33, de 8-2-90, novamente se publica:

Por despachos de 24-1-90 do presidente do Instituto Português da Qualidade:

Engenheiros Carlos Henrique de Borges Tavares, José Manuel Gomes Pereira Martins e Henrique José Sequeira Martins e designer Maria da Conceição Miranda Martins Baptista Espinho — promovidos a assessores (área funcional: engenharia da qualidade) do quadro de pessoal do Instituto Português da Qualidade, ficando exonerados dos seus anteriores cargos a partir da data da respectiva posse, mantendo-se os três primeiros em comissão de serviço nos cargos em que se encontram investidos. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

20-2-90. — O Chefe de Divisão do Serviço de Gestão, *Mário de Sá Amorim*.

Aviso 6/90. — Avisam-se todos os interessados de que na Direcção dos Serviços de Gestão deste Instituto se encontra afixada, para consulta, a lista de classificação do único candidato admitido ao concurso interno geral de acesso, com processo comum, para o preenchimento de uma vaga de assessor principal (área funcional: metrologia), aberto pelo aviso 32/89, publicado no *DR*, 2.ª, 204, de 5-9-89.

21-2-90. — O Chefe de Divisão do Serviço de Gestão, *Mário de Sá Amorim*.

Laboratório Nacional de Engenharia e Tecnologia Industrial

Direcção de Serviços Administrativos

Por despacho de 23-2-90 do vice-presidente do LNETI:

Maria da Assunção Esteves Oliveira Ferreira, técnica auxiliar de 2.ª classe do quadro de pessoal do LNETI — nomeada, em comissão de serviço extraordinário, para frequentar o estágio a que obriga a carreira de operador de registos de dados do referido Laboratório. (Isenta de fiscalização prévia do TC.)

26-2-90. — A Directora de Serviços, *Maria do Rosário R. Andrade de Paiva Boléo*.

Direcção-Geral da Indústria

Aviso. — Em cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que foi efectuada a distribuição, para consulta, da lista de antiguidade do pessoal do quadro da Direcção-Geral da Indústria relativa ao ano de 1989.

28-2-90. — O Director dos Serviços de Gestão, *Mangeon Fernandes*.

Direcção-Geral de Energia

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 13-2-90 do director-geral de Energia, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso para o preenchimento de uma vaga de estagiário da carreira técnica superior, área funcional de organização, gestão, planeamento e contencioso do quadro de pessoal desta Direcção-Geral.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido por um ano, contado a partir da data da publicação da respectiva lista de classificação no DR, e destina-se ao preenchimento de uma vaga posta a concurso.

3 — Legislação aplicável — Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conjugado com os Decs.-Leis 265/88 e 248/85, de 15-7.

4 — O conteúdo funcional do lugar a prover consiste em estudar, conceber, adaptar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos, elaborando estudos, concebendo e desenvolvendo projectos e emitindo pareceres, tendo em vista preparar a tomada de decisão superior sobre medidas respeitantes à respectiva área funcional.

5 — O vencimento é o correspondente ao escalão previsto para estagiário da carreira técnica superior, constante do anexo 1 do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, sem prejuízo do direito de opção pelo vencimento do lugar de origem. As regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Central.

O local de trabalho situa-se na sede desta Direcção-Geral.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso.

- a) Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da Administração Central;
- b) Ser titular de licenciatura em Direito.

7 — Apresentação das candidaturas.

7.1 — Prazo — 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

7.2 — Forma — requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, liso, de formato A4, dirigido ao director-geral de Energia, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, para a sede desta Direcção-Geral, Rua da Beneficência, 241 — 1600 Lisboa, nele devendo constar os seguintes elementos: identificação completa (nome, filiação, estado civil, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, arquivo de identificação que o emitiu, residência, código postal, telefone, categoria que detém e quadro a que pertence); concurso a que se candidata; menção expressa dos documentos anexos ao requerimento, e quaisquer outros elementos facultativos que o candidato considere passíveis de influírem na apreciação do seu mérito.

7.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados obrigatoriamente da seguinte documentação:

- a) Declaração, devidamente autenticada, emitida pelo organismo de origem, da qual conste a categoria de que o candidato é titular, o vínculo à função pública e a natureza inequívoca do mesmo;
- b) Certificado das habilitações académicas;
- c) Documento comprovativo das habilitações profissionais;
- d) *Curriculum vitae* detalhado e devidamente assinado.

7.4 — Os candidatos pertencentes ao quadro desta Direcção-Geral ficam dispensados da apresentação dos documentos indicados no número anterior, als. a), b) e c), desde que refiram nos respectivos requerimentos a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos nelas exigidos.

7.5 — Os candidatos não pertencentes ao quadro da Direcção-Geral de Energia poderão ser dispensados temporariamente da apresentação inicial da prova documental, devendo, porém, declarar nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação em que se encontram relativamente a cada um destes requisitos, apondo, neste caso, uma estampilha fiscal de 150\$, a inutilizar com a assinatura do requerente.

7.6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — Métodos de selecção:

8.1 — Nos termos do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

8.2 — O ordenamento final dos concorrentes, resultante da aplicação dos métodos de selecção descritos, será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times HA) + (1 \times FP) + (2 \times EP) + (3 \times E)}{8}$$

em que:

CF = classificação final;
HA = habilitações académicas de base;
FP = formação profissional complementar;
EP = experiência profissional;
E = entrevista.

8.2.1 — As designações HA, FP e EP constituem os factores de ponderação da avaliação curricular.

8.2.2 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

8.2.2.1 — Para efeitos de apreciação curricular, o factor habilitações literárias será avaliado de acordo com a seguinte escala:

Licenciatura — 18 pontos;
Habilitações de grau superior à anteriormente referida — mais 1 ponto por cada grau.

8.2.2.2 — A classificação do factor experiência profissional será obtida através da seguinte fórmula:

$$EP = \frac{a+b}{2}$$

em que:

a = trabalhos realizados pelo candidato ao longo da sua actividade profissional;
b = avaliação dos actos profissionais constantes do currículo apresentado.

8.2.2.3 — Formação profissional complementar:

8.2.2.3.1 — Formação específica:

Curso até uma semana — 1 ponto;
Curso até um mês — 2 pontos;
Curso de mais de um mês — 3 pontos;
Curso de mais de três meses — 4 pontos.

8.2.2.3.2 — Formação não específica:

Curso até uma semana — 0,5 pontos;
Curso até um mês — 1 ponto;
Curso de mais de um mês — 2 pontos.
Curso de mais de três meses — 3 pontos.

8.2.3 — Entrevista — este método será pontuado numa escala em que os candidatos serão graduados em cinco níveis;

Favorável preferencialmente — 20 pontos;
Bastante favorável — 16 pontos;
Favorável — 12 pontos;
Favorável com reservas — 8 pontos;
Não favorável — 4 pontos.

Os resultados obtidos em cada factor de ponderação serão sempre graduados de 0 a 20.

9 — A admissão ao estágio far-se-á nos termos do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

9.1 — O estágio tem carácter probatório e terá a duração de um ano.

10 — A avaliação e classificação final dos estagiários compete a um júri de estágio, que será o júri deste concurso, e a classificação final traduzir-se-á na escala de 0 a 20 valores e terá em consideração, no mínimo, a média ponderada dos factores indicados na al. b) do n.º 3 do art. 5.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer dos candidatos em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — A lista de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas nos prazos estabelecidos e poderão ser consultadas, durante as horas normais de expediente, na sede desta Direcção-Geral.

13 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Maria Antónia Martins de Carvalho Costa Monteiro Gomes, directora de serviços.
Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Teresa Vaz Pires, técnica superior principal, que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos.
Dr. Fernando Manuel Ruas Simão, técnico superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Alexandra Gonçalves, chefe de divisão.
Dr. José Esteves Mateus Ribeiro, técnico superior de 1.ª classe.

21-2-90. — A Chefe de Divisão, *Maria Alexandra Gonçalves*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria-Geral

Por Desp. conj. 15/ME/90, de 7-2, dos Ministros das Finanças e da Educação:

Lista nominativa dos assistentes contratados além do quadro, abrangidos pela al. b) do art. 1.º do Dec.-Lei 124/85, de 23-4, que ingressam no quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério da Educação na categoria de técnico superior de 1.ª classe, com efeitos a partir da data em que terminaram os respectivos contratos:

Universidade Técnica de Lisboa:

Instituto Superior de Economia e Gestão:

Licenciada Graça Maria Monteiro dos Santos Ponte da Silva.
Licenciado Luís Filipe Duarte Violante.
Licenciado Luís Patrício Vieira Duarte.
Licenciada Maria Amélia Martins Ferreira Banha Castel-Branco Valverde.
Licenciada Maria Paula Fernandes dos Santos.

Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa:

Licenciado Joel Teixeira Frederico da Silveira.

15-2-90. — O Adjunto da Secretária-Geral, *José Canteiro*.

Por despachos de 15-11-89 da secretária-geral:

Joana Maria Macedo Rosas, Maria Margarida Marques Tinoco da Silva Andrade Mendes Calisto e Maria Celeste Ribeiro Cavaleiro da Maia Vale, enfermeiras especialistas do quadro único de pessoal dos organismos e serviços centrais e regionais do Ministério da Educação — autorizado o abono das diferenças de vencimentos no período compreendido entre 1-1 e 20-8-87 às duas primeiras e no período compreendido entre 1-1 e 9-9-87 à última.

Por despacho de 20-11-89 da secretária-geral:

Zenaide Lopes Cirne, técnica auxiliar principal do quadro único de pessoal dos organismos e serviços centrais e regionais do Ministério da Educação — nomeada interinamente, por urgente conveniência de serviço desde 21-11-89, enquanto durar o impedimento do titular do lugar, técnica superior de 2.ª classe (carreira técnica superior) do mesmo quadro. A urgente conveniência de serviço foi reconhecida por despacho de 20-11-89 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Educação.

Por despacho de 30-11-89 da secretária-geral:

Pedro Danilo Loureiro Sobral, inspector-coordenador do quadro único do pessoal dos organismos e serviços centrais e regionais do Ministério da Educação — nomeado interinamente, enquanto durar o impedimento do titular do lugar, inspector-coordenador-chefe do mesmo quadro.

Por despacho de 6-12-89 do adjunto da secretária-geral, por delegação:

Sílvio Ferreira Gomes, técnico auxiliar de 1.ª classe do quadro único do pessoal dos organismos e serviços centrais e regionais do Ministério da Educação — nomeado interinamente, por urgente conveniência de serviço, desde 6-12-89, enquanto durar o impedimento do titular do lugar, técnico auxiliar principal (carreira técnica auxiliar) do mesmo quadro. A urgente conveniência de serviço foi reconhecida por despacho de 6-12-89 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Educação.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

20-2-90. — O Adjunto da Secretária-Geral, *José António de Mendonça Canteiro*.

SECRETARIA DE ESTADO DO ENSINO SUPERIOR

Direcção-Geral do Ensino Superior

Por despacho do adjunto do director-geral do Ensino Superior de 22-12-89, proferido por delegação:

Maria Odete Faria Vieira Mangas Oliveira e Sousa, escriturária-dactilógrafa principal do quadro de supranumerários do Ministério da Educação — exonerada, a seu pedido, por ter sido provida noutro lugar.

23-2-90. — A Chefe de Repartição, *Natália Costa*.

Gabinete Coordenador de Ingresso no Ensino Superior

Por despacho do Secretário de Estado do Ensino Superior de 22-2-90:

Nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri nacional para a realização do exame extraordinário de avaliação de capacidade para acesso ao ensino superior:

Presidente — Doutor Manuel Fernandes Laranjeira, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais:

Doutor João Malaca Casteleiro, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Mestre Maria Lídia Santana de Campos Rodrigues, assistente da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Mestre Américo José Nabais Meira, assistente da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Licenciado José Girão Correia Bastos, assistente da Escola Superior de Medicina Veterinária, da Universidade Técnica de Lisboa.

26-2-90. — O Director, *Amílcar Castelo Branco*.

SECRETARIAS DE ESTADO DO ENSINO SUPERIOR E DA REFORMA EDUCATIVA

Desp. 26/SEES/SERE/90-XI. — Considerando que as características da Universidade Aberta permitem, sem acréscimo de encargos, a profissionalização em mais do que uma disciplina.

Determina-se:

Os licenciados em variantes de Línguas e Literaturas Clássicas e ou Modernas que realizam a profissionalização em serviço através da Universidade Aberta, de acordo com o previsto no Dec.-Lei 287/88, de 19-8, e que não podem ser integrados nos grupos de docência actualmente existentes são autorizados a fazer a sua profissionalização, para além da língua específica do grupo em que se encontram colocados, em outras línguas para as quais também tenham habilitação científica considerada como apropriada pelo conselho científico da Universidade Aberta.

20-2-90. — O Secretário de Estado do Ensino Superior, *Alberto Ralha*. — O Secretário de Estado da Reforma Educativa, *Pedro d'Orey da Cunha*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO

Desp. 3/SEAM/90. — Ao abrigo do n.º 1 do art. 4.º, n.º 1, e al. b) do n.º 4 e n.º 5 do art. 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, nomeio, em comissão de serviço, para o cargo de directora de serviços do Departamento da Rede Nacional de Residências para Estudantes a licenciada Maria Manuela Silveira Machado.

9-1-90. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.

Desp. 4/SEAM/90. — Ao abrigo da al. d) do n.º 2 do art. 7.º do Dec.-Lei 361/89, de 18-10, e nos termos do art. 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9, nomeio, em comissão de serviço, para o cargo de chefe da Divisão de Planeamento da Direcção Regional de Educação de Lisboa a licenciada Maria Júlia Pires Fernandes.

22-1-90. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro, *José Augusto Perestrello de Alarcão Troni*.



Direcção-Geral de Administração Escolar

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se pública a lista de classificação final do concurso de habilitação com vista a posterior candidatura a concurso para lugares de terceiro-oficial dos quadros de vinculação constantes do Dec.-Lei 223/87, de 30-5, aberto por aviso publicado no 2.º supl. ao DR, 2.ª, 148, de 30-6-89, e rectificado no supl. ao DR, 2.ª, 152, de 5-7-89, e homologada pela directora-geral de Administração Escolar em 6-2-90.

2 — Candidatos habilitados:

- 600016 — Adelaide Mamede Salazar d'Eça.
 605964 — Adosinda Maria Pisco Rosado.
 600024 — Agostinho Araújo Paula de Oliveira.
 600032 — Albina da Costa Oliveira.
 602540 — Albino da Silva Dias.
 602566 — Alexandre Silva Martins.
 602574 — Alfredo Duarte Mena.
 605980 — Alfredo Pedrinho Pereira.
 600040 — Ália de Lourdes Nóbrega Coelho.
 600059 — Alice da Conceição Soares Miguéns.
 600067 — Alice Marques Rodrigues Vidal.
 600075 — Alvarina Amélia Pimenta N. P. Melo.
 604798 — Álvaro António Pedro Fernandes.
 600083 — Álvaro Camilo Pereira dos Santos.
 600091 — Álvaro Correia de Figueiredo.
 602590 — Álvaro Perestrelo de Mendonça.
 604801 — Alzira Amélia de Castro.
 604810 — Alzira Gameiro Laurentino Marujo.
 600105 — Alzira Simões Vasco Mateus.
 600113 — Amábilis de A. Martins Rodrigues.
 602604 — Amália Alda Gomes Rodrigues Santos.
 604828 — Amélia Maria Pereira Coelho Fraústo.
 600130 — Américo de Sousa Cortes.
 600148 — Amílcar Aníbal Pires.
 600156 — Ana da Conceição Gonçalves M. Faria.
 600164 — Ana da Encarnação Antunes.
 602612 — Ana Gaspar Ressurreição Graças.
 602620 — Ana Maria Conceição Costa P. Lima.
 600172 — Ana Maria Jesus Barcelo Caldeira.
 604844 — Ana Maria Maio da Costa Rodrigues.
 602647 — Ana Maria Nunes de Jesus Santos.
 600180 — Ana Sousa Pereira Pinto Baptista.
 600199 — Ana Verónica Lucinda Lopes Pereira.
 600210 — Anabela de Fátima P. P. dos Santos.
 604852 — Anabela Sousa B. B. Moreira Silva.
 604860 — Antónia de Jesus Leria R. Aurélio.
 600237 — António Branco Ameixoeira.
 606006 — António da Costa Ferreira.
 600300 — António da Silva Parente.
 604887 — António Fernando Martinho.
 600245 — António Gomes Palmeiro.
 602671 — António Gonçalves Barroso.
 600253 — António Henrique Estêvão Leitão.
 602680 — António Hernâni Silva Azevedo.
 600270 — António Joaquim Coutinho Major.
 606014 — António Joaquim Lopes Valente.
 604895 — António Jorge Porto Robalo.
 602698 — António Manuel Granja Almeida.
 602701 — António Maria Sousa.
 606022 — António Marques Cavaleiro.
 600296 — António Massano de Carvalho.
 606049 — Arlete Leite Ramos Barroso.
 600318 — Arlete Maria Alves de Araújo.
 602744 — Augusto Marques Lopes.
 600326 — Aurélia Rilhas Fialho.
 602752 — Aureliano Manuel da Costa Reis.
 600334 — Áuria Marinho Sousa Ribeiro.
 600342 — Aurora Ribeiro Gomes P. da Silva.
 600350 — Avelino Porelo Gomes da Cruz.
 600369 — Balbina Ramos Gomes.
 600385 — Belmira Rosa Henrique Carvalho.
 602779 — Benedita do Carmo Rico C. Negreiros.
 602787 — Bernardino Óscar Alves Pereira.
 604917 — Bernardo Caetano Dinis.
 602809 — Branca de Jesus Fernandes Veloso.
 600407 — Camélia Franco C. de Oliveira Gomes.
 600415 — Cândida Duarte.
 602825 — Cândido da Cunha Almeida.
 602833 — Carlos Alberto de Andrade.
 602841 — Carlos Alberto de Jesus Correia.
 600431 — Cármen Evangelista Pinos Barros.
 600440 — Cármen Gomes Correia Russo.
 604950 — Celestina Ana Francisca Colaço.
 604968 — Celta Maria Lima de Jesus e Horta.
 606065 — Clotilde Leal Antunes.
 606073 — Constância Maria B. Caldeira R. Canha.
 600466 — Constantino Augusto Alves.
 606081 — Dalila Ferreira Rosas.
 600474 — Delfina Margarida A. N. Gomes Dias.
 600482 — Delminda Odete Mendes S. Monteiro.
 600490 — Deolinda de Jesus Figueiredo.
 600504 — Deolinda Maria Sampaio.
 600512 — Dina Teresa Anacleto P. Carneiro.
 602906 — Dionísio Soares de Oliveira.
 606090 — Dolores Piedade B. Soares Miranda.
 606103 — Domingos da C. Fernandes Carvalho.
 600539 — Domingos Marques dos Reis.
 604976 — Domitília Maria Nogueira Figueiredo.
 602914 — Duarte Manuel Valente.
 602922 — Duarte Nuno Pinto de Almeida Morais.
 600547 — Dulce Ana Ferreira Matos Costa.
 604992 — Dulce Maria Fidalgo.
 605000 — Dulce Rosa Guilhoto Saraiva.
 602949 — Edite Augusta Teixeira Casimiro.
 600571 — Edite Castro Pereira Nogueira.
 600580 — Egidio Luís.
 600598 — Elisa João Ferreira de Carvalho.
 602957 — Elisabete Gonçalves Moreira Martins.
 600610 — Elizabeth Maria Carmo P. Henriques.
 600628 — Elsa Maria Gomes Monteiro de Carval.
 602965 — Elva Maria da C. S. S. da Costa Gomes.
 602973 — Elvira Conceição Baptista Avelar.
 602981 — Elvira Rodrigues R. Martins Pereira.
 602990 — Elza da Assunção M. M. Cardoso Dias.
 603007 — Ema Maria das Dores Braz Caldeira.
 605026 — Emília Arminda Pinto Giesteira.
 603015 — Emília de Jesus Lopes Carreira.
 600636 — Ermelinda Alexandrina Alves.
 606120 — Ermelinda Pereira Marques.
 603031 — Ernestina Fátima Maia Ernesto.
 600660 — Esmeralda Celeste Dias Serrão.
 603040 — Esmeralda de Castro Guedes.
 603058 — Eugénia da Silva Gomes Mendonça.
 600687 — Eulália Silva L. Casquilho Paz.
 600695 — Ezequiel dos Santos Charrua.
 600709 — Felismina Bernardino Matias R. Lopes.
 600725 — Fernanda Emanuela de Almeida Vaz.
 603082 — Fernanda Maria A. D. Vally MacDonald.
 603090 — Fernanda Rosa Fechinha Figueiredo.
 603104 — Fernando César Ribeiro Prior.
 600733 — Fernando José Soares V. Mascarenhas.
 606138 — Fernando Machado de Sousa.
 603112 — Fernando Manuel Alves Marques.
 600768 — Filomena da Conceição da Silva Dias.
 600784 — Florinda Albino Marques Pereira.
 605077 — Francisco de Jesus Rodrigues.
 606146 — Gabriela M. Braga N. da Gama Cardoso.
 606162 — Graça Maria Gonçalves Rocha Almeida.
 600814 — Guilhermina Ferreira de P. Baptista.
 606170 — Heitora Maria Morais F. Correia.
 600830 — Henrique Lopes Pereira.
 603139 — Hermenegildo do Carmo Pereira.
 606189 — Hermina Diz Ferreira.
 603147 — Hermínia da Conceição Catoja.
 603155 — Humberto Furtado.
 600857 — Ilda da Nazaré Simões Duarte.
 600865 — Indaleto Ferreira Combo.
 603163 — Irma Celeste Jesus Duarte Gonçalves.
 603171 — Isabel Augusta C. Silveira Almeida.
 605140 — Isabel M. Rosado Fanico Silva Ruivo.
 600881 — Isabel Maria Santos M. L. Nascimento.
 605158 — Isabel Pereirinha Morais.
 600890 — Isaura da Conceição Neto Fernandes.
 600903 — Isaura Teresinha de Carvalho.
 603180 — Isilda Gonçalves Carneiro.
 606197 — Ivone Lúzia Fernandes Agria.
 603198 — Ivone Maria Santos A. Lobato Costa.
 603201 — Joana Maria B. Cordeiro das Neves.
 600911 — João Alves Martins Paula.
 600920 — João Cerqueira Tinoco.
 600938 — João da Fonseca Marques.
 600962 — João dos Reis Baltazar.
 600946 — João Hermenegildo Saraiva.
 603210 — João José Neves Rogeiro.
 600954 — João Paredes Pires.
 603228 — João Rosário Serra.

- 600970 — João Santos da Silva.
600989 — Joaquim Alda Gomes Costa.
603236 — Joaquim António Delgado Jorge.
603244 — Joaquim Fernando da Silva Monteiro.
603252 — Joaquina Oliveira Marçal dos Santos.
603260 — José António Marques Aveiro.
606200 — José Augusto Chaves de Freitas.
603279 — José Augusto dos Santos Almeida.
603287 — José Barbosa da Rocha.
601004 — José Boaventura Moedas.
601055 — José das Neves Morgado.
601012 — José Fernandes Martins Pereira.
605174 — José Florêncio.
603295 — José Guerreiro Dias.
603309 — José Guilhermino Lopes Videira.
601039 — José Lagoa Silva Reis.
603333 — José Maria Simões.
605190 — José Pires Diegues.
606219 — Jubeda Omar Mitha.
605204 — Judite Foz de Moraes.
603350 — Judite Maria Fátima R. L. Baptista.
603368 — Judite Maria Sanina.
603376 — Judite Martins dos Santos.
601080 — Júlia Amália G. Seixas Patrício.
605212 — Júlia Augusta S. Jardim Vilaça Gomes.
601098 — Júlia Cândida Santos Gaspar Afonso.
601101 — Julieta Guerreiro Moura Madureira.
606227 — Julieta Sequeira.
603392 — Julieta Videira Poço Alves.
603406 — Júlio de Brito Tavares.
605220 — Júlio de Jesus Ferreira.
606235 — Laura da Conceição Mendes.
606251 — Laura dos Santos.
603414 — Laura Inês T. Madureira Martins.
603422 — Laura Jesus Lamegal Félix Monteiro.
606243 — Laura Salazar de Oliveira Guimarães.
603430 — Laurinda Ferreira Facas Lima Letras.
601110 — Leonilde Guiomar Pereira A. Dias.
601136 — Liliana Mendes da Silva.
603449 — Lourdes Conceição O. Gonçalves.
603457 — Lucília da Conceição Gomes U. Serpa.
606286 — Lucinda Gomes P. Esteves S. Santos.
603465 — Lucinda Maria de Matos Dias Cardoso.
601152 — Ludovina da Conceição Gomes Alves.
601160 — Luís Alberto Fernandes.
603473 — Luís Carlos da Cunha Julião.
605255 — Luiz Augusto Martins.
601179 — Manuel António Carvalho.
603490 — Manuel António Gomes.
603511 — Manuel Celestino Cordeiro.
603520 — Manuel José Alves Portelada.
606294 — Manuel Maria Ferreira.
603538 — Manuel Martins.
603546 — Manuel Martins Barbosa.
601195 — Manuel Pimenta da Silva.
603562 — Manuel Rufino Cancelinha.
603570 — Manuel Victor Fraga Frutuoso.
603589 — Manuel Vieira Marques.
603600 — Margarida Jesus Corredeira Sobral.
601209 — Margarida Mourão Garcês Palha Feio.
601217 — Maria Adelaide Costa M. Vasconcelos.
606308 — Maria Adelaide Trindade.
601225 — Maria Adelina das Neves Pereira.
601233 — Maria Adriana C. Gonçalves Mota.
605280 — Maria Albertina Servo Pereira.
605301 — Maria Alcinda Santos A. Goulart.
601241 — Maria Alice Almeida Tavares Amorim.
605328 — Maria Alice Baptista de Figueiredo.
605310 — Maria Alice da Assunção R. Gonçalves.
601268 — Maria Alice de Jesus da Silva.
603635 — Maria Alice Neves de Melo Zorro.
605336 — Maria Amélia Alves Manso C. Seabra.
601276 — Maria Amélia de Sá Passos.
605352 — Maria Amélia P. Junqueiro Ferraz.
603660 — Maria Anjos Cardoso Peres Menezes.
601314 — Maria Antonieta J. B. M. Ramos Cardoso.
603686 — Maria Antonieta Neiva Afonso.
606316 — Maria Arlete C. Pestana H. Caldeira.
603708 — Maria Armanda de Jesus Custódio.
603694 — Maria Armanda Gonçalves T. Pinto.
606324 — Maria Armanda Silva Jorge Vicente.
601322 — Maria Armandina Cabral R. G. Pinto.
601330 — Maria Armandina Ferreira da Costa.
605379 — Maria Arminda C. de F. Veloso Cohen.
606332 — Maria Ascensão Rebelo G. Figueiredo.
603732 — Maria Augusta da Silva Carvalho.
606340 — Maria Augusta Fernandes Durães.
601349 — Maria Augusta Galeão R. F. Azevedo.
601365 — Maria Cândida C. R. Pires da Ribeira.
603759 — Maria Cândida Magalhães N. Duarte.
601373 — Maria Carmo Flores Azevedo Cabral.
601381 — Maria Carmo Pereira Vinagre Barão.
606359 — Maria Casimira Correia P. M. Alves.
601403 — Maria Celeste da R. Trindade Martins.
601420 — Maria Céu Silveira Sousa Marrinhas.
601446 — Maria Clara A. Rebelo Figueiredo.
601454 — Maria Clara Gomes Carvalho.
601462 — Maria Clementina Nobre da C. Ribeiro.
601470 — Maria Clotilde Escalhão Q. Martins.
601500 — Maria Conceição Lopes A. S. Moreira.
603830 — Maria Conceição Mestre Silva.
606391 — Maria Conceição P. Medeiros Tunes.
606383 — Maria da Conceição B. Guerra Gomes.
603821 — Maria da Conceição Dias Rodrigues.
601497 — Maria da Conceição F. Taveira Duarte.
601527 — Maria da Conceição P. Saraiva Lima.
604054 — Maria da Graça Lourenço Sousa.
602124 — Maria da Nazaré de Sousa Per Sabino.
604380 — Maria da Nazaré Vidigal.
601543 — Maria das Dores Pires Lamas.
603740 — Maria de Barros Gonçalves Lúcio.
603953 — Maria de Fátima F. Nara Separicos.
605530 — Maria de Fátima Gabriel Marques.
601616 — Maria de Fátima Jorge Cruz Ribeiro.
606472 — Maria de Fátima José Freitas.
603961 — Maria de Fátima P. C. B. Almeida Pinto.
601900 — Maria de La Salete Santos Rebelo.
605697 — Maria de Lourdes Alves de Oliveira.
604259 — Maria de Lourdes F. Oleiro Esteves.
601942 — Maria de Lourdes Moreira C. dos Reis.
601950 — Maria de Lourdes Moreira R. Martins.
099996 — Maria de Lurdes Frederico Cristóvão.
604470 — Maria de Sousa Fernandes.
603864 — Maria Dedalina Rodrigues Jorge.
603872 — Maria Delfina Parsotam B. da Silva.
603880 — Maria Deolinda Correia Caetano.
601292 — Maria do Amparo Lopes Antunes.
603783 — Maria do Carmo da Silva Gomes Abano.
603767 — Maria do Carmo Flávia Pereira.
603775 — Maria do Carmo R. O. R. Egydo Ferreira.
601411 — Maria do Céu da Costa Tomé.
603805 — Maria do Céu Luís de Almeida.
603813 — Maria do Céu M. Cordeiro Santos.
601438 — Maria do Céu Tinoco La O. Pinto.
606375 — Maria do Céu Torres Inácio Barata.
605492 — Maria do Espírito Santo S. M. Coelho.
605760 — Maria do Rosário Lucas da Silva.
606405 — Maria Dolorosa Duarte F. Henriques.
601306 — Maria dos Anjos A. T. S. S. Ferreira.
601551 — Maria Edélia Sequeira M. Ferreira.
605476 — Maria Eduarda F. D. E. Costa Monteiro.
603902 — Maria Edviges Oliveira Gomes.
601578 — Maria Elisabete O. P. N. Castro Silva.
606413 — Maria Elisabeth P. A. Rocha Guerra.
603910 — Maria Emília C. Lopes de Sousa Narra.
606421 — Maria Emília da C. Rocha da Costa.
601586 — Maria Emília P. Nogueira Branco.
606430 — Maria Emília Teixeira.
605506 — Maria Estela de Pinho E. S. Rodrigues.
603929 — Maria Estrela da Conceição.
606448 — Maria Eugénia Semedo Gomes Silva.
606456 — Maria Fátima Almeida Ribeiro Silva.
606464 — Maria Fátima Borges Moura Ferreira.
601624 — Maria Felicidade Moura de Oliveira.
601632 — Maria Felisbela R. S. Neves do O.
603970 — Maria Felismina Reis Prata Maroco.
601659 — Maria Fernanda C. Ramos Santos.
601667 — Maria Fernanda Cândido S. Pascoal.
606480 — Maria Fernanda Carvalho G. Franco.
603988 — Maria Fernanda de F. F. Teixeira.
603996 — Maria Fernanda Fontoura Alves.
604003 — Maria Fernanda Gomes Cardoso.
604011 — Maria Fernanda Matias Lopes Leitão.
605549 — Maria Fernanda Miguel da Costa.
601683 — Maria Fernanda Moreira C. Rodrigues.
604020 — Maria Fernanda Nascimento Correia.
601691 — Maria Fernanda Silva A. G. Rodrigues.
601705 — Maria Filomena Ferreira de Sousa.

605557 — Maria Filomena Maia Pinto.
 601713 — Maria Filomena Pascoal B. M. Pereira.
 601721 — Maria Filomena Q. B. Lopes Falcão.
 605565 — Maria Filomena T. Mendes Martins.
 604038 — Maria Florinda Bessa Mendes Lemos.
 605573 — Maria Florinda da Costa Pott Larsen.
 604046 — Maria Francelina C. V. M. Oliveira.
 601730 — Maria Glória Borges P. Almeida Tomé.
 606499 — Maria Guilhermina G. V. Gonçalves.
 601756 — Maria Helena C. Rodrigues Amaral.
 601764 — Maria Helena dos Santos Cunha.
 605611 — Maria Helena Fernandes R. de Barros.
 605620 — Maria Helena Gregório Gomes Duarte.
 606502 — Maria Helena M. Santos Reis Agudo.
 604097 — Maria Helena Sancadas de Sousa.
 606510 — Maria Helena Vintém A. S. Miranda.
 601772 — Maria Hermínia da C. Carola Carbo.
 601802 — Maria Inês dos Santos Pinheiro Tomé.
 606545 — Maria Irene Vaz da Costa.
 601829 — Maria Isabel dos Santos G. Salvado.
 604119 — Maria Isabel E. Fazenda de A. Moreira.
 606561 — Maria Isabel F. G. Antunes Oliveira.
 601810 — Maria Isabel Gonçalves.
 604127 — Maria Isabel Mendes da Costa Gomes.
 604135 — Maria Isabel Rodrigues da Silva.
 605646 — Maria Isaura Brites Matos Santos.
 601837 — Maria Isménia Pereira Carvalho.
 605654 — Maria Izaltina Martins.
 601845 — Maria Jesus Ferreira Mourão Ramalho.
 604143 — Maria Joaquina Melo Spinola.
 601861 — Maria José da Fonseca Basto Lopes.
 601870 — Maria José Martins Moreira Freitas.
 604151 — Maria José Nunes.
 604232 — Maria José Pereira Silva Rocha.
 605662 — Maria José Rebelo dos Santos Tomaz.
 601888 — Maria José S. C. G. Neves de Vallera.
 606600 — Maria Josefina Duarte Santa.
 604178 — Maria Júlia D. Cunha Santos Ferreira.
 604186 — Maria Júlia Silvestre Baptista.
 604194 — Maria Justina Moreira Gomes.
 606618 — Maria Lourdes Pereira Postiga Viola.
 604267 — Maria Lourdes Teixeira Ramos Lobo.
 601977 — Maria Lourdes Velosa Sancadas Vale.
 601993 — Maria Luísa C. Costa Santos.
 604275 — Maria Luísa Delgado de Brito.
 602000 — Maria Luísa Gouveia P. F. Ferreira.
 606626 — Maria Luísa Moura dos Santos.
 604291 — Maria Lurdes Alves P. Santos Barata.
 604313 — Maria Luz Aguiar Sousa Vendeirinho.
 602035 — Maria Madalena C. Ferreira de Sousa.
 605719 — Maria Madalena Gonçalves M. Grilo.
 604348 — Maria Manuela Alves Almeida Barroco.
 602051 — Maria Manuela Azevedo Monteiro.
 604364 — Maria Manuela da Silva Varela.
 605735 — Maria Manuela Gouveia R. A. Queirós.
 602060 — Maria Manuela Lopes Pinto de Seixas.
 602086 — Maria Manuela M. Cavalheiro Rolim.
 605743 — Maria Manuela Machado Costa Almeida.
 606650 — Maria Manuela Pereira Silva.
 605751 — Maria Manuela Rosa C. F. Ferreira.
 606677 — Maria Margarida V. C. A. R. de Andrade.
 604372 — Maria Natália Salve Rainha M. Jesus.
 602132 — Maria Noémia Braz Silva G. Correia.
 606685 — Maria Odete Águas Inácio Roque.
 604399 — Maria Odete Assunção Antunes.
 604402 — Maria Odete C. P. Pereira Vieira.
 602140 — Maria Odete da Costa Jacinto Escola.
 602159 — Maria Odete Lopes Pereira Costa.
 602175 — Maria Olívia G. da Costa Tavares.
 602183 — Maria Pilar Oliveira Cordeiro Paulo.
 604437 — Maria Ramos Duarte Lopes Ramos.
 604445 — Maria Ramos Gomes Ribeiro.
 605778 — Maria Sameiro A. V. Silva Leite Faria.
 602205 — Maria Santana de Sousa Rodrigues.
 605794 — Maria Teixeira Lopes.
 605808 — Maria Teresa Brazão Caneiras.
 604488 — Maria Teresa Franco P. Pereira.
 604496 — Maria Teresa Henriques Lopes.
 604500 — Maria Tília Rodrigues Rial Santos.
 602221 — Maria Umbelina Nunes Barbas.
 602248 — Maria Virgínia Cruz C. Mendes Silva.
 604518 — Maria Vitória Eusébio Correia Lopes.
 602264 — Maria Vitória Mendonça Santos Paiva.
 606707 — Marília Agostinho C. C. A. Simões.

602280 — Marília Maria Sousa de Carvalho.
 604534 — Marília Silva Pereira Colaço.
 604542 — Mário de Jesus dos Santos.
 606715 — Matilde Conceição S. T. G. Cardoso.
 602302 — Matilde de Jesus de Sousa.
 605840 — Natalina de Almeida Portilho.
 602337 — Octávio Cardoso Ferreira.
 604593 — Odete Costa Sabino.
 604607 — Odete Duarte Figueiredo Gerardo.
 606723 — Odete Leitão Matos Reis Fonte Santa.
 602353 — Olga Teresa de Fátima Amado Matos.
 606731 — Olímpia Ubaldina Fernandes.
 602361 — Olinda Maria Bernardo Geada.
 605875 — Olindo Costa Pinto.
 605883 — Orlando Manuel Pereira de Moraes.
 604615 — Otilia Madureira Cardoso Teixeira.
 604623 — Otilia Vieira Monteiro Marques Novo.
 602370 — Paulette Micaela Oliveira da Silva.
 602388 — Paulino Hermenegildo João.
 602396 — Pedro José de Sousa Vale.
 604640 — Purificação Tavares O. Almeida.
 602400 — Quirina Maria B. Fidalgo Amaro.
 605891 — Ricardina Jesus Leal M. R. e Silva.
 604658 — Rita Fernandes de Almeida.
 604666 — Rosa Conceição Máximo Alcobia.
 602418 — Rosa Domingues de A. Lopes Ferreira.
 605905 — Rosa Fátima Rodrigues V. Rodrigues.
 606740 — Rosa Maria Pereira Quintiã Luis.
 604682 — Rosinda Pereira Ribeiro dos Santos.
 602426 — Rui Manuel Luna de Carvalho Serrão.
 606758 — Silvino Alberto Gouveia.
 604690 — Sofia Augusta Carracha Gonçalves.
 606766 — Susana Maria Marques Cruz G. Silva.
 604704 — Suzete Maria Brito Carvalho Graça.
 602450 — Teresa de Jesus P. M. Macedo Frizado.
 606774 — Teresa do Céu E. Feio Alcoforado.
 602469 — Teresa Maria Baião Gil Carrujo.
 602477 — Urbano Ribeiro Martins Ferreira.
 604720 — Vicente Gonçalves Gervásio.
 604747 — Zulmira Figueiredo R. Silva M. Costa.

2.1 — Candidatos não habilitados:

605956 — Adélia Moura Ferreira Flor (a).
 602507 — Adriette Rita L. Farinha da Rocha (b).
 602515 — Albina da Conceição Cunha (a).
 602531 — Albino Lopes Pereira (a).
 602558 — Alda Fresta Morgado (a).
 605972 — Alda Maria Bapt. Carvalho Madeira (b).
 600122 — Amélia Hermínia Esquetim B. da Costa (b).
 605999 — Ana Maria Lucas Ramalho Afonso (b).
 602655 — Ana Paula da Assunção T. C. Ferreira (b).
 602663 — Ana Rebelo de Macedo Leitão (a).
 600202 — Anabela Cabrita Pontes Cardoso (a).
 600229 — Antónia Adozinda do C. G. Cortinhas (b).
 600288 — António Manuel da Conceição Sousa (b).
 606030 — António Renato de Costa (b).
 602710 — Arlinda Maria dos Santos Mota (a).
 602736 — Ascensão dos Prazeres R. Ferrão (b).
 602760 — Aurinda Jesus Reigadas (a).
 606057 — Avelino Magalhães Vaz (b).
 600377 — Bebiana Filomena de Araújo da Costa (a).
 602795 — Berta Assunção Vaz Araújo Raposo (b).
 600393 — Cacilda Garcias Gomes Carvalho (a).
 602817 — Cacilda Prudência C. M. Fernandes (b).
 600423 — Cândida da Silva Inácio Filipe (b).
 604941 — Catarina Jesus R. Fernandes Hígino (a).
 600458 — Cecília Pereira dos Santos (b).
 602876 — Celeste Américo da Silva Teixeira (b).
 602884 — Conceição dos Anjos Chino Jorge (b).
 600520 — Domingo da Conceição Soares (b).
 600555 — Dulce Graça G. Gonçalves Olive Pinto (b).
 600563 — Ecila Jesus Macau Miranda (b).
 605018 — Elvira da Piedade Manuel Araújo (a).
 606111 — Elzer da Conceição Valas Ramos (b).
 605034 — Emília Lopo Garcia (b).
 600644 — Ermelinda Vieira Graça Oliveira (b).
 600652 — Escolástica Fernandes Cabral Gamboa (b).
 600679 — Eulália Pinheiro Silva Pêcego (a).
 600717 — Fernanda Brito Pegas Maduro (b).
 600750 — Fernando Pereira Leite (b).
 605069 — Flávio Rodrigues Mendonça (b).
 603120 — Georgina Assunção Santos Amaral (a).
 606154 — Germano Ferreira (a).



605107 — Guilhermina Maria Ferreira V. Vieira (b).
 600849 — Hermínia Quitéria Velho (b).
 605115 — Idalina Ribeiro Caetano (b).
 600873 — Inês Santos Abreu Fernandes (b).
 600997 — Jorge Romão Cunha (b).
 603341 — José da Ressurreição Batista (b).
 603384 — Julieta da Silva Martins Arezes (a).
 601128 — Lídia dos Santos Mendes Fraga (b).
 606260 — Liliana da Silveira Gomes Nunes (b).
 606278 — Livia Maria Neves C. A. Alves Costa (b).
 601144 — Lúcia Amélia Ferreira Silva Moraes (b).
 603481 — Luís Filipe de Matos Melo (b).
 605387 — M. Beatriz Pereira dos Santos Vieira (a).
 601187 — Manuel José Ferreira T. Monteiro (b).
 605271 — Maria Adelaide Capela Teixeira (a).
 603619 — Maria Adelaide Pimenta Teixeira (b).
 601250 — Maria Alice da Costa Lopes Claro (b).
 603627 — Maria Alice Leitão da Silva Ribeiro (b).
 603643 — Maria Amélia Barata (a).
 601284 — Maria Amélia da Silva M. Pedrosa (a).
 603651 — Maria Amélia Ferrão Costa Rodrigues (b).
 603678 — Maria Antónia Milheiro Simão (a).
 603716 — Maria Augusta A. Santos F. Baptista (b).
 601390 — Maria Celeste Fontes de O. Ferreira (a).
 606367 — Maria Célia Machado R. Azevedo (b).
 601489 — Maria da Conceição Azevedo (b).
 601519 — Maria da Conceição Nunes (b).
 601535 — Maria da Conceição Passos G. Pereira (b).
 601748 — Maria da Glória Carvalho P. Mendes (a).
 601608 — Maria de Fátima Fernandes Santos (a).
 606634 — Maria de Lurdes Martins (b).
 602027 — Maria de Lurdes S. Vargas Chaves (b).
 605409 — Maria do Céu Rodrigues Roda (b).
 604410 — Maria do Patrocínio Amaro (b).
 601560 — Maria Eduarda Lopes S. Pedrosa Silva (b).
 603945 — Maria Eugénia Mota da Cruz (a).
 601640 — Maria Fernanda A. Pinto B. Duarte (b).
 605603 — Maria Helena da Costa (b).
 606537 — Maria Idalina Oliveira (b).
 601780 — Maria Inácia (b).
 601799 — Maria Inácia L. M. Bagão Fernandes (b).
 606588 — Maria Isabel Jardim de Castro (a).
 606596 — Maria Joana Frade Bernardo (a).
 601853 — Maria João Daciana Fonseca (a).
 604160 — Maria Judite da Conceição Cosme (b).
 601896 — Maria La Salette Maravilhas Soares (b).
 604216 — Maria Laura de Sousa Simões (b).
 604224 — Maria Leonilde Silva R. Loureiro (a).
 605689 — Maria Leonor Costa F. Cardoso (b).
 604240 — Maria Leonor S. R. Pereira Sampaio (a).
 601918 — Maria Liberata Cruz de Almeida (b).
 601926 — Maria Lígia Teles Alves R. Almeida (b).
 601985 — Maria Ludovina Marques de Oliveira (b).
 604283 — Maria Luísa Perez Pereira (b).
 604321 — Maria Luzia Afonso (b).
 605700 — Maria Madalena Dias Cunha Pereira (b).
 604330 — Maria Madalena Matia C. Ferreira (a).
 602078 — Maria Manuela dos Reis Bento (b).
 606642 — Maria Manuela Moreira R. Clemente (b).
 606669 — Maria Margarida S. C. Azevedo Santos (a).
 602094 — Maria Matilde Mansinho (a).
 602108 — Maria Nazaré Garcia (b).
 604429 — Maria Paula Almeida da Silva M. Melo (b).
 604453 — Maria Rita Mendes (b).
 602191 — Maria Rosa Durão Inácio (b).
 604461 — Maria Rosa Pinto de Almeida Alves (a).
 605786 — Maria Sofia G. Castelo Branco (b).
 605816 — Maria Teresa Lourenço (a).
 602230 — Maria Violante C. Rodrigues Borges (b).
 602256 — Maria Vitória G. Veríssimo Santos (a).
 604526 — Maria Vitória Socorrinha Fernandes (a).
 602272 — Marieta da Conceição Veloso (b).
 605832 — Matilde Inês dos Santos Castanheira (b).
 604569 — Maurícia Maria Andrade de Matos (b).
 602310 — Natália Cabrita Dâmaso Reis (b).
 604577 — Natália Isabel Padinha da Cunha (b).
 602329 — Noémia Maria Flores Azevedo Barros (b).
 604585 — Odete Anjos Felisberto S. da Silva (b).
 605867 — Odete das Neves Catalão Matias (b).
 602345 — Olga Ivone Munro (a).
 604631 — Paulo Teixeira (b).
 604674 — Rosa Maria Alves Silva Rodrigues (a).
 605921 — Rosa Maria Morgado Marques da Silva (b).

602434 — Rui Maurício Quental Ramos Soares (b).
 602442 — Sílvia Teresa Oliveira Simões (a).
 604739 — Victor Stock (a).
 605930 — Violeta da Conceição N. Gujral (b).
 606782 — Zélia Fernandes Guedes Silva Hayes (b).

(a) Por não terem obtido a classificação mínima prevista no art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

(b) Por não terem comparecido à prova de conhecimentos.

6-2-90. — O Presidente do Júri, *João Josino Belchior Arnaldo Mateus*.

Direcção-Geral do Ensino Básico e Secundário

Escola Preparatória de Carolina Michaëlis

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos serviços administrativos a lista de transição para a nova estrutura salarial do pessoal não docente desta Escola abrangido pelo supracitado decreto-lei.

Os funcionários dispõem de 15 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

19-2-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Eduardo Manuel Lila Dias Costa*.

Escola Preparatória de Alijó

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no *placard* existente no átrio desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da publicação deste aviso no *DR*, para reclamação.

22-2-90. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*.)

Escola Preparatória da Azambuja

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 2 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos Serviços Administrativos desta Escola a lista de transição para a nova estrutura salarial do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino.

Os interessados dispõem de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

23-2-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Domingos E. Justo*.

Escola Preparatória de Mogadouro

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 2 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos Serviços Administrativos desta Escola a lista de transição para a nova estrutura salarial do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino abrangido pelo citado decreto-lei.

Os funcionários poderão, no prazo de 15 dias a contar da publicação deste aviso, nos termos do n.º 4 do referido art. 34.º, apresentar reclamação da respectiva integração ao dirigente máximo do serviço.

22-2-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Rodrigues Jerónimo*.

Escola Secundária de Oliveira Martins

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 2 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, faz-se público que se encontra afixada no átrio desta Escola a lista de transição para a nova estrutura salarial do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino.

Os funcionários podem apresentar reclamação para o superior hierárquico no prazo de 15 dias a partir da publicação deste aviso no *DR*.

18-12-89. — O Presidente do Conselho Directivo, *Domingos Joaquim da Rocha Rodrigues*.

Escola Secundária n.º 1 de Alcobaça

Avlso. — Nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, faz-se público que se encontra afixada na vitrina do átrio desta Escola a lista de transição para a nova estrutura salarial do pessoal não docente em serviço nesta Escola, que pode apresentar as suas reclamações no prazo de 15 dias a contar da data de publicação deste aviso no *DR*.

23-2-90. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Raquel Pereira Santos*.

Escola C+S de Eugénio de Castro

Avlso. — Nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e para os devidos efeitos, torna-se público que se encontra afixada nesta Escola a lista de transição para a nova estrutura salarial do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino, podendo os interessados reclamar no prazo de 15 dias a contar da publicação deste aviso.

19-2-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Simões Baptista França*.

Escola C+S de Portel

Avlso. — Nos termos do disposto no n.º 2 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, faz-se público, para os devidos efeitos, que se encontra afixada no placard do bloco administrativo desta Escola a lista de transição para a nova estrutura salarial do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino.

Os funcionários dispõem de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

22-2-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel António Camacho Nunes*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO
E SECRETARIA DE ESTADO DA REFORMA EDUCATIVA

Desp. conj. 17/SERE/SEAM/90. — O Desp. Norm. 32/84 define como habilitação para a docência de Educação Musical, em 1.º escalão, no ciclo preparatório, um conjunto de cursos completos não designados superiores que correspondem aos cursos completos criados pelo Dec. 18 881, de 25-9-30.

Tais cursos, de duração variável (quatro ou cinco anos), eram designados completos pela única razão de que não se previa para eles a necessidade de uma formação artística mais aprofundada, que aí se caracterizava como superior.

Entretanto outros cursos surgiram para os quais ainda hoje se não previu continuação a nível superior. Estão, neste caso, os cursos de Guitarra (Viola Dedilhada) e de Percussão, que, por força do Dec.-Lei 310/83 e da Port. 294/84, são designados complementares, ainda que tenham uma duração na área vocacional consideravelmente superior aos antigos cursos completos do Dec. 18 881 (os quais estão agora de facto transformados também em complementares, nos termos da citada portaria).

Impõe-se, portanto, corrigir esta situação, dentro do espírito que presidiu à publicação do Desp. conj. 62/SERE/SEAM/89, de 2-10-89.

Assim, até que seja publicada nova regulamentação definidora de habilitações para a docência, determinamos:

Os cursos complementares regulados pela Port. 294/84, para os quais o actual sistema de ensino não prevê continuação a nível superior, são equiparados, para efeitos de habilitação para a docência, aos antigos cursos completos de instrução não designados superiores.

19-2-90. — O Secretário de Estado da Reforma Educativa, *Pedro d'Orey da Cunha*. — O Secretário de Estado Adjunto do Ministro, *José Alarcão Troni*.

SECRETARIA DE ESTADO DA REFORMA EDUCATIVA

Desp. 13/SERE/90. — Dando cumprimento ao disposto no n.º 5 do cap. III do Desp. Norm. 142/84, de 31-7, publicado no *DR*, 1.ª, 194, de 22-8-84, designo como responsáveis pelas experiências pedagógicas do ensino técnico-profissional para o ano lectivo de 1989-1990 os seguintes docentes:

- 1) Para as escolas onde se inicia no presente ano lectivo a experiência pedagógica:

Adelina Maria Martins Ramalho Ferreira — Esc. Sec. de Oliveira do Bairro.

Maria da Glória Viegas Firmino — Escola C+S de Vila Nova de Poiares.

João Manuel Nunes Pinheiro — Esc. Sec. do Fogueteiro.

Horácio Dias Gomes da Silva — Esc. Sec. 3 de Tomar.

Maria Manuela Maia Alves — Esc. Sec. de Mação.

- 2) Para as escolas em que se iniciou a experiência pedagógica em anos lectivos anteriores e em substituição dos responsáveis anteriormente nomeados:

Maria de Fátima Bastos Sousa — Esc. Sec. de Serafim Leite, São João da Madeira.

Maria de Fátima M. Santos Cardoso — Esc. Sec. de Vale de Cambra.

Maria Elisabete Gomes Correia de Pinho — Esc. Sec. de Santa Maria da Feira, Feira.

João Cândido Teixeira Pereira — Esc. Sec. de Fermil de Basto.

João da Silva Pereira — Esc. Sec. de Francisco de Holanda, Guimarães.

Jorge Alberto Vaz Pires — Esc. Sec. da Sé, Bragança.

Beatriz Lúcia Parreirinha Belezas — Esc. Sec. de Miranda do Douro.

Joaquim Fernando Reboredo — Esc. Sec. de Vila Nova de Foz Côa.

Maria Clotilde Raimundo Grave Carrilho — Esc. Sec. de Paços de Ferreira.

António Augusto Monteiro — Esc. Sec. de Penafiel.

Maria da Conceição Fontes de Sá Osório Lopes Dias — Esc. Sec. do Infante D. Henrique, Porto.

Cândida Palmira de Oliveira Machado de Bessa Monteiro — Esc. Sec. de Oliveira Martins, Porto.

Augusto Henrique de Oliveira Domingues — Esc. Sec. de Ponte de Lima.

Maria Nadir de Sousa Santos Lima — Esc. Sec. de Santa Maria Maior, Viana do Castelo.

Altino Alves Pereira do Rio — Esc. Sec. do Dr. Júlio Martins, Chaves.

Maria Teresa Guedes Sequeira Maldonado Pires — Esc. Sec. de São Pedro, Vila Real.

Joaquim Adérito de Oliveira Lázaro — Esc. Sec. da Sé, Lamego.

António José de Almeida Lagarto — Esc. Sec. de Albergaria-a-Velha.

Amadeu Luís Oliveira Rosário Pinho — Esc. Sec. de Anadia.

Carlos Alberto Baptista Leite — Esc. Sec. de José Estêvão, Aveiro.

Luciana Flora Brinco de Oleastro — Esc. Sec. 1 de Aveiro.

Augusto Carlos Santos Leite — Esc. Sec. de Estarreja.

Orlando Roma Resende — Esc. Sec. 1 de Ovar.

Maria do Carmo Nunes Ferreira das Neves Cunha — Escola C+S de Belmonte.

Maria Otilia Mendes Nunes Duarte — Esc. Sec. de Amato Lusitano, Castelo Branco.

António Manuel Alvarão Carreto — Escola C+S de Idanha-a-Nova.

Jorge Manuel Faria de Deus — Esc. Sec. de Oliveira do Hospital.

Adelino Gomes Henriques — Esc. Sec. de Soure.

Carmen Adelina de Castro Duarte de Barbosa Mendonça — Esc. Sec. de Tábua.

João Costa Almeida — Esc. Sec. de Gouveia.

Alfredo José S. Marcelino — Esc. Sec. de Figueiró dos Vinhos.

Maria João Taborda Caetano de Oliveira — Esc. Sec. de Mira Daire.

Lina Maria de Oliveira Teixeira — Esc. Sec. de Porto de Mós.

António Lúcio Pinto — Escola C+S de Canas de Senhorim.

Maria Augusta Borges Castanheira — Esc. Sec. de Santa Comba Dão.

Carlos Alberto Homem de Figueiredo Lunet — Esc. Sec. de Tondela.

Leonilde da Costa Silva Castro Rodrigues — Esc. Sec. de Henriques Nogueira, Torres Vedras.

José Francisco Heitor Rodrigues — Esc. Sec. de Ferreira Borges, Lisboa.

Maria Adelaide Pinto dos Santos Antunes da Cunha — Esc. Sec. da Rainha D. Amélia, Lisboa.

Fernando da Costa Silva — Esc. Sec. de Veiga Beirão, Lisboa.

Maria Fernanda S. Assis Costa — Esc. Sec. de Carnide, Lisboa.

Helder da Costa — Esc. Sec. de Afonso Domingues, Lisboa.

José Nogueira Rodrigues Ermitão — Esc. Sec. 2 de Alverca.

José Manuel Soares Peniche — Esc. Sec. de Alves Redol, Vila Franca de Xira.

José Júlio Guerreiro — Esc. Sec. 2 de Loures.

Maria Isabel Lourenço Antunes — Esc. Sec. de Odivelas.

Maria da Glória dos Anjos Aleixo Martins da Silva — Esc. Sec. de Gama Barros, Cacém.

Maria Filomena Baptista Simão de Oliveira — Esc. Sec. de Santa Maria, Sintra.
 Maria Helena Mendes Fernandes — Esc. Sec. de Anselmo de Andrade, Almada.
 José Luís Marques Serrão — Esc. Sec. de Santo André, Barreiro.
 Adrião José Baptista — Esc. Sec. da Moita.
 Constança Augusta da Silva Coelho Gomes — Esc. Sec. da Baixa da Banheira, Moita.
 Fernanda Maria Peixoto Figueira Henriques de Montalvão — Esc. Sec. de Ponte de Sor.
 Afonso Lopes Moreira — Esc. Sec. 2 de Abrantes.
 Amílcar da Conceição Tomaz — Esc. Sec. de Alcanena.
 José Manuel de Almeida Gonilha — Esc. Sec. de Coruche.
 Salvador Baptista Ramalho — Esc. Sec. 1 do Montijo.
 Maria Isabel Rego Sobral dos Santos — Esc. Sec. da Camarinha, Setúbal.
 Emílio de Amorim Lopes — Esc. Sec. de Sebastião da Gama, Setúbal.
 Maria Elvira Broa Morgado Louro — Esc. Sec. da Rainha Santa Isabel, Estremoz.
 Manuel António David — Esc. Sec. de Reguengos de Monsaraz.
 Maria João Coutinho Maia de Carvalho — Escola C+S de Alter do Chão.
 José António Gil Prata — Esc. Sec. de António Inácio da Cruz, Grândola.
 Gilberto Repolho Viegas — Esc. Sec. de Gil Eanes, Lagos.
 José Joaquim da Silva Moreira — Esc. Sec. de Júlio Dantas, Lagos.
 Maria Leonor Cruz Reis Salsa — Esc. Sec. de Loulé.
 Adelaide Matos — Esc. Sec. de Silves.
 Maria da Assunção do Carmo Samúdio Ferreira Pires — Esc. Sec. de Vila Real de Santo António.

3) Para as escolas em que se mantém o responsável anteriormente nomeado:

Lucília da Conceição Teixeira dos Santos Costa — Esc. Sec. de Manuel Gomes de Almeida, Espinho.
 José António Oliveira Cardoso Albuquerque — Esc. Sec. de Oliveira de Azeméis.
 Augusto da Cunha Costa — Esc. Sec. de Ferreira de Castro, Oliveira de Azeméis.
 João Augusto Lemos de Jesus — Esc. Sec. de Arcozelo, Barcelos.
 Carlos Sarmento Pereira — Esc. Sec. de Alberto Sampaio, Braga.
 Justino Feio Vale Antunes Guimarães — Esc. Sec. de Carlos Amarante, Braga.
 Alda Luísa Gomes Tavares — Esc. Sec. de D. Luís de Castro, Braga.
 Maria Amélia Pereira Monteiro Ferreira — Esc. Sec. de Fafe.
 Maria Manuela Fernandes Pereira Gonçalves — Esc. Sec. da Veiga, Guimarães.
 Maria Helena Martins Félix Rodrigues Veiga — Esc. Sec. de D. Sancho I, Vila Nova de Famalicão.
 Francisco Alfredo Ferreira — Esc. Sec. de Carvalhais, Mirandela.
 Carlos Fernando Oliveira Cação — Esc. Sec. de Mirandela.
 João Manuel Arteiro de Carvalho — Esc. Sec. de Amarante.
 António Albino Real Mendo — Esc. Sec. de Felgueiras.
 Adão Sousa Rola Teixeira — Esc. Sec. de Marco de Canaveses.
 Maria Alberta Freitas Lima Rangel Salgado — Esc. Sec. de Paços de Arcos.
 Alzira Marília Neves Teixeira — Esc. Sec. de Rocha Peixoto, Póvoa de Varzim.
 Joaquim José Alves Pimenta — Esc. Sec. de Tomaz Pelayo, Santo Tirso.
 Afonso Dias Moreira Padrão — Esc. Sec. do Conde de São Bento, Santo Tirso.
 Argentino Conceição Silva Pessoa — Esc. Sec. de José Régio, Vila do Conde.
 Maria do Rosário de Jesus António — Esc. Sec. de Clara Resende, Porto.
 Maria Paula Queirós Jorge Machado Aires Pereira — Esc. Sec. de Filipa de Vilhena, Porto.
 António Manuel Lopes da Silva Pereira — Esc. Sec. de Fontes Pereira de Melo, Porto.
 Emília Maria Rodrigues de Carvalho — Esc. Sec. de Aurélia de Sousa, Porto.
 Álvaro Rodrigues de Almeida Camarinha — Esc. Sec. de Soares dos Reis, Porto.
 Diamantino de Deus Figueirinha — Esc. Sec. 1 de Matosinhos.
 Clara Maria Miguel Rodrigues Duarte — Esc. Sec. da Maia.
 Maria da Conceição Silva Magalhães Babo de Castro — Esc. Sec. de Gondomar.
 Hermínia Martins da Fonseca Pereira — Esc. Sec. de António Sérgio, Vila Nova de Gaia.

Isabel Ferreira Soares da Silva Cruz — Esc. Sec. dos Carvalhos.
 Aida Dias Rebelo Barroso Pires — Esc. Sec. de Arcos de Valdevez.
 José Augusto Neiva de Sá — Esc. Sec. de Monserrate, Viana do Castelo.
 Belmiro Mesquita de Araújo Guedes — Esc. Sec. do Dr. João Araújo Correia, Peso da Régua.
 Maria Idalina Martins Ribeiro Rodrigues Lobato de Sousa — Esc. Sec. do Rodo, Peso da Régua.
 Victor Manuel Campos Marques Lopes — Esc. Sec. de Moimenta da Beira.
 Manuel Almeida Macedo da Cunha — Esc. Sec. de Marques de Castilho, Águeda.
 Maria Augusta de Jesus Vieira — Esc. Sec. de Vagos.
 Orlando Augusto Barroso — Esc. Sec. de Aldeia do Souto.
 Vítor Manuel Martins Borges — Esc. Sec. de Campos de Melo, Covilhã.
 António Carlos Dias Gama — Esc. Sec. do Fundão.
 Artur Fernando Garcia Trabulo — Escola C+S da Sertã.
 António Pereira Alves — Esc. Sec. de Arganil.
 Sidónio Ferreira Couceiro — Esc. Sec. de Cantanhede.
 Ana Cristina Medeiros Brasília Lopes Feio — Esc. Sec. de Avelar Brotero, Coimbra.
 João da Cruz Marques — Esc. Sec. de D. Duarte, Coimbra.
 António José Alves de Almeida Mota — Esc. Sec. da Infanta D. Maria, Coimbra.
 Margarida Maria Madeira Ferreira dos Santos Craveiro de Carvalho — Esc. Sec. de Jaime Cortesão, Coimbra.
 Carlos Alberto Duarte Eufrásio — Esc. Sec. da Quinta das Flores, Coimbra.
 Marcos António de Almeida Beato — Esc. Sec. de Bernardino Machado, Figueira da Foz.
 Aristides dos Santos Martins Adão — Esc. Sec. da Lousã.
 Manuel Jacinto Martins da Costa — Esc. Sec. da Sé, Guarda.
 Joaquim António Marques Soutinho — Esc. Sec. de Seia.
 Vítor Manuel Pinto Lopes Rama — Esc. Sec. de Domingos Sequeira, Leiria.
 José António Ramos Fonseca de Freitas — Esc. Sec. 1 da Marinha Grande.
 Maria Ofélia Fernandes dos Santos Moleiro — Esc. Sec. do Pombal.
 José da Silva Gonçalves — Esc. Sec. de Mangualde.
 Fausto Gonçalves — Esc. Sec. de Emídio Navarro, Viseu.
 José António Beato Gonçalves — Esc. Sec. 1 de Alcobaça.
 José Luís Colaço Henriques — Esc. Sec. de Rafael Bordalo Pinheiro, Caldas da Rainha.
 Ramiro Daniel Pedrosa Viegas — Esc. Sec. de Peniche.
 Nuno Álvares Pereira de Melo — Esc. Sec. de Madeira Torres, Torres Vedras.
 Aura Correia Martins Carvalho Gorito — Esc. Sec. de D. Maria I, Lisboa.
 José de Jesus Gama — Esc. Sec. de Fonseca Benavides, Lisboa.
 Maria Fernanda Martins Manso — Esc. Sec. de Josefa de Óbidos, Lisboa.
 Apolinária Maria Nunes Mealha Sequeira Afonso — Esc. Sec. de Machado de Castro, Lisboa.
 Daniel Barreto Limbert — Esc. Sec. do Marquês de Pombal, Lisboa.
 Maria Isabel Bruno Sousa Andrade — Esc. Sec. de Passos Manuel, Lisboa.
 Maria Manuela Silva de Almeida Ferreira Baptista — Esc. Sec. de Benfica, Lisboa.
 Domingos Ferreira Filipe Gil — Esc. Sec. de D. Dinis, Paia.
 Maria da Conceição R. Veloso Salgado — Esc. Sec. de António Arroio, Lisboa.
 Maria Branca Bento Montóia de Carvalho Botelho — Esc. Sec. de D. Luísa de Gusmão, Lisboa.
 Maria Manuela Cruz Reis Góis — Esc. Sec. de Patrício Prazeres, Lisboa.
 Alberto Antero Leitão Monteiro Valente — Esc. Sec. de Eça de Queirós, Lisboa.
 João Manuel dos Reis Figueiredo — Esc. Sec. 2 dos Olivais, Lisboa.
 Fernando Manuel Domingos de Bastos Ferreira — Esc. Sec. 1 de Alverca.
 Calisto Martins Coelho — Esc. Sec. da Amadora.
 Elisa Maria Viegas Costa — Esc. Sec. de Seomara da Costa Primo, Amadora.
 Maria Amélia da Silva Estriga — Esc. Sec. 1 de Queluz.
 Isabel Maria Costa Nunes Antunes — Esc. Sec. de Ferreira Dias, Cacém.
 Licélia Silva Baptista Vanhoubrouck — Esc. Sec. de São João do Estoril.

Luísa Maria Roseira Ramos — Esc. Sec. da Parede.
 Jacinto Lopes Castiço — Esc. Sec. de Paço de Arcos, Oeiras.
 Carlos Manuel da Fonseca Carrapo — Esc. Sec. de Emídio Navarro, Almada.
 Conceição Luísa Neves Arco — Esc. Sec. de Monte da Caparica.
 Maria Adelaide Cerqueira de Matos Esteves — Esc. Sec. da Amora.
 António Fernando Gomes — Esc. Sec. do Seixal.
 Maria Lucinda de Almeida Lopes — Esc. Sec. de Alfredo da Silva, Barreiro.
 António José da Silva Reis — Esc. Sec. 1 de Abrantes.
 José Firminiano Pires do Nascimento — Esc. Sec. do Entroncamento.
 António Vieira Simões — Escola C+S da Golegã.
 António Machado Feliciano Júnior — Esc. Sec. de Rio Maior.
 Maria Natércia da Silva Santos Salgueiro Maia — Esc. Sec. do Dr. Ginestal Machado, Santarém.
 Manuel da Conceição Henriques Guia — Esc. Sec. de Jácome Ratton, Tomar.
 Almerinda Henriques B. Morgado — Esc. Sec. de Maria Lamas, Torres Novas.
 João Moreira Pacau — Escola C+S do Tramagal.
 Fernando José Borges Monteiro — Esc. Sec. 2 do Montijo.
 António Alberto Pereira da Costa — Esc. Sec. da Bela Vista, Setúbal.
 Maria Antónia Candeias Alinho Lourenço Anjos — Esc. Sec. 2 de Beja.
 Maria da Conceição Marques Machado Alvarinho — Esc. Sec. de Moura.
 José Pedro Salcher Fernandes Oliveira — Esc. Sec. de Serpa.
 Maria Madalena Ramos Pedreira Vilela Pimentel — Esc. Sec. de Gabriel Pereira, Évora.
 Custódio António Saiote — Esc. Sec. de Montemor-o-Novo.
 Carlos Manuel Valentim Aurélio — Esc. Sec. de Vila Viçosa.
 José Joaquim Chinita Lagarto — Esc. Sec. de D. Sancho II, Elvas.
 Jaime da Cruz Soares — Esc. Sec. de São Lourenço, Portalegre.
 Eduardo Manuel Reis Ferro Roque — Esc. Sec. de Tomás Cabreira, Faro.
 João Tomás Bento — Esc. Sec. de Olhão.
 Eduardo Jorge Frias Soeiro — Esc. Sec. do Dr. Manuel Teixeira Gomes, Portimão.
 José Otilio Pires Baía — Esc. Sec. de Tavira.

12-2-90. — O Secretário de Estado da Reforma Educativa, *Pedro d'Orey da Cunha*.

Desp. 15/SERE/90. — Ao abrigo do art. 11.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, determino a requisição de Fernanda Maria Dias Madeira Alves Macedo, funcionária do quadro da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, a fim de exercer funções de apoio administrativo no âmbito do meu Gabinete a partir da presente data.

15-2-90. — O Secretário de Estado da Reforma Educativa, *Pedro d'Orey da Cunha*.

Desp. 16/SERE/90. — *Louvor.* — O professor efectivo do 1.º grupo da Esc. Prep. de Torre de Moncorvo José Baptista Aragão, licenciado em Teologia, atingiu a reforma por limite de idade, após ter desempenhado relevantes serviços no domínio da educação, quer como docente, tendo marcado várias gerações de estudantes, quer como orientador pedagógico, quer como elemento do conselho directivo.

Demonstrou sempre competência pedagógica e soube exercer com espírito de total dedicação o cargo de presidente do conselho directivo. Assim, sob proposta do director regional de Educação do Norte, aprez-me conferir público louvor ao professor efectivo do 1.º grupo da Esc. Prep. de Moncorvo José Baptista Aragão.

16-2-90. — O Secretário de Estado da Reforma Educativa, *Pedro d'Orey da Cunha*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *DR*, 2.ª, 285, de 13-12-89, a p. 12 385, referente à autorização de abono de vencimento de exercício perdido da professora Rosa Maria da Costa Reis, da Esc. Sec. de Cantanhede, rectifica-se que onde se lê «4 dias» deve ler-se «3 dias».

22-2-90. — A Directora Regional de Educação do Centro, *Maria Fernanda Cardoso Correia da Mota Pinto*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Secretaria-Geral

Declaração. — Segundo comunicação do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, o Desp. MOPTC 5/90-XI, de 23-1, publicado no *DR*, 2.ª, 32, de 7-2-90, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com inexactidão; assim, no anexo ao Desp. MOPTC 5/90-XI (Disposições complementares e transitórias), último parágrafo, rectifica-se que onde se lê «até 20-4-89, foi vogal ainda no período» deve ler-se «até 20-4-89. Foi vogal ainda no período».

21-2-90. — O Secretário-Geral, (*Assinatura ilegível.*)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Direcção-Geral de Transportes Terrestres

Despacho. — Nos termos e para os efeitos do art. 1.º do Dec.-Lei 74/79, de 4-4, autorizo, a pedido da Câmara Municipal de Estarreja, que o contingente de automóveis ligeiros de passageiros atribuído à sede do concelho seja alterado conforme se indica:

Sede do concelho — de 10 para 12 unidades.

20-2-90. — O Chefe de Divisão, *F. Ferreira da Cunha*.

Despacho. — Tendo havido alteração da divisão administrativa do concelho de Ponte de Sor, por desmembramento da sede do concelho e da freguesia de Montargil, criando-se as freguesias de Foros de Arrão, Longomel e Vale de Açor, determino que os contingentes de automóveis ligeiros de passageiros de aluguer fixados para aquele concelho fiquem como segue:

Foros de Arrão — 1 unidade.
 Galveias — 2 unidades.
 Longomel — 1 unidade.
 Montargil — 3 unidades.
 Vale de Açor — 1 unidade.
 Sede do concelho — 11 unidades.

21-2-90. — O Chefe de Divisão, *F. Ferreira da Cunha*.

Comissão Sectorial dos Transportes Terrestres

Por despacho de 15-12-89 do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (visto, TC, 13-2-90):

Maria Fernanda Cavaleiro de Oliveira Patrício da Silva, primeiro-oficial — nomeada, em regime de comissão de serviço, para o lugar de chefe de secretaria do secretariado permanente da Comissão Sectorial dos Transportes Terrestres. (São devidos emolumentos.)

21-2-90. — Pelo Presidente, o Vice-Presidente, *António Manuel dos Santos Alves*.

Junta Autónoma de Estradas

Direcção dos Serviços de Administração

Por despacho do presidente desta Junta de 6-2-90:

Feliciano Marques da Silva, técnico-adjunto de 2.ª classe da carreira de topógrafo, em serviço na Direcção dos Serviços de Construção — transferido para a Direcção de Estradas do Distrito de Lisboa. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

Por despacho de 15-2-90 do presidente desta Junta:

José Rodrigues Inácio, chefe de Conservação, em serviço na Direcção de Estradas do Distrito da Guarda — transferido, a seu pedido, para a Direcção de Estradas do Distrito de Castelo Branco. (Não carece de visto ou anotação do TC. É devido o imposto referido no art. 164 da Tabela Geral do Imposto do Selo.)

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 7, a p. 221, de 9-1-90, o nome dos candidatos ao concurso interno de acesso na categoria de capataz, rectifica-se que onde se lê

«João Ferreira — João Maria Bugalho — Serafim da Ascensão Louren» deve ler-se «João Manuel Ferreira — João Maia Bugalho — Serafim da Ascensão Bartolomeu Lourenço».

16-2-90. — O Director de Serviços, *Manuel Pinto*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO E DAS COMUNICAÇÕES

Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica

Por despacho ministerial de 14-12-89:

Manuel Francisco Ragageles, chefe de secção do quadro de pessoal deste Instituto — nomeado, precedendo concurso e por urgente conveniência de serviço, a partir da data do referido despacho, para o cargo de chefe da Repartição de Contabilidade, Tesouraria e Aprovisionamento do mesmo quadro. (Visto, TC, 14-2-90. São devidos emolumentos.)

26-2-90. — O Director dos Serviços de Administração, *Joaquim Pignatelli Videira*.

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se que se encontra afixada no átrio da sede do Instituto, a partir da data de publicação deste aviso, a lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga de meteorologista superior de 1.ª classe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, de 26-1-90.

20-2-90. — O Presidente do Júri, *Victor Manuel Chiote Tavares*.

Aviso. — Nos termos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no átrio da sede do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de ingresso para cinco lugares de auxiliar administrativo de 2.ª classe, letra T, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 226, de 30-9-89.

26-2-90. — O Presidente do Júri, *Mário Rodrigues Marques Calado*.

Aviso. — Nos termos das disposições aplicáveis dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 110-A/80, de 10-5, e 335/81, de 9-12, e da Port. 506/88, de 28-7, faz-se público que, por despacho do director-geral de 15-2-90, se encontra aberto concurso interno geral de acesso, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, para preenchimento de um lugar de programador de aplicações de 2.ª classe do quadro de pessoal de informática deste Instituto.

2 — O concurso é válido apenas para a vaga mencionada, extinguindo-se com o provimento da mesma.

3 — Conteúdo funcional — compete aos funcionários inseridos nesta carreira: estudar o caderno de análise, com vista à elaboração do manual de exploração, procurando obter todas as explicações complementares, pelo que segmenta cada unidade de tratamento em módulos lógicos, verifica a existência dos ficheiros necessários, identifica os programas utilitários e as macroinstruções necessárias à elaboração do programa e estabelece o ordinograma detalhado do programa.

4 — O vencimento correspondente à categoria mencionada é o da letra G, ainda não integrado no NSR, e o local de trabalho é na sede do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica, em Lisboa.

5 — Condições de candidatura — a este concurso podem candidatar-se os funcionários que se encontrem nas condições previstas no art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e ainda os que se encontrem nas condições mencionadas no n.º 3 do art. 6.º do Dec.-Lei 110-A/80, de 10-5, devendo possuir como base a licenciatura em Gestão e experiência comprovada em desenvolvimento de aplicações na área da Administração Pública.

6 — Os métodos de selecção são a avaliação curricular, a entrevista profissional de selecção e o exame psicológico de selecção.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, elaborado em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, liso, de formato A4, marginado nos termos do Dec.-Lei 2/88 e dirigido ao director-geral do Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no início deste aviso, para a sede deste Instituto, sita na Rua C, ao Aeroporto de Lisboa, 1700 Lisboa, dele constando:

a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, nú-

mero e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);

- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação e outras);
- d) Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo, tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar como relevantes para apreciação do seu mérito;
- f) Solicitação de admissão ao concurso, referindo o número e data do *DR* em que seja publicado o presente aviso.

8 — O requerimento de admissão deve ser instruído com os seguintes documentos:

- a) Documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias;
- b) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente assinado;
- c) Declaração passada e autenticada pelo serviço a que o candidato se encontra vinculado da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, categoria que detém e respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço referente aos anos relevantes para a admissão ao concurso a que se candidata.

9 — Afixação das listas — serão afixadas, para consulta, na sede deste Instituto, em Lisboa, ou enviadas para publicação no *DR*, conforme as condições previstas no n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

10 — Composição do júri:

Presidente — Licenciada Maria de Lourdes Barreto Leitão, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Maria José da Cunha Abecassis Xavier da Costa, programadora de aplicações principal, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

Licenciado Luís Filipe Soares do Rosário Cardoso, analista de sistemas de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Maria da Conceição Pereira dos Santos, programadora de aplicações principal.

Carlos Manuel Cabral Fernandes, programador de aplicações de 1.ª classe.

26-2-90. — O Director dos Serviços de Administração, *Joaquim Pignatelli Videira*.

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES EXTERIORES

Direcção-Geral da Aviação Civil

Por despachos de 21-2-90 do director-geral:

Deolinda da Conceição da Silva Santos e Alda de Jesus Palmeira Rodrigues — promovidas a primeiro-oficial, ficando exoneradas dos lugares que vinham ocupando, com efeitos reportados à data da aceitação das nomeações. (Dispensada a fiscalização prévia do TC.)

Por despacho de 1-2-90 do director-geral:

Maria Celestino Neves Almendro de Araújo — transita para a categoria de enfermeira, 3.º escalão, letra H, com efeitos a partir de 13-11-81, e letra G, desde 1-1-87 até 30-9-89, ficando exonerada do lugar que vinha ocupando, com efeitos reportados à data da aceitação da nomeação. (Visto, TC, 20-2-90. São devidos emolumentos.)

28-2-90. — O Subdirector-Geral, *F. Soto Almeida*.

Direcção-Geral de Portos

Junta Autónoma dos Portos do Centro

Aviso. — Nos termos e para os efeitos previstos nos arts. 93.º a 98.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que foi afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal desta Junta Autónoma com referência a 31-12-89.

21-2-90. — Pela Comissão Instaladora, o Presidente, *Raul Patrício Leitão*.



MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria-Geral

Direcção de Serviços Administrativos

Por despacho do Ministro da Saúde de 11-1-90:

Licenciado Manuel Inácio Antunes Pinto — exonerado das funções de presidente da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Lisboa.

Licenciada Rita Piedade Coelho Andrade Dias Damião — nomeada presidente da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Lisboa.

Por despachos do Ministro da Saúde de 16-2-90:

Licenciados Rui Alberto Antunes Gomes e Manuel Pereira Órfão — exonerados das funções que vinham exercendo, respectivamente, como presidente e vogal da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Leiria.

Licenciados José António de Sousa e Silva e Manuel José Santos de Carvalho — nomeados, respectivamente, presidente e vogal da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Leiria.

Licenciado José Manuel Barros Guerra e João Pinheiro de Oliveira — exonerados das funções que vinham exercendo, respectivamente, como presidente e vogal da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Braga.

Licenciados Gil Duarte Carlos Pereira e Custódio Macedo de Lima — nomeados, respectivamente, presidente e vogal da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Braga.

Licenciado Alfredo Inácio de Abreu Ramalho — nomeado, em regime de substituição, vogal da comissão instaladora da Administração Regional de Saúde de Braga, enquanto durar o impedimento do licenciado Fernando Ribeiro dos Reis, actualmente no exercício do cargo de presidente da Câmara de Barcelos.

22-2-90. — Pela Secretária-Geral, a Adjunta, *Judite Soares Graça*.

Por despacho do Ministro da Saúde de 19-2-90:

Licenciado Jorge Manuel de Sousa Duarte Pedro — dada por finda, a seu pedido, a comissão de serviço do cargo de administrador-delegado do Hospital de Santo António dos Capuchos, a partir de 11-3-90.

22-2-90. — Pela Secretária-Geral, a Adjunta, *Judite Soares Graça*.

Departamento de Recursos Humanos

Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 178/85, de 23-5, e do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem, publicado no *DR*, 2.ª, 209, de 11-9-87, com rectificações no *DR*, 2.ª, 22, de 26-1-89, torna-se público que, por despacho da comissão de gestão desta Escola de 22-2-90, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, concurso interno geral de acesso para o preenchimento de três vagas de enfermeiro-professor do quadro de pessoal desta Escola, aprovado pelo Dec.-Lei 151/88, de 28-4, duas na área de enfermagem de saúde pública e uma na área de enfermagem de saúde infantil e pediátrica.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento destas vagas, caducando logo que estejam preenchidas.

3 — Conteúdo funcional:

3.1 — Competem ao enfermeiro-professor do grau 4 as tarefas enunciadas no n.º 2 do art. 6.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5.

3.2 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho é na Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca e nos campos de estágio que forem designados para a formação dos alunos. O vencimento será de acordo com os índices remuneratórios constantes nas tabelas anexas ao Dec.-Lei 34/90, de 24-1, com as demais regalias do funcionalismo público.

4 — Condições de candidatura:

4.1 — Requisitos gerais — possuir vínculo à função pública.

4.2 — Requisitos especiais — nos termos do n.º 10 do art. 10.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5, podem ser opositores a este concurso enfermeiros-assistentes e enfermeiros-chefes do grau 3 com três anos no grau e classificação de serviço não inferior a *Bom* e habilitados com o curso de especialização em enfermagem de saúde pública, curso de especialização em enfermagem de saúde infantil e pediátrica e curso de pedagogia aplicada ao ensino de enfermagem ou seu equivalente legal, nos termos do n.º 3 do art. 14.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5.

5 — Métodos de selecção — discussão pública do currículo, nos termos do art. 39.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem.

6 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento modelo tipo dirigido ao director da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca (a fornecer pelo serviço de pessoal), entregue durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, mas para serem considerados dentro do prazo terão de ser expedidos até ao termo do prazo fixado.

6.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- Documento comprovativo do vínculo e tempo de serviço no grau 3;
- Certificados de habilitações profissionais;
- Fotocópias autenticadas da classificação de serviço nos três últimos anos;
- Curriculum vitae* detalhado (quatro exemplares).

6.2 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto no requerimento.

6.3 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

7 — Classificação das provas — os métodos de classificação a utilizar são os previstos nos n.ºs 1, 2 e 3 do art. 26.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem.

7.1 — Em caso de igualdade de classificação dos candidatos usar-se-ão os factores de preferência consignados no n.º 2 do art. 39.º do citado Regulamento.

8 — Constituição do júri:

Presidente — Aníbal Custódio dos Santos, enfermeiro-director da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca.
Vogais efectivos:

Delmina dos Anjos Moreira, enfermeira-directora da Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto.

António de Jesus Couto, enfermeiro-professor da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca.

Vogais suplentes:

Maria Fernanda Gomes de Almeida Figueiredo Guerra, enfermeira-professora da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca.

Júlia da Conceição Fernandes Gonçalves de Campos, enfermeira-professora da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca.

O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

26-2-90. — O Director, *Aníbal Custódio dos Santos*.

Escola Superior de Enfermagem de São João

Aviso. — Nos termos do art. 93.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, comunica-se que foi elaborada a lista de antiguidade do pessoal do quadro desta Escola em relação a 31-12-89, encontrando-se um exemplar da mesma afixado no expositor do átrio desta instituição, a fim de se possibilitar a sua consulta pelos interessados.

Conforme o disposto no art. 96.º do citado diploma legal, o prazo de reclamação é de 30 dias, a contar da data de publicação do presente aviso no *DR*.

21-2-90. — A Enfermeira-Directora, *Maria Celeste da Silva Gomes Marques*.

Escola Superior de Enfermagem de Bragança

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que foi afixada, para consulta, a lista de antiguidades do pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Bragança com referência a 31-12-89.

Da referida lista cabe reclamação para o dirigente máximo do serviço no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso, conforme estabelece o n.º 1 do art. 96.º do citado diploma.

23-2-90. — O Director, *Alípio Ferreira Martins*.

Escola Superior de Enfermagem da Guarda

Declaração. — Declara-se que na transferência de Maria Isabel de Almeida Cardoso André para a Escola Superior de Enfermagem da Guarda, em igual categoria, a que se refere a publicação feita no *DR*, 2.ª, 31, fica a mesma exonerada do cargo que exercia anteriormente a partir de 6-2-90.

23-2-90. — A Directora, *Maria Adelaide Morgado Ferreira*.

Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil

Centro Regional do Porto

Aviso. — 1 — Para conhecimento dos interessados se publica que, por despacho do director do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Porto, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de ingresso para 50 vagas de enfermeiro do grau 1 do quadro de pessoal deste Instituto, aprovado pelo Dec.-Lei 445/85, de 24-10.

2 — Prazo de validade — o concurso esgota-se com o preenchimento das vagas ora postas a concurso.

3 — Lei aplicável — a regulamentação do presente concurso obedece, directa e automaticamente, ao disposto no Desp. 11/87, da Ministra da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 209, de 11-9, e nos Decs.-Leis 178/85, de 23-5, 134/87, de 17-3, e 427/89, de 7-12.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do cargo a proferir é o constante do art. 3.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5.

5 — Requisitos de admissão:

5.1 — Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o desempenho das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos especiais:

- a) Como requisito especial exige-se o curso geral de Enfermagem ou seu equivalente legal;
- b) Ter vínculo à função pública como funcionário ou agente desde que, neste caso, desempenhe funções em regime de tempo completo, esteja sujeito à disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço e conte mais de três anos de serviço ininterrupto.

6 — Métodos de selecção — o método de selecção é o de avaliação curricular, de acordo com o estabelecido no art. 33.º do Desp. 11/87, da Ministra da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 209, de 11-9-87.

7 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas, dirigido ao director do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Porto, do qual deve constar a identificação completa, designadamente nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número, data e arquivo do bilhete de identidade, situação militar, residência, código postal e telefone.

7.1 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos ou certidão dos mesmos passada pelos serviços onde os candidatos se encontrem vinculados, sendo dispensada a sua apresentação aos funcionários ou agentes pertencentes a este Instituto, desde que os mesmos constem dos respectivos processos individuais:

- a) Documentos de habilitações literárias e profissionais;
- b) Três exemplares do *curriculum vitae*;
- c) Declaração do serviço a que se encontram vinculados, onde conste a natureza do vínculo, categoria que detêm e tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- d) Documento comprovativo do cumprimento da lei do serviço militar ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Certidão de sanidade para o exercício de funções públicas, passada pela autoridade sanitária da respectiva área de residência, e certificado antituberculoso;
- f) Certificado de registo criminal.

7.2 — A falta dos documentos referidos nas als. a) e c) do n.º 7.1 implicará a exclusão dos candidatos, podendo os restantes ser apresentados na altura do provimento, devendo, neste caso, os candidatos declarar nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais e especiais constantes do presente aviso e apor uma estampilha fiscal de 150\$, devidamente inutilizada.

7.3 — O requerimento e documentação referida devem ser entregues, contra recibo, na secção de pessoal do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional do Porto, Rua do Dr. António Bernardino de Almeida, Asprela, 4200 Porto, ou remetidos pelo correio com aviso de recepção até ao termo do prazo de apresentação de candidaturas, para o mesmo local.

8 — Constituição do júri:

Presidente — *Maria Zenaida de Sousa Sobral*, enfermeira-directora, por delegação.

Vogais efectivos:

Maria Augusta Soucassaux Valério de Carvalho, enfermeira-supervisora, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria Emília Rodrigues Ferreira Almeida, enfermeira-chefe.

Vogais suplentes:

Maria Conceição Fernandes Batista Gonçalves, enfermeira-chefe.

Helena Maria Grego de Freitas Nazaré Martins, enfermeira-chefe.

22-2-90. — O Administrador-Geral, *António Henrique Leite Pereira Alves*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final do candidato único ao concurso interno de acesso para uma vaga de técnico superior de 1.ª classe, devidamente homologada pelo director deste Instituto, se encontra afixada, para consulta, no placard da Repartição de Pessoal deste Centro.

Da classificação atribuída cabe recurso, nos termos da lei, para o membro do Governo competente, no prazo de 10 dias, contados a partir da data desta publicação.

26-2-90. — O Administrador-Geral, *António Henrique Leite Pereira Alves*.

Administração Regional de Saúde de Beja

Por despacho de 7-2-90 do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde:

Florimundo Augusto, do quadro do Centro de Saúde Distrital de Beja — nomeado jardineiro de 2.ª classe, em regime de comissão de serviço extraordinária. (Isento de emolumentos e visto do TC.)

20-2-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Adolfo Rodrigues Palma e Santos*.

Administração Regional de Saúde de Braga

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 38, de 14-2-90, a p. 1584, o nome da chefe de divisão, rectifica-se que onde se lê «Dária Tomé» deve ler-se «Dárida Tomé».

20-2-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Gil Pereira Duarte*.

Administração Regional de Saúde de Castelo Branco

Por despacho de 18-10-89 do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde:

Nuno de Santa Maria Alves Martins Abrunhosa — nomeado técnico superior de 1.ª classe, em comissão de serviço, com efeitos a partir de 1-4-80. (Não carece de visto do TC.)

14-2-90. — A Presidente, *Ana Maria Sequeira Mendes Pires Manso*.

Administração Regional de Saúde de Évora

Aviso. — Ao abrigo do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 8-12, torna-se público que se encontra afixada na sede da Administração Regional de Saúde de Évora, Praça de Joaquim António de Aguiar,

5 — 7000 Évora, a lista dos candidatos ao concurso para motorista de ligeiros de 2.ª classe, a que se refere o aviso publicado no DR, 2.ª, 20, de 24-1-90, a qual poderá ser consultada de segunda-feira a sexta-feira, nas horas normais de expediente.

23-2-90. — Pela Comissão Instaladora, *Joaquim M. Ramalho Fitas*.

Administração Regional de Saúde de Faro

Aviso. — Para conhecimento do interessado se informa que a lista do candidato admitido ao concurso interno de ingresso para provimento de dois lugares de motorista de ligeiros de 2.ª classe para os Centros de Saúde de Portimão e Silves, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 3, de 4-1-90, se encontra afixada na sede da Administração Regional de Saúde de Faro, Largo de São Pedro, 15 — 8000 Faro.

21-2-90. — O Vogal da Comissão Instaladora, *H. C. Matias*.

Administração Regional de Saúde da Guarda

Por despachos de 20-9-89 do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde:

Cristina da Conceição Lopes Isento, Elisa Maria Quaresma Francisco, Emília dos Anjos Guerra Ribeiro Oliveira, Emília Quaresma Paiva, Filomena Nunes Abreu, Graciosa Gonçalves Gouveia Pinto, Graciosa de Jesus Baptista, Jaime Martins Simões, Leopoldina da Conceição Cerqueira, Margarida Rosa de Almeida Gomes, Maria Beatriz Pereira Morais Antunes Pires, Maria do Carmo Nunes Baptista Lopes, Maria Cândida Mocho Fernandes Rodrigues, Maria Darcília de Albuquerque Gonçalves, Maria de Fátima Tavares Sequeira, Maria Fernanda Amaral Gonçalves Brigas, Maria Rosa dos Reis Morgado, Mariana Carrilho Emídio, Mariana da Silva Ferreira Neves Monteiro e Vitória Rodrigues Coelho Capelo — nomeados enfermeiros do grau 2, 2.º escalão, letra G, em regime de comissão de serviço extraordinária.

Agostinha Esteves de Melo Corte, Ana Maria Dias Gomes, Cândida Lúcio Coelho, Fernando Manuel Carmo Henriques, Maria dos Anjos de Jesus Bonifácio, Maria da Conceição Laviados Aguiar, Maria Filomena Lopes Marques, Maria Isabel Batista Martins dos Santos, Maria Jacinta da Silva Abrantes Simão, Maria José dos Reis Carlos Pedrico, Maria Margarida Rodrigues Lopes da Rocha Gomes, Maria Natércia Dias Castelo, Maria de Nazaré Carrapatoso Paiva Ribeiro, Mário Guerreiro Simão e Sílvia Lucinda Quitério Gil — nomeados enfermeiros do grau 2, 1.º escalão, letra H, em regime de comissão de serviço extraordinária.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

13-2-90. — Pela Comissão Instaladora, *José Carlos Travassos Relva*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa

Por despachos de 24-8-89 do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde:

Angelina de Andrade, Bernarda de Jesus Chaurilha Leirôa, Delmira Eduarda Faria d'Oliveira Toucinho, Estelino António Pessoa, Maria Fernanda de Olim, Maria Helena de Jesus Lopes Paiva, Maria Joaquina Lopes Duarte Campos e Castro, Maria José da Piedade, Maria José Ramos Boura, Maria Nogueira Chasqueira Feio, Mariana Francisca Lopes do Livramento Pessoa, Natália de Andrade, Olívia Alsélma Gonçalves de Andrade, Rosa da Conceição Mendes Rodrigues e Rosa Maria Carvalho de Almeida Teixeira, empregadas diferenciadas da Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários — nomeadas, em comissão de serviço, na mesma categoria.

Por despacho de 22-9-89 da comissão instaladora:

Vasco Vítor Dias, escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe — autorizada a progressão na carreira para a categoria de escriturário-dactilógrafo principal, com efeitos reportados a 13-9-89.

Por despacho da Ministra da Saúde de 9-10-89:

Maria Margarida Miraldes Pintassilgo Monteiro, chefe de divisão — nomeada, em comissão de serviço, no cargo de directora de serviços.

Por despacho da Ministra da Saúde de 30-11-89:

Maria Teresa Carvalho Góis Câmara de Andrade Souto, técnica superior principal — nomeada, em comissão de serviço, no cargo de chefe de divisão.

Odete de Carvalho Ferreira, técnica superior principal — nomeada, em comissão de serviço, no cargo de chefe de divisão.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

23-2-90. — O Vogal da Comissão Instaladora, *José Barrias*.

Administração Regional de Saúde de Santarém

Aviso. — Para efeitos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conjugado com o art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, informa-se que se encontra afixada na sede da Administração Regional de Saúde de Santarém (Secção de Administração de Pessoal II), sita na Avenida de António Maria Baptista, lote 6, em Santarém, para efeitos de consulta, a lista de candidatos ao concurso interno para provimento de um lugar de técnico superior principal, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 10, de 12-1-90.

23-2-90. — O Presidente do Júri, *Arménio Antunes Fernandes*.

Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde e do Departamento de Recursos Humanos de 7-2-90:

António Luís Maciel Pires, técnico superior principal — autorizada a nomeação, em comissão de serviço extraordinária, para assessor da carreira técnica superior. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

22-2-90. — Pela Comissão Instaladora, *Jorge Augusto Manso Gigante*.

Instituto Nacional de Sangue

Por despacho de 31-1-90 do presidente da comissão instaladora:

Autorizados a recuperar o vencimento de exercício perdido no ano findo os funcionários a seguir mencionados:

Maria Ofélia Trovão Bacelar Alves, assistente hospitalar — 30 dias.
Maria Emília Soares Teixeira Remoaldo, técnica de análises clínicas e de saúde pública principal — 30 dias.

Álvaro Rebelo da Costa, técnico de análises clínicas e de saúde pública de 1.ª classe — 4 dias.

Maria Celeste Colaço Cordeiro, técnica de análises clínicas e de saúde pública de 1.ª classe — 4 dias.

Francelina Rosa Trindade de Sousa, enfermeira graduada — 15 dias.

Idalina Maria Farinha Pato, enfermeira graduada — 15 dias.

Ivone Maria Serpa Veríssimo Domingues, enfermeira do grau 1 — 5 dias.

Hermínia do Rosário Oliveira Bernardo Almeida, escriturária-dactilógrafa principal — 17 dias.

Elsa Maria Monteiro Pereira Rebola, escriturária-dactilógrafa principal — 6 dias.

Maria de Fátima Delgado Rebelo Mendes, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe — 12 dias.

Maria Guiomar Oliveira Duque Ferreira, chefe de sector — 10 dias.

Irene Pereira da Cunha Luís, telefonista de 1.ª classe — 15 dias.

(Não carece de visto do TC.)

19-2-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *António Jorge da Silva Carvalho Santos*.

Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários

Hospital de Miguel Bombarda

Aviso. — Para os devidos efeitos e conhecimento dos interessados se declara que a lista provisória dos candidatos ao concurso interno de acesso para preenchimento de 30 lugares vagos de enfermeiro graduado, grau 2, do quadro de pessoal deste Hospital, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 257, de 8-11-89, se converte em definitiva, com introdução das alterações que dela constam, e se encontra afixada, para consulta, no serviço de pessoal desta instituição, sita na Rua do Dr. Almeida Amaral, em Lisboa.

Da referida lista, relação de temas e marcação do dia, hora e local da realização das provas será dado conhecimento aos candidatos através de carta registada para a morada indicada no requerimento de admissão ao concurso.

13-2-90. — O Administrador-Delegado, *António Pignatelli*.

Hospital de Sobral Cid

Lista de classificação final do concurso de provimento institucional, para a categoria de chefe de serviço hospitalar de psiquiatria da carreira médica hospitalar, homologada por despacho do director-geral dos Cuidados de Saúde Primários de 14-2-90, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 81, de 7-4-89, rectificado no *DR*, 2.ª, 139, de 20-6-89:

	Valores
1.º Dr. Eduardo Calvão de Moraes Sarmiento Pires ..	17,34
2.º Dr.ª Maria da Luz Freire Lobo Vaz Patto	17,01
3.º Dr. Manuel de Carvalho Santos	13,42

21-2-90. — O Administrador-Delegado, *João Dinis Carmo*.

Centro de Saúde Mental Infantil e Juvenil do Porto

Aviso. — *Concurso interno de acesso para enfermeiro especialista do grau 3.* — Nos termos do disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final do candidato ao concurso aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 155, de 8-7-89, homologada por despacho do conselho de gerência de 21-2-90, se encontra afixada no serviço de pessoal deste Centro, onde poderá ser consultada a partir da data da publicação deste aviso no *DR*.

22-2-90. — O Presidente do Conselho de Gerência, *Jorge Manuel Campos de Mira Coelho*.

Centro de Saúde Mental de Évora

Por despacho de 9-10-90 da comissão de delegados, por delegação:

Maria Dulce Vieira Martins Piteira Minhoto — nomeada técnica de 2.ª classe (serviço social) do quadro do Centro de Saúde Mental de Évora. (Visto, TC, 8-2-90.)

20-2-90. — Pela Comissão de Delegados, *António José M. R. Paquete*.

Centro de Saúde Mental do Barreiro/Montijo

Aviso. — Devidamente anotado pelo TC em 12-12-89, faz-se público que ficou sem efeito o despacho da comissão instaladora deste Centro de 15-12-89 que autorizou a nomeação da licenciada Maria Nazaré Cristina Santos como assistente hospitalar de psiquiatria, em regime de prestação eventual de serviço, para o mesmo Centro, em virtude de a mesma não ter tomado posse dentro do prazo legal e ter mostrado desinteresse no referido cargo.

1-2-90. — Pela Comissão Instaladora, *Fernando José Portela Branco*.

Centro de Saúde Mental de Penafiel

Aviso. — De acordo com o disposto no n.º 3 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, torna-se público que a lista de transição para a nova estrutura salarial do pessoal de enfermagem se encontra afixada nos locais habituais de consulta.

22-2-90. — Pela Comissão Instaladora, *Rui Edgar Correia*.

Centro de Saúde Mental de Viana do Castelo

Por despacho do conselho de gerência deste Centro de Saúde Mental de 30-1-90:

Maria Adelaide Pinto Soares Martins Brás, enfermeira especialista destes serviços — autorizada a reversão do vencimento de exercício por conta de lugar de enfermeiro-chefe, por um período de seis meses e com efeitos desde a data de publicação no *DR*. (Não carece de visto do TC.)

22-2-90. — O Presidente do Conselho de Gerência, *António Alfredo Soares Brandão Simões Viana*.

Direcção-Geral dos Hospitais

Aviso. — *Concurso de habilitação ao grau de chefe de serviço hospitalar de reumatologia.* — Devidamente homologada por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 31-1-90 e de acordo com o n.º 23.º da Port. 231/86, de 21-5, publica-se a lista de classificação final do concurso em epigrafe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 86, de 13-4-87:

Reumatologia:

Licínio José Tavares Poças — *Aprovado*.
Manuel Armando Gouveia Almeida — *Aprovado*.
Maria Lisete Cunha Cardoso — *Aprovada*.
Sara Maria Pires de Freitas — *Aprovada*.

20-2-90. — A Inspectoria Superior de Administração Hospitalar, *Maria Cecília P. B. de Mendonça Veloso e Brito*.

Despacho. — Pelo Dec. Regul. 18/87, de 4-3, foi criado o Hospital Distrital de Aveiro, colocado simultaneamente em regime de instalação, com o fim de que se procedesse à implantação e organização dos seus serviços e quadros, após a dissolução do Centro Hospitalar de Aveiro/Sul.

No entanto, ao fim dos dois anos previstos para a instalação o estabelecimento não conseguira ainda criar as condições necessárias para o seu normal funcionamento.

Recentemente foi aprovado e publicado o mapa de pessoal do Hospital de Aveiro, instrumento fundamental e decisivo para uma próxima passagem do estabelecimento ao regime normal. Urge, contudo, regularizar a situação estatutária do Hospital entre Março de 1989 e a iminente entrada no regime normal.

Neste termos, e ao abrigo do art. 79.º, n.º 2, do Dec.-Lei 413/71, de 27-9, determino:

É prorrogado, por mais um ano, o regime de instalação do Hospital Distrital de Aveiro constante do Dec. Regul. 18/87, de 4-3, publicado no *DR*, 1.ª, 52, de 4-3-87.

22-2-90. — Pelo Ministro da Saúde, o Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, *Albino Aroso*.

Aviso. — *Concurso de provimento para pessoal auxiliar.* — Torna-se público que, autorizados por despacho de 21-2-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, estão abertos, nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, concursos internos gerais, pelo prazo de 15 dias, para o preenchimento de lugares vagos do quadro da Direcção-Geral dos Hospitais, aprovado pela Port. 147/88, de 9-3, existentes nas seguintes categorias:

- A) Encarregado de pessoal auxiliar — uma vaga.
- B) Telefonista — uma vaga.

- A) Compete ao encarregado de pessoal coordenar as actividades dos auxiliares administrativos e assumir as funções de qualquer deles nas suas faltas e impedimentos. O auxiliar administrativo exerce tarefas de vigilância das instalações, acompanha ou encaminha os visitantes, procede à recuperação e entrega de encomendas oficiais e de expediente e efectua recados ou trabalhos elementares indispensáveis ao funcionamento dos serviços;
- B) Incumbe ao telefonista a recepção, emissão e encaminhamento de chamadas telefónicas.

1 — Os concursos são válidos apenas para o preenchimento dos lugares em referência.

2 — O local de trabalho situa-se na Avenida da República, 61 — 1000 Lisboa.

3 — Podem ser opositores aos concursos, respectivamente:

- A) Os auxiliares administrativos posicionados no 4.º escalão ou superior;
- B) Os indivíduos com escolaridade obrigatória, sendo preferidos os funcionários e agentes pertencentes ao grupo de pessoal auxiliar.

4 — Métodos de selecção a utilizar:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista.

4.1 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores:

- a) Experiência profissional;
- b) Formação profissional complementar;
- c) Nível de habilitações literárias.



5 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas, dirigido ao director-geral dos Hospitais e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio com aviso de recepção para a sede dos serviços mencionada no n.º 2.

6 — Do requerimento deverá constar a identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, residência e código postal), a categoria, as habilitações literárias e profissionais, sendo, além disso, obrigatoriamente acompanhado dos seguintes elementos:

- Curriculum biográfico;
- Declaração do serviço de origem, devidamente autenticada, comprovativa do vínculo à função pública, tempo de serviço prestado, bem como, se for o caso, do escalão que ocupa na respectiva carreira;
- Documento comprovativo das habilitações literárias e certificados ou declarações das habilitações profissionais.

6.1 — Os concorrentes funcionários do próprio serviço são dispensados de apresentar os documentos que se encontrem arquivados nos seus processos individuais.

7 — A lista dos candidatos admitidos ou excluídos e a lista de classificação final do concurso serão afixadas no átrio do 5.º andar das instalações da Direcção-Geral dos Hospitais.

8 — O júri é comum a todos os concursos e tem a seguinte constituição:

Presidente — Maria de Lourdes Barquinha, chefe de repartição.
Vogais efectivos:

Manuel Monteiro da Silva, chefe de secção, que substituirá o presidente nas faltas e impedimentos.
Preciosa Conceição Eiras, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Pedro da Silva Ribeiro, chefe de secção.
Marília Neves Nunes, oficial administrativo principal.

26-2-90. — A Inspectora Superior de Administração Hospitalar, Maria Cecília P. B. de Mendonça Veloso e Brito.

Comissão Inter-Hospitalar do Porto

Aviso. — Nos termos e para os efeitos previstos no Dec.-Lei 348/70, de 27-7, faz-se público que foi afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal do quadro desta Comissão Inter-Hospitalar com referência a 31-12-89.

21-2-90. — O Presidente, António Augusto Marques da Silva Paul.

Hospitais Cíveis de Lisboa

Por despacho do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 5-2-90:

Dr.ª Ana Maria Velez Portela, interna do internado complementar de patologia clínica, colocada no hospital de D. Estefânia — exonerada das referidas funções, com efeitos a partir de 1-1-90, data em que iniciou o internado complementar de ortopedia no Hospital Ortopédico do Outão.

Por despacho do conselho de administração do Hospital de Curry Cabral de 16-2-90:

Dr. Américo da Assunção Godinho, assistente hospitalar de medicina interna com o grau de chefe de serviço — autorizado a passar ao regime de trabalho de dedicação exclusiva (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Aviso. — Devidamente homologadas por despacho do conselho de directores de 15-2-90, abaixo se referem as datas e respectivas classificações finais do exame do internado complementar (época de Janeiro de 1990), que confere aos referenciados o grau de assistente hospitalar na respectiva área:

Anestesiologia (7-2-90):

	Valores
Dr. Carlos José Soares Martins	18,3
Dr.ª Lúcia Maria Vidigal Nóbrega	16

Valores

Dr.ª Margarida Maria Custódia Fezes Casteleira ...	16
Dr.ª Maria Luísa Dentinho Amado	18,5
Dr.ª Maria de Lurdes Pinto Miquelão	18,3

Fisiatria (5-2-90):

Dr. António José Nascimento Teixeira	17,7
Dr. António Manuel Lopes Duarte Ramos	17,9
Dr. João Carlos Santos Ferreira (supranumerário/militar)	17,5
Dr.ª Maria Amélia Peres Rodrigues Olias (vol./equiparação)	17,5
Dr.ª Maria José Martins Costa da Silva	18
Dr. Paulo Franco de Sampaio Rodrigues (supranumerário/militar)	17,5
Dr. Victor Garcia Ribeiro de Oliveira	17,6

Nefrologia (31-1-90):

Dr. João Manuel Bispo Pereira	19
-------------------------------------	----

Oftalmologia (26-1-90):

Dr. António Manuel Pires Sampaio	19
Dr. Carlos José Ferreira Gomes	16
Dr. Fernando Eugénio de Sousa Ferreira Pinto	18
Dr. João Farinha Pereira Segurado Marques	18
Dr. Pedro Ângelo Albergaria Bícudo Candelaria ...	18
Dr. Licínio José Ramos Pires Lobo (vol./equiparação) ..	15

Ortopedia e fracturas (8-2-90):

Dr. João José Estrela Martins	17
Dr. João Nuno Queirós Tavares Mascarenhas	17
Dr. José Fázio	Faltou

Rectificação. — Por ter sido omitido, informam-se os interessados de que a lista de classificação final do concurso de provimento para chefe de serviço hospitalar, publicada no DR, 2.ª, 41, de 17-2-90, diz respeito à especialidade de neurocirurgia.

20-2-90. — O Chefe de Repartição, José M. Faustino.

Hospitais da Universidade de Coimbra

Por despachos do conselho de administração de 8-2-90:

Maria Celene Silva Sousa Sargento — promovida a técnica superior de saúde de 1.ª classe (ramo laboratorial) do quadro de pessoal destes Hospitais, sendo exonerada com efeitos à data da aceitação do novo lugar.

22-2-90. — Pelo Director do Serviço de Pessoal, (Assinatura ilegível).

Por despachos do conselho de administração de 8-2-90:

Maria Isilda Simões Cordeiro Costa — progrediu para o 2.º escalão de técnico de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe de análises clínicas e de saúde pública, com efeitos a partir de 23-5-89, por ter obtido a classificação de serviço de *Muito bom* durante quatro anos consecutivos.

Maria Dulce Cruz Simão Gomes Pitarmá — promovida ao lugar de técnica auxiliar de 1.ª classe do nível 3 de microfilmagem do quadro de pessoal destes Hospitais, sendo exonerada com efeitos a partir da data da aceitação do novo lugar.

26-2-90. — A Directora do Serviço de Pessoal, Maria Helena da Silva André Reis Marques.

Aviso. — 1 — Por despacho do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra de 15-2-90, faz-se público que, nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, se encontra aberto concurso interno de ingresso para provimento de três lugares vagos na categoria de chefe de repartição do quadro de pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra, a que corresponde o vencimento da letra D da tabela de vencimentos da função pública.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares referidos e para os que vierem a verificar-se no prazo de dois anos.

3 — O local de trabalho situa-se nos Hospitais da Universidade de Coimbra.

4 — Características do concurso:

4.1 — Prazo de candidatura — o prazo para apresentação dos requerimentos de admissão ao concurso é de 15 dias, contados a partir da data da publicação deste aviso no DR.

4.2 — Método de selecção:

a) Avaliação curricular, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(3 \times EP) + (2 \times HL) + (1 \times FP) + (4 \times E)}{10}$$

em que:

CF = classificação final.
 EP = experiência profissional.
 HL = habilitações literárias.
 FP = formação profissional.
 E = entrevista.

b) Entrevista.

5 — Área funcional — dirigir, coordenar e orientar as actividades desenvolvidas numa unidade orgânica correspondente a uma repartição que tenha por atribuições o desenvolvimento de uma ou mais áreas de actividades de índole administrativa, nomeadamente de pessoal, contabilidade, expediente e arquivo, admissão de doentes, arquivo clínico, aprovisionamento e património.

6 — É requisito especial de admissão possuir a categoria de chefe de secção com, pelo menos, três anos de serviço na categoria classificados de *Muito bom* ou possuir curso superior e adequada experiência profissional não inferior a três anos.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul, dirigido ao presidente do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra, solicitando a sua admissão ao concurso e entregue no Serviço de Pessoal dos mesmos Hospitais, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

8 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, incluindo código postal, e telefone).
- As funções que exerce e instituição onde se encontra colocado, se for caso disso;
- Habilitações literárias;
- Identificação do concurso, mediante referência ao número e data do DR onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura e categoria a que concorre;
- Quaisquer outras indicações julgadas necessárias para melhor esclarecimento.

9 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- Certidão comprovativa do tempo de serviço exigido no n.º 6 do presente aviso e respectivas classificações de serviço (fotocópia autenticada do rosto) ou documento comprovativo do curso superior e experiência profissional;
- Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado.

§ único. No caso de funcionários dos Hospitais da Universidade de Coimbra é dispensada a apresentação das classificações e tempo de serviço, ou qualquer outro documento, desde que os mesmos se encontrem actualizados e arquivados no processo individual.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Jorge Manuel Trigo Almeida Simões, administrador de 2.ª classe dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Olinda Nunes Simões Nogueira Brandão, administradora de 2.ª classe dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Dr. João Reis Alegre de Sá, administrador de 3.ª classe dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais suplentes:

Álvaro José Rodrigues Cardoso, chefe de repartição dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Dr. José António Couto Pinto Bronze, administrador de 3.ª classe dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

12 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos legais, pelo primeiro vogal efectivo.

19-2-90. — A Directora do Serviço de Pessoal, *Maria Helena Reis Marques*.

Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia

Aviso. — 1 — Autorizado por despacho de 28-12-89 da Ministra da Saúde, encontra-se aberto concurso de provimento de dois lugares de assistente hospitalar de cirurgia pediátrica da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal aprovado pela Port. 721/83, de 24-6.

2 — Prazo de validade — um ano.

3 — Legislação aplicável — Port. 211/88, de 4-4.

4 — Requisitos de admissão a concurso:

4.1 — Gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo quando acordos internacionais prevejam para o efeito o tratamento de cidadão nacional a cidadãos estrangeiros;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física necessária e não sofrer de doença contagiosa, particularmente de tuberculose evolutiva ou contagiosa, e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

4.2 — Especiais — possuir o grau de assistente hospitalar de cirurgia pediátrica ou sua equiparação, obtida por despacho da Ministra da Saúde.

4.3 — O regime de trabalho dos lugares a ocupar são o de dedicação exclusiva.

5 — Apresentação da candidatura:

5.1 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia, Porto, onde o candidato solicitará a sua admissão a concurso, devendo ainda constar do mesmo:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do DR onde vem anunciado;
- Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5.2 — Documentação — os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente hospitalar ou da equiparação a esse grau;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra no pleno uso dos seus direitos estatutários perante a Ordem dos Médicos;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- Certificado de registo criminal;
- Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir.

Os documentos referidos nas als. a), d), e) e f) do n.º 5.2 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento ou serviço de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 5.2 poderão ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

5.3 — Prazo de entrega — no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no DR os candidatos deverão entregar o processo de candidatura no serviço de pessoal do Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia ou remetê-lo pelo correio com aviso de recepção, dirigido ao serviço de pessoal do hospital acima referido.

Neste caso, consideram-se entregues dentro do prazo os processos de candidatura cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do supra-referido prazo de 20 dias.

6 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar é o de discussão pública do *curriculum vitae*, nas condições enunciadas na Port. 211/88, de 4-4.

7 — Local de trabalho — no Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia, sito na Rua da Boavista, 827 — 4000 Porto.
No caso de candidatos do Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia, é dispensada a apresentação dos documentos solicitados nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 5.2, desde que os mesmos se encontrem arquivados no processo individual.

8 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

9 — Composição do júri:

Presidente — Dr. Domingos Diegues Requeijo, adjunto do director clínico deste Hospital.

Vogais efectivos:

Dr. José Mário Furtado Antas Guimarães, assistente hospitalar deste Hospital.

Dr. David Marcos Dias Leite, assistente hospitalar deste Hospital.

Vogais suplentes:

Dr. Teodomiro Santos Aparício, assistente hospitalar do Hospital de São João.

Dr. Carlos Pereira da Silva, assistente hospitalar do Hospital Pediátrico de Coimbra.

10 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos legais, pelo primeiro vogal efectivo.

12-2-90. — O Director, *José Manuel de Lemos Pavão*.

Hospital Geral de Santo António

Por despachos do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde de 23-8-89 (visto, TC, 13-2-90):

Contratados, por urgente conveniência de serviço, para iniciarem o estágio em 2-10-89 os estagiários do ramo farmacêutico:

Dr.ª Maria da Graça Alves Leite de Castro Mota Fonseca.

Dr.ª Helena Matias dos Santos.

(São devidos emolumentos.)

Por despachos do conselho de administração de 31-1-90:

Autorizado o regime de dedicação exclusiva aos seguintes médicos deste Hospital:

António Gouveia Strecht Ribeiro, assistente hospitalar com o grau de chefe de serviço.

Elsa Maria de Senna Fernandes Calado, assistente hospitalar.

Maria da Conceição Ramos de Moraes Cerveira, assistente hospitalar.

Teresa Zélia do Vale Ferreira, assistente hospitalar.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 12.º do Dec.-Lei 310/82, de 3-8, e do regulamento aprovado pela Port. 211/88, de 4-4, faz-se público que, por despacho da Ministra da Saúde de 28-12-89, se encontra aberto concurso de provimento para preenchimento de um lugar de assistente hospitalar de anatomia patológica, em regime de tempo completo ou de dedicação exclusiva.

2 — O concurso é institucional e exclusivamente válido para preenchimento dos lugares constantes neste aviso.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais de admissão:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo quando acordos internacionais prevejam para o efeito o tratamento de cidadão nacional a cidadãos estrangeiros;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física necessária e não sofrer de doença contagiosa, particularmente de tuberculose evolutiva ou contagiosa, e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

3.2 — Requisitos especiais:

3.2.1 — É condição especial a posse do grau de assistente hospitalar da especialidade ou sua equiparação obtida por despacho do Ministro da Saúde.

3.2.2 — O candidato deverá ter formação especial na área de hematopatologia (doenças do sangue e órgãos linfopoiéticos).

4 — Apresentação de candidaturas:

4.1 — O prazo para apresentação de candidaturas é de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *DR*.

4.2 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Geral de Santo António e entregue no serviço de pessoal, pessoalmente ou remetido pelo correio com aviso de recepção, Largo do Professor Abel Salazar, 4000 Porto, e obrigatoriamente expedido até ao termo do prazo fixado.

4.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que eventualmente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *DR* onde vem anunciado;
- Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Indicação do endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

4.4 — O requerimento deve ser acompanhado de:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente hospitalar ou da sua equiparação a esse grau;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra no pleno uso dos seus direitos estatutários perante a Ordem dos Médicos;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- Certificado de registo criminal;
- Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir.

4.5 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento ou serviço de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

5 — Métodos de selecção — o método de selecção utilizado é o de discussão pública do *curriculum vitae*.

6 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Luís Manuel Fonseca de Carvalho, director clínico.

Vogais efectivos:

Dr. Joaquim Pereira Guedes, director de serviço de anatomia patológica.

Dr. Manuel José Vieira da Silva Caspurro, chefe de serviço hospitalar de anatomia patológica.

Vogais suplentes:

Dr. Frederico Artur Costa Silvestre, chefe de serviço hospitalar de anatomia patológica.

Dr.ª Isabel Maria Calhim dos Santos, assistente hospitalar de anatomia patológica.

(Todos os membros do júri pertencem ao quadro de pessoal médico deste Hospital.)

25-1-90. — O Administrador-Delegado, *Moreno Rodrigues*.

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 12.º do Dec.-Lei 310/82, de 3-8, e do regulamento aprovado pela Port. 211/88, de 4-4, faz-se público que, por despacho da Ministra da Saúde de 28-12-89, se encontra aberto concurso de provimento para preenchimento de um lugar de assistente hospitalar de pediatria, em regime de tempo completo ou de dedicação exclusiva.

2 — O concurso é institucional e exclusivamente válido para preenchimento dos lugares constantes neste aviso.

3 — Requisitos gerais de admissão:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo quando acordos internacionais prevejam para o efeito o tratamento de cidadão nacional a cidadãos estrangeiros;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física necessária e não sofrer de doença contagiosa, particularmente de tuberculose evolutiva ou contagiosa, e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

3.2 — Requisitos especiais:

3.2.1 — É condição especial a posse do grau de assistente hospitalar da especialidade ou sua equiparação obtida por despacho do Ministro da Saúde.

4 — Apresentação de candidaturas:

4.1 — O prazo para apresentação de candidaturas é de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *DR*.

4.2 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Geral de Santo António e entregue no serviço de pessoal, pessoalmente ou remetido pelo correio com aviso de recepção, Largo do Professor Abel Salazar, 4000 Porto, e obrigatoriamente expedido até ao termo do prazo fixado.

4.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que eventualmente esteja vinculado;
- c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *DR* onde vem anunciado;
- d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Indicação do endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

4.4 — O requerimento deve ser acompanhado de:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente hospitalar ou da sua equiparação a esse grau;
- b) Documento comprovativo de que o candidato se encontra no pleno uso dos seus direitos estatutários perante a Ordem dos Médicos;
- c) Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- d) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- e) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- f) Certificado de registo criminal;
- g) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir.

4.5 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento ou serviço de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

5 — Métodos de selecção — o método de selecção utilizado é o de discussão pública do *curriculum vitae*.

6 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Luís Manuel Fonseca de Carvalho, director clínico.

Vogais efectivos:

Dr. Baltazar Ernesto Teixeira Valente, chefe de serviço hospitalar com funções de director de serviço de pediatria.
Prof. Doutor Octávio Luís Pais Ribeiro da Cunha, chefe de serviço hospitalar de pediatria.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Eduarda Dronsart Santos Coimbra Rodrigues Pereira, assistente hospitalar de pediatria.
Dr. Telmo Ribeiro Arez, assistente hospitalar de pediatria.

(Todos os membros do júri pertencem ao quadro de pessoal médico deste Hospital.)

19-2-90. — O Administrador-Delegado, *Moreno Rodrigues*.

Aviso. — Concurso interno condicionado para motorista principal. — Para conhecimento dos interessados se publica que a lista de classificação final referente ao concurso acima indicado foi homologada por despacho do administrador-delegado de 14-2-90, no uso da competência delegada pelo Conselho de Administração, e se encontra afixada, para consulta, no *placard* junto à porta principal deste Hospital.

Aviso. — Informam-se os interessados de que a lista de classificação final do concurso interno condicionado para primeiro-oficial, homologada por despacho do administrador-delegado de 19-2-90, no uso da competência delegada pelo conselho de administração, se encontra afixada, para consulta, no *placard* junto à porta principal deste Hospital.

20-2-90. — O Administrador-Delegado, *Moreno Rodrigues*.

Hospital de São João

Por despacho do conselho de administração de 9-2-90:

Alterada a composição do júri do concurso interno geral de acesso para preenchimento de dois lugares de técnico superior de saúde assessor principal (ramo farmacêutico), aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 234, de 11-10-89, do quadro de pessoal deste Hospital, que passa a ser a seguinte:

Presidente — Prof. Doutor Daniel dos Santos Pinto Serrão, director de serviço do Hospital de São João.

Vogais efectivos:

Dr.ª Odete dos Santos Isabel, directora dos serviços farmacêuticos do Centro Hospitalar de Coimbra.

Dr.ª Maria Luísa Pires Veiga Azevedo, directora dos serviços farmacêuticos dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Margarida Gouveia Benfeito Cabral Beirão, directora dos serviços farmacêuticos dos Hospitais Cívicos de Lisboa.

Dr.ª Maria Helena da Conceição Duarte Dias Agudo, directora dos serviços farmacêuticos do Hospital de Santa Maria, de Lisboa.

20-2-90. — Pela Directora do Departamento de Pessoal, *Ana Bela Pereira Raimundo de Azevedo*.

Hospital de Santa Cruz

Por despacho de 20-9-89 do conselho de administração do Hospital de Santa Cruz:

Dina Maria Lopes Afonso, enfermeira-chefe, grau 3, 2.º escalão, letra E, do quadro deste Hospital — autorizado o regime especial de prestação de trabalho. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

20-2-90. — O Administrador-Delegado, *Pedro de Carvalho Dias Costa*.

Hospital Distrital de Águeda

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 42, de 19-2-90, rectifica-se que onde se lê:

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto da Saúde de 24-11-89:

Carlos Alberto Quental de Lemos — autorizada a colocação no Hospital Distrital de Águeda, ao abrigo do n.º 5 do art. 33.º do Dec.-Lei 310/82, de 3/8, a partir de 1-2-89, em regime de tempo prolongado.

deve ler-se:

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde de 24-11-89:

Carlos Alberto Quental de Lemos — autorizada a colocação no Hospital Distrital de Águeda, ao abrigo do n.º 5 do art. 33.º do Dec.-Lei 310/82, de 3-8, a partir de 1-2-90, em regime de tempo completo prolongado.

Por despacho da comissão instaladora de 22-2-90:

Maria do Céu Almeida Costa — autorizada a progressão para auxiliar de alimentação de 1.ª a partir de 24-8-89.

Aviso. — Torna-se público que a lista de antiguidade a que se referem os arts. 93.º e 94.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, se encontra afixada no *placard* junto ao serviço de pessoal.

26-2-90. — O Administrador-Delegado, *Álvaro Manuel Ferreira de Castro*.



Hospital Distrital de Almada

Por despacho do administrador-delegado de 15-1-90, por sub-delegação:

Maria Dulcídea Pereira Amaro — nomeada definitivamente na categoria de assistente hospitalar da área de pediatria. (Não carece de fiscalização nem de anotação do TC.)

19-2-90. — O Administrador-Delegado, *Francisco Cunha Oliveira*.

Hospital Distrital de Beja

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se faz público que se encontram afixadas no átrio principal deste Hospital as listas de transição para a nova estrutura salarial da carreira de enfermagem.

20-2-90. — O Director, *António Jorge Gonçalves Simões*.

Hospital Distrital do Fundão

Por despachos da comissão de delegados de 31-1-90:

Autorizada a integração no quadro de pessoal do Hospital Distrital do Fundão, aprovado pela Port. 749/87, de 1-9, dos seguintes funcionários:

Felicidade Dias Genro Ponciano — como auxiliar de alimentação de 1.ª classe.

Maria Amélia Gonçalves Birra — como cozinheira de 3.ª classe.

Maria do Nascimento S. João Tinalhas — como auxiliar de alimentação de 2.ª classe.

(Não carece de visto do TC.)

Aviso. — 1 — Torna-se público que, por despacho de 17-1-90 da comissão de delegados do Hospital Distrital do Fundão e nos termos do Regulamento do Concurso da Carreira de Enfermagem, publicado no *DR*, 2.ª, 209, de 11-9-87, e demais legislação aplicável, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, concurso interno para preenchimento de uma vaga de enfermeiro especialista (área de reabilitação).

2 — O concurso é válido pelo prazo de um ano a contar da data da publicação deste aviso no *DR*.

3 — O conteúdo funcional do lugar a prover é o constante do n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5.

4 — O local de trabalho é no Hospital Distrital do Fundão, sendo o vencimento o correspondente ao escalão 0, índice 115, da tabela de vencimentos da função pública.

5 — requisitos de admissão:

5.1 — Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física necessária, não sofrer de doença contagiosa e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos especiais:

- a) Ter vínculo à função pública como funcionário ou agente, desde que, neste último caso, desempenhe funções em regime de tempo completo e horário do respectivo serviço e conte mais de três anos de serviço;
- b) Permanência de um mínimo de três anos na categoria de enfermeiro do grau 2 com classificação de serviço não inferior a *Bom* e habilitação, nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 178/85, com curso de especialização em enfermagem de reabilitação.

6 — O método de selecção a utilizar, nos termos do art. 35.º do Regulamento de Concursos para a Carreira de Enfermagem, é o de prestação de prova escrita sobre temas que versem matérias de especialização em enfermagem de reabilitação.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel de 25 linhas, dirigido ao presidente da comissão de delegados do Hospital Distrital do Fundão e entregue no serviço de pessoal, durante as horas de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo também ser enviado pelo correio,

sob registo e com aviso de recepção para o Hospital Distrital do Fundão, Avenida de Adolfo Portela, 6230 Fundão, o qual se considerará apresentado dentro do prazo se o registo for datado de, pelo menos, 24 horas antes do prazo fixado.

7.2 — No requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, estado civil, residência, código postal e número de telefone, se o possuir);
- b) Categoria profissional, grau, escalão e local de trabalho;
- c) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *DR* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- d) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento;
- e) Declaração, sob compromisso de honra, da posse dos requisitos enunciados nas als. a) a d) do n.º 5.1;
- f) Outros documentos que o requerente julgue conveniente mencionar.

7.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento, autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações profissionais;
- b) Declaração do serviço onde se encontra vinculado, devidamente autenticada, da qual conste a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria profissional que detém, bem como a antiguidade na função pública, na carreira e na categoria;
- c) Documento comprovativo das classificações de serviço dos últimos três anos;
- d) Documento comprovativo das habilitações pós-básicas (especialização legalmente instituída);
- e) Três exemplares do *curriculum vitae*.

8 — Os funcionários do Hospital Distrital do Fundão ficam dispensados da apresentação dos documentos enunciados no n.º 7.3, com excepção dos constantes na al. e).

9 — Constituição do júri:

Presidente — Maria Cândida de Jesus Teves Morgado Fernandes, enfermeira-chefe do Hospital Distrital do Fundão.

Vogais efectivos:

Pedro de Jesus Sales Pires, enfermeiro-chefe do Hospital Distrital de Castelo Branco.

João Manuel dos Santos Leitão, enfermeiro especialista do Hospital Distrital de Castelo Branco.

Vogais suplentes:

Maria José Lucinda Amaro Nunes, enfermeira especialista do Hospital Distrital de Castelo Branco.

Maria de Lurdes Martins Soares, enfermeira especialista do Hospital Distrital do Fundão.

10 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nos seus impedimentos.

22-2-90. — A Administradora, *Ana Paula Pereira Gonçalves*.

Hospital Distrital de Guimarães

Aviso. — 1 — Nos termos do art. 12.º do Dec.-Lei 310/82, de 3-8, e do Regulamento aprovado pela Port. 211/88, de 4-4, faz-se público que, autorizado por despacho do Ministro da Saúde de 30-1-90, se encontra aberto concurso interno de provimento para assistente hospitalar da carreira médica hospitalar.

2 — O concurso é institucional aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais, estejam ou não vinculados à função pública, e exclusivamente válido para o preenchimento de dois lugares vagos de assistente hospitalar de patologia clínica do Hospital Distrital de Guimarães.

3 — Prazo de validade — um ano.

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — Requisitos gerais:

- a) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- b) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- c) Possuir a robustez física necessária e não sofrer de doença contagiosa, particularmente de tuberculose evolutiva ou contagiosa, e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

4.2 — Requisitos especiais — é condição especial a posse do grau de assistente hospitalar de patologia clínica.

5 — Apresentação da candidatura:

5.1 — Prazo — o prazo para apresentação das candidaturas é de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*.

5.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em papel de 25 linhas, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Guimarães, pessoalmente ou remetido pelo correio com aviso de recepção.

5.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa e morada para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;
- b) Habilitações profissionais e indicação do estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- c) Identificação do concurso, mediante referência ao número e página do *DR* onde se encontra publicado o respectivo aviso;
- d) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização.

5.4 — O requerimento deve ser acompanhado de:

- a) Documento comprovativo do grau de assistente hospitalar;
- b) Quatro exemplares de *curriculum vitae*;
- c) Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- d) Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva residência;
- e) Certificado de registo criminal;
- f) Documento comprovativo de que o candidato se encontra no pleno uso dos seus direitos estatutários perante a Ordem dos Médicos;
- g) Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir.

5.5 — Os documentos referidos nas als. a), c), d), e) e g) podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento onde os candidatos estiverem vinculados.

5.6 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e f) do n.º 5.4 ou de certidão comprovativa, nos casos em que ela é permitida, implicará a exclusão da lista de candidatos.

6 — Métodos de selecção — discussão pública no *curriculum vitae*.

6.1 — Na apreciação curricular serão obrigatoriamente consideradas e valorizadas os seguintes elementos:

- a) Exigências particulares, previamente especificadas no aviso de abertura do concurso;
- b) Exercício das funções de assistente hospitalar, de especialista e de interno do internato complementar graduado, com assiduidade, zelo e competência e duração do mesmo;
- c) Desempenho de cargos ou funções médicas com reconhecido mérito;
- d) Actividades de formação e de investigação devidamente documentadas;
- e) Trabalhos médicos publicados ou comunicados;
- f) Outros títulos de valorização profissional, nomeadamente graus académicos nacionais ou estrangeiros, e o título de especialista concedido pela Ordem dos Médicos;
- g) Aprovação em mérito absoluto e relativo em concursos de provimento da carreira médica hospitalar, no concurso de habilitação ao grau de assistente hospitalar, ou correspondente na carreira anterior, e noutros concursos da carreira médica, segundo a sua importância relativa;
- h) Avaliação global do *curriculum vitae*.

6.2 — As classificações serão estabelecidas pela média aritmética, arredondada às décimas, das classificações atribuídas por cada um dos três membros do júri, numa escala de 0 a 20 valores.

6.3 — No final de cada sessão da prova será dado conhecimento das classificações aos concorrentes, por afixação no local onde a mesma se realizou.

7 — O regime de trabalho será o de tempo completo.

8 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Amaro Fernando de Bragança, assistente hospitalar de anestesiologia e director clínico do Hospital Distrital de Guimarães.

Vogais efectivos:

Dr. Francisco Aurélio Pinheiro Botelho Moniz, chefe de serviço de patologia clínica do Hospital Distrital de Guimarães, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Dr. José Manuel Couto Moreira Amorim, assistente hospitalar de patologia clínica do Hospital de Santo António.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria de Jesus Malvar Fonseca Bahia, assistente hospitalar com o grau de chefe de serviço de patologia clínica do Hospital Distrital de Famalicão.

Dr. Miguel Augusto Teixeira Gonçalves Pereira, assistente hospitalar com o grau de chefe de serviço de patologia clínica do Hospital de São João, Porto.

21-2-90. — O Director, *José Alves Silva Guimarães*.

Hospital Distrital de Leiria

Aviso. — 1 — Por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de Leiria de 22-1-90, faz-se público que, nos termos dos Decs.-Leis 498/88, de 31-12, 178/85, de 23-5, 134/87, de 17-3, e do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem, publicado no *DR*, 2.ª, 209, de 11-9-87, se encontra aberto concurso interno de acesso para provimento de um lugar vago na categoria de enfermeiro especialista, grau 3 (área de enfermagem de saúde infantil e pediátrica).

2 — O concurso esgota-se com o preenchimento da vaga ora posta a concurso.

3 — Local de trabalho — no Hospital Distrital de Leiria.

4 — Características do concurso:

4.1 — Prazo de candidatura — o prazo para apresentação dos requerimentos de admissão ao concurso é de 15 dias a contar da publicação deste aviso no *DR*.

4.2 — Método de selecção — provas de conhecimento (n.º 6 do art. 10.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5).

5 — As funções do lugar a preencher são as constantes do n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 178/85.

6 — São requisitos gerais e especiais de admissão:

- a) Os constantes do art. 3.º do Regulamento de Concursos acima citado;
- b) Possuir a categoria de enfermeiro do grau 2 com três anos no grau e classificação de serviço não inferior a *Bom* nos últimos três anos e habilitados, nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 178/85, com o curso de especialização em enfermagem de saúde infantil e pediátrica.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Leiria, solicitando a sua admissão ao concurso, e entregue na secção de pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

8 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Os constantes do n.º 2 do art. 9.º do Regulamento dos Concursos;
- b) Habilitações literárias.

9 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da certidão comprovativa dos requisitos exigidos nas als. a) e b) do n.º 6 do presente aviso e de três exemplares do *curriculum vitae*.

10 — Constituição do júri:

Presidente — António Augusto Figueiredo Lebreiro, enfermeiro-director do Hospital Distrital de Leiria.

Vogais efectivos:

Artur Pereira Gomes e Maria do Rosário Oliveira Frazão Pereira Rodrigues, enfermeiros-chefes do Hospital Distrital de Leiria.

Vogais suplentes:

Deolinda da Conceição Preença Morgado e José Pinto Fernandes, enfermeiros-chefes do Hospital Distrital de Leiria.

11 — O presidente do júri será substituído nas suas ausências e impedimentos legais pelo primeiro vogal efectivo.

23-2-90. — Pelo Administrador-Delegado, (*Assinatura ilegível.*)

Hospital Distrital de Matosinhos

Por despachos de 31-1-90 do conselho de administração:

Maria José Montenegro de Figueiredo Moreira da Silva, interna do internato complementar de medicina física e de reabilitação com

o grau de assistente hospitalar — exonerada, a seu pedido, a partir de 31-1-90.

Por despacho de 12-2-90 do conselho de administração:

José António Guimarães Martins Soares, interno do internato complementar de cirurgia geral — exonerado a partir de 12-2-90, por ter iniciado funções de clínico geral na Administração Regional de Saúde do Porto.

(Não carece de anotação do TC.)

21-2-90. — O Administrador-Delegado, *A. Dias Alves*.

Hospital Distrital do Montijo

Por despacho do conselho de administração deste Hospital em 1-2-90:

Gregório Henrique, enfermeiro do grau 1, letra H, do quadro de pessoal deste Hospital — exonerado, a seu pedido, com efeitos a partir de 4-1-90, por ter iniciado funções na mesma data no Hospital de Miguel Bombarda. (Não carece de anotação do TC.)

26-2-90. — A Administradora-Delegada, *Maria José R. Oleiro*.

Hospital Distrital de Pombal

Por despacho do conselho de administração de 20-2-90:

Maria da Piedade Quitério Soares, enfermeira especialista, grau 3, 2.º escalão, letra F — promovida a enfermeira-chefe, grau 3, letra F, ficando exonerada do lugar que ocupa a partir da data de aceitação de nomeação para o novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

21-2-90. — O Administrador-Delegado, *Francisco Joaquim B. C. Faro*.

Avlso. — 1 — Por despacho de 13-2-90 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*, concurso institucional externo de ingresso para provimento de uma vaga existente de assistente hospitalar de radiologia no quadro de pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Port. 749/87, de 1-9.

2 — Legislação aplicável — Dec.-Lei 310/82, de 3-8, Dec.-Lei 150/89, de 8-5, e Regulamento dos Concursos de Provimento para assistente hospitalar, aprovado pela Port. 211/88, de 4-4.

3 — Vagas existentes — um lugar no quadro de pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Port. 749/87, de 1-9.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido exclusivamente para o preenchimento de uma vaga, que, de acordo com a faculdade concedida pelo disposto no art. 11.º do Dec.-Lei 150/89, de 8-5, deverá ser ocupada no regime de tempo completo ou dedicação exclusiva.

5 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover é o constante dos n.ºs 1 e 7 do art. 29.º do Dec.-Lei 310/82, de 3-8.

6 — Vencimento — a remuneração do lugar a prover é da letra D da tabela de vencimentos aprovada para a função e as que tiver direito de acordo com a tabela anexa ao Dec.-Lei 150/89, de 8-5.

7 — Local de trabalho — no Hospital Distrital de Pombal.

8 — Condições de candidatura — podem ser admitidos a concurso os candidatos que estejam ou não vinculados à função pública e satisfaçam os requisitos gerais para o provimento em funções públicas e os requisitos legalmente definidos para o provimento de assistente hospitalar de radiologia, até ao termo do prazo fixado no presente aviso para a apresentação das candidaturas.

8.1 — Requisitos gerais para o provimento em funções públicas:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo quando acordos internacionais prevejam para o efeito o tratamento de cidadão nacional a cidadãos estrangeiros;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física necessária, não sofrer de doença contagiosa, particularmente de tuberculose evolutiva ou contagiosa, e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8.2 — Requisito especial para provimento em lugar de assistente hospitalar de radiologia — possuir o grau de assistente hospitalar de radiologia ou sua equiparação, obtida por despacho da Ministra da Saúde, sob parecer favorável da Direcção-Geral dos Hospitais, podendo esta, quando entendido conveniente, solicitar parecer técnico a profissionais de reconhecida competência.

8.3 — Podem ainda concorrer os médicos que, habilitados com o grau de assistente hospitalar, o queiram fazer com o fim exclusivamente curricular, de harmonia com o disposto no n.º 6 do art. 12.º do Dec.-Lei 310/82, de 3-8.

9 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o de discussão pública do *curriculum vitae*, de acordo com o previsto nos n.ºs 31.º a 34.º do regulamento já citado.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — Os candidatos devem apresentar requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Pombal, entregue no sector de pessoal, dentro das horas de expediente, até ao último dia do prazo, ou remetido pelo correio registado com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo legal se for datado até ao último dia do prazo do concurso, dele devendo constar, em alíneas separadas sob compromisso de honra:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o requerente eventualmente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *DR* onde vem anunciado;
- Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;
- Indicação, se for caso disso, de que a candidatura tem fins exclusivamente curriculares.

10.2 — Juntamente com o requerimento, os candidatos terão de apresentar os seguintes documentos:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente hospitalar ou da equiparação a esse grau;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra no pleno uso dos seus direitos estatutários perante a Ordem dos Médicos;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir.

10.3 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 10.2 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento ou serviço de saúde a que os candidatos estejam vinculados.

10.4 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 10.2 poderão ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

10.5 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) ou da certidão comprovativa em que ela é permitida implica a exclusão da lista dos candidatos.

11 — As falsas declarações apresentadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

12 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Manuel Carlos Júnior, director do Hospital Distrital de Pombal.

Vogais efectivos:

Dr. Francisco Manuel Carvalho da Rocha, assistente hospitalar de radiologia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Dr. José Amâncio Alves Pimenta, assistente hospitalar de radiologia do Centro Hospitalar de Coimbra.

Vogais suplentes:

Dr. Rui Gonçalves Borralho, assistente hospitalar de radiologia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Dr. José António Garcia Bigotte, assistente hospitalar de radiologia do Centro Hospitalar de Coimbra.



13 — O presidente será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

19-2-90. — O Administrador-Delegado, *Francisco Joaquim B. C. Faro*.

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 2.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, e para os devidos efeitos se faz público que se encontra afixada no placard do átrio de entrada deste Hospital a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos no concurso para enfermeiro-supervisor do Hospital Distrital de Pombal, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 254, de 4-11-89.

A presente lista foi devidamente homologada pelo conselho de administração.

Nos termos do regulamento dos concursos, cabe reclamação, a interpor no prazo de 10 dias após a publicação deste aviso no *DR*.

21-2-90. — O Administrador-Delegado, *Francisco Joaquim B. C. Faro*.

Hospital Distrital de Portalegre

Por despacho do inspector superior de acção hospitalar de 27-9-89:

Ana Maria Velez Fernandes, enfermeira do grau 1, escalão 1, letra I — permuta com a enfermeira do grau 1, escalão 1, letra I, Maria Albertina Delgado Martins, para o Hospital de São José.

Por despacho do conselho de administração de 4-12-89:

Maria da Piedade Falcão Murta — promovida a técnica especialista de serviço social, letra D.

(Não carecem de visto do TC.)

30-1-90. — Pelo Conselho de Administração, o Administrador-Delegado, *José Hermano Bravo Cosinha*.

Hospital Distrital de Portimão

Por despacho de 20-10-89 do Secretário de Estado Adjunto da Ministra da Saúde (visto, TC, 13-2-90):

Manuel Honorato Antunes — nomeado provisoriamente para o cargo de capelão deste Hospital Distrital de Portimão, em tempo parcial, nos termos do art. 2.º do Dec. Regul. 58/80, de 10-10. (São devidos emolumentos.)

Por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de Portimão de 26-1-90:

Raúl dos Santos Dias, fiel auxiliar de armazém do quadro de pessoal deste Hospital — exonerado, a seu pedido, a partir de 2-1-90, do lugar que ocupava. (Não carece de visto nem anotação do TC.)

23-2-90. — O Administrador-Delegado, *José do Carmo Correia Martins*.

Aviso. — 1 — Nos termos dos Decs.-Leis 248/85, de 15-7, e 498/88, de 30-12, e do Regulamento dos Concursos para Lugares de Ingresso e Acesso de Pessoal Administrativo e Suas Chefias dos Estabelecimentos Dependentes e Integrados no Ministério da Saúde, publicado no *DR*, 2.ª, 270, de 22-11-88, e por despacho de 30-1-90 do conselho de administração do Hospital Distrital de Portimão, faz-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno condicionado, ao abrigo da al. b) do n.º 3 do art. 6.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, de acesso para provimento de três vagas de segundo-oficial do quadro do Hospital Distrital de Portimão, sendo o vencimento, regalias sociais e condições de trabalho os genericamente vigentes para os funcionários públicos da Administração Central.

2 — O prazo de validade do concurso é de dois anos, contados da data da publicação da respectiva lista de classificação final.

3 — O conteúdo funcional dos lugares a prover consiste em executar as seguintes tarefas: realizar, a partir de orientação, todo o processo administrativo relativo a uma ou mais áreas de actividade administrativa, nomeadamente pessoal, contabilidade, aprovisionamento, expediente, arquivo e estatística.

4 — O local de trabalho é no Hospital Distrital de Portimão, Avenida de São João de Deus, Portimão.

5 — Requisitos de admissão ao concurso — poderão candidatar-se os funcionários que reúnam os requisitos previstos nos arts. 21.º, 22.º e 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e as condições previstas no art. 22.º do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6 — Métodos de selecção — faz-se nos termos do regulamento indicado no n.º 1 deste aviso e constará de:

- a) Provas de conhecimentos;
- b) Avaliação curricular;
- c) Entrevista.

7 — O programa das provas é o que consta do Regulamento já citado.

8 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, formato A4, de acordo com o Dec.-Lei 2/88, de 14-1, solicitando a admissão ao concurso, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Portimão, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (acções de formação, estágios, seminários e outras);
- d) Identificação do concurso, mediante referência ao número, data e página do *DR* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- e) Quaisquer outros elementos que considere de interesse para apreciação do seu mérito.

8.1 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8.2 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das classificações de serviço dos últimos três anos;
- b) Declaração do serviço onde se encontra da qual conste o vínculo à função pública, categoria que detém e respectiva antiguidade na carreira e na função pública;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- d) Três exemplares do *curriculum vitae*.

8.3 — Os candidatos são dispensados da apresentação dos documentos que já constem dos respectivos processos individuais.

9 — O requerimento, bem como os documentos exigidos, devem ser entregues pessoalmente no secretariado da administração do Hospital Distrital de Portimão ou enviados pelo correio com aviso de recepção e expedidos até ao termo do prazo estabelecido no n.º 1 deste aviso.

10 — Constituição do Júri.

Presidente — Dr. José do Carmo Correia Martins, administrador-delegado do Hospital Distrital de Portimão.
Vogais efectivos:

Dr.ª Margarida Maria Soares Bentes de Oliveira e Costa, administradora do Hospital Distrital de Portimão.

Maria de Lurdes Gonçalves Gabriel Campos, oficial administrativo principal do quadro do Hospital Distrital de Portimão.

Vogais suplentes:

Maria Nair Correia Fernandes Enxerto Guerreiro, chefe de secção do quadro do Hospital Distrital de Portimão.

Maria de Lurdes Marques dos Santos Pimenta, segundo-oficial do Hospital Distrital de Portimão.

10.1 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

20-2-90. — Pelo Conselho de Administração, (*Assinaturas ilegíveis.*)

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o nome do 1.º vogal efectivo do júri do concurso interno de acesso à categoria de enfermeiro graduado do grau 2, da carreira de enfermagem deste Hospital, publicado no *DR*, 2.ª, 43, de 20-2-90, a p. 1820, rectifica-se que onde se lê:

Vogais efectivos:

Cecília Soares Valente Costa, enfermeira especialista.

deve ler-se:

Vogais efectivos:

Maria Cecília Ramos Dias de Abreu Neto, enfermeira especialista.

26-2-90. — O Director, *Conde e Silva*.

Hospital Distrital de Santarém

Por despacho de 26-1-90 da Comissão Nacional dos Internatos Médicos:

Maria Elisabete Castro Castanheira da Silva, médica interna do internato complementar de anestesiologia do Hospital Distrital de Faro — autorizado o seu pedido de transferência para exercer funções neste Hospital, com a mesma categoria, ficando desvinculada do anterior lugar aquando do início de funções nesta instituição. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

22-2-90. — O Director, *António Augusto Correia de Lima*.

Hospital Distrital de Serpa

Por despacho do conselho de administração de 14-12-89:

Dr. José Gaspar Torres Matias, assistente hospitalar de medicina interna — autorizado a exercer as funções em regime de dedicação exclusiva a partir de 14-12-89. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

23-2-90. — O Administrador-Delegado, *Rui Henrique Lente Crujeira*.

Hospital Distrital de Vila Franca de Xira

Aviso. — 1 — Para os devidos e legais efeitos se publica que, por despacho do conselho de administração, no uso de competência delegada e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 38.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, está aberto concurso interno de ingresso, pelo prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, para provimento nas categorias a seguir indicadas da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro deste Hospital, aprovado pela Port. 651/80, de 16-9, alterada pela Port. 491/87, de 11-6, com as alterações produzidas pelo Dec.-Lei 123/89, de 14-4:

Técnico de análises clínicas e de saúde pública de 2.ª classe, letra I, 1.º escalão — não existem lugares vagos.

Técnico de 2.ª classe de fisioterapia, letra I, 1.º escalão — um lugar vago.

Técnico de 2.ª classe de radiologia, letra I, 1.º escalão — não existem lugares vagos.

2 — O concurso esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso. Os contratados aprovados no concurso que não obtenham vaga são integrados no quadro de efectivos interdepartamentais, nos termos e para os efeitos do Dec.-Lei 43/84, de 3-2, considerando-se rescindidos os contratos do pessoal que não se candidate ou não obtenha aprovação no concurso.

3 — O presente concurso rege-se pelo disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, Dec.-Lei 384-B/85, de 30-9, e no Dec.-Lei 123/89, de 14-4, conjugado com o Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

4 — O conteúdo funcional dos lugares a prover é para cada uma das categorias que a seguir se indica:

Técnico de análises clínicas e de saúde pública — as funções descritas no n.º 2.2 da Port. 256-A/86, de 28-5.

Técnico de 2.ª classe de fisioterapia — as funções descritas no n.º 4.1 da Port. 256-A/86, de 28-5.

Técnico de 2.ª classe de Radiologia — as funções descritas no n.º 3.2 da Port. 256-A/86, de 28-5.

5 — O local de trabalho é no Hospital Distrital de Vila Franca de Xira ou Vialonga.

6 — Condições de candidatura:

6.1 — Requisitos gerais — devem os candidatos reunir condições gerais para provimento em funções públicas, nos termos do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6.2 — Requisitos especiais — estar na situação de contratado por este Hospital, em regime de contrato administrativo de provimento, nos termos estabelecidos no n.º 1 do art. 37.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

7 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos será feita mediante concurso de avaliação curricular.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas, com assinatura sobre estampilha de 150\$, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Vila Franca de Xira e entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser remetido pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

8.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal);
- Habilitações literárias;
- Identificação do concurso e respectiva categoria a que se candidata, especificando o número, data e página do *DR* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

8.3 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- Declaração emitida pelo serviço de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, que presta serviço neste Hospital há mais de três anos, feitos até 12-12-89;
- Certificado do registo criminal;
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

9 — A constituição do júri para técnico de análises clínicas é a seguinte:

Presidente — *Joaquim António Duarte Costa*, presidente do conselho de administração.

Vogais efectivos:

Alberta Maria de Paiva Borges Correia, assistente hospitalar de patologia clínica.

João de Jesus Manso, chefe de serviços administrativos.

Vogais suplentes:

Abílio Gaspar Sardinha, chefe de secção.

Guilhermina Marques Martins Gomes Pina, chefe de secção.

10 — A constituição do júri para técnico de fisioterapia é a seguinte:

Presidente — *Joaquim António Duarte Costa*, presidente do conselho de administração.

Vogais efectivos:

Alberto Carlos Soares Relvas, médico graduado de fisioterapia.

João de Jesus Manso, chefe de serviços administrativos.

Vogais suplentes:

Abílio Gaspar Sardinha, chefe de secção.

Mário Rui Almeida Sezões, chefe de secção.

11 — A constituição do júri para técnicos de radiologia é a seguinte:

Presidente — *Dr. Joaquim António Duarte Costa*, presidente do conselho de administração.

Vogais efectivos:

Aliete Cortes Pires Gago Mendes Balsas, assistente hospitalar de radiodiagnóstico.

João de Jesus Manso, chefe de serviços administrativos.

Vogais suplentes:

Mário Rui Almeida Sezões, chefe de secção.

Abílio Gaspar Sardinha, chefe de secção.

23-2-90 — O Administrador-Delegado, *Manuel Francisco Roque dos Santos*.

Aviso. — 1 — Para os devidos e legais efeitos se publica que, por despacho do conselho de administração, no uso de competência delegada e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 38.º do Dec.-Lei 427/89,

de 7-12, está aberto concurso interno de ingresso, pelo prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, para provimento nas categorias a seguir indicadas da carreira de pessoal operário qualificado do quadro deste Hospital, aprovado pela Port. 651/80, de 16-9, alterada pela Port. 150/80, de 10-3:

Carpinteiro de 3.ª classe, letra Q, 1.º escalão — um lugar vago.
Electricista de 3.ª classe, letra Q, 1.º escalão — um lugar vago.
Pintor de 3.ª classe, letra Q, 1.º escalão — um lugar vago.

2 — O concurso esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso. Os contratados aprovados no concurso que não obtenham vaga são integrados no quadro de efectivos interdepartamentais, nos termos e para os efeitos do Dec.-Lei 43/84, de 3-2, considerando-se rescindidos os contratos do pessoal que não se candidate ou não obtenha aprovação no concurso.

3 — O presente concurso rege-se pelo disposto no Dec.-Lei 248/85, de 15-7, e no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conjugado com o Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

4 — O conteúdo funcional dos lugares a prover é para cada uma das categorias que a seguir se indica:

Carpinteiro de 3.ª classe:

- 1) Marcação, serragem de peças e traçagem;
- 2) Execução de caixilhos, lambrins, molduras, divisórias e combinação de perfis;
- 3) Execução de peças simples de mobiliário;
- 4) Aplicação de ferragens adequadas;
- 5) Reparações;
- 6) Emprego de contraplacado, folheado, parquetas e madeiras cruzadas;
- 7) Acabamentos, revestimentos e aplicação de tintas, vernizes, gomas, betumes e colas.

Electricista de 3.ª classe:

- 1) Instalação de órgãos eléctricos: máquinas, aparelhos, equipamentos, quadros de distribuição, caixas de fusíveis e de derivação, contadores, campainhas, lâmpadas, interruptores e tomadas;
- 2) Instalar e isolar circuitos eléctricos;
- 3) Detectar deficiências eléctricas e sua reparação.

Pintor de 3.ª classe:

- 1) Preparação de superfície para pintar estuque, reboco, madeira e metal;
- 2) Escolha de ferramenta e material a aplicar de acordo com o trabalho a realizar;
- 3) Aplicação de material necessário em função da fase de execução de trabalho;
- 4) Reparações: mossas, fendas, orifícios e outras irregularidades;
- 5) Aplicação de camadas isolantes, condicionadores ou primários;
- 6) Aplicação e subcapa;
- 7) Aplicação de material de acabamento.

5 — O local de trabalho é no Hospital Distrital de Vila Franca de Xira ou Vialonga.

6 — Condições de candidatura:

6.1 — Requisitos gerais — devem os candidatos reunir as condições gerais para provimento em funções públicas, nos termos do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6.2 — Requisitos especiais — estar na situação de contratado por este Hospital, em regime de contrato administrativo de provimento, nos termos estabelecidos no n.º 1 do art. 37.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

7 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos será feita mediante uma prova de conhecimentos teórico-práticos, conforme determina o despacho conjunto do Ministério das Finanças e da Saúde de 2-9-87, publicado no *DR*, 2.ª, 215, de 18-9-87.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas, com assinatura sobre estampilha de 150\$, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Vila Franca de Xira e entregue no serviço de pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser remetido pelo correio, sob registo com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

8.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal);
- b) Habilitações literárias;

- c) Identificação do concurso e respectiva categoria a que se candidata, especificando o número, data e página do *DR* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

8.3 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Declaração emitida pelo serviço de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, que presta serviço neste Hospital há mais de três anos;
- c) Certificado do registo criminal;
- d) Documento comprovativo das habilitações profissionais.

9 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Manuel Francisco Roque dos Santos, administrador-delegado.

Vogais efectivos:

Ernesto da Silva Fernandes, engenheiro técnico especialista.
Álvaro Alves Capaz da Silva, chefe de repartição.

Vogais suplentes:

João de Jesus Manso, chefe de serviços administrativos.
Abílio Gaspar Sardinha, chefe de secção.

23-2-90. — O Administrador-Delegado, *Manuel Francisco Roque dos Santos*.

Aviso. — 1 — Para os devidos e legais efeitos se publica que, por despacho do conselho de administração, no uso de competência delegada, está aberto concurso interno de ingresso, pelo prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, para provimento nas categorias a seguir indicadas da carreira de pessoal dos serviços gerais do quadro deste Hospital, aprovado pela Port. 1307, de 31-12-82, alterada pela Port. 798/85, de 23-10:

Alimentação:

Cozinheiro de 3.ª classe, letra Q, 1.º escalão — um lugar vago.
Auxiliar de alimentação de 3.ª classe, letra R, 1.º escalão — um lugar vago.

Ação médica:

Maquieiro de 3.ª classe, letra R, 1.º escalão — não existem lugares vagos.
Auxiliares de acção médica de 3.ª classe, letra R, 1.º escalão — não existem lugares vagos.
Barbeiro-cabeleireiro de 3.ª classe, letra R, 1.º escalão — um lugar vago.

Tratamento de roupa:

Operador de lavandaria de 3.ª classe, letra R, 1.º escalão — não existem lugares vagos.

Apoio e vigilância:

Auxiliar de apoio e vigilância de 3.ª classe, letra R, 1.º escalão — não existem lugares vagos.

2 — O concurso esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso. Os contratados aprovados no concurso que não obtenham vaga são integrados no quadro de efectivos interdepartamentais, nos termos e para os efeitos do Dec.-Lei 43/84, de 3-2, considerando-se rescindidos os contratos do pessoal que não se candidate ou não obtenha aprovação no concurso.

3 — O presente concurso rege-se pelo disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, conjugado com o Dec.-Lei 427/89, de 7-12, Dec. 109/80, de 20-10, e despacho conjunto do Ministro da Saúde e do Secretário de Estado da Administração Pública de 31-5-85, publicado no *DR*, 2.ª, 136, de 17-6-85.

4 — O conteúdo funcional dos lugares a prover é para cada uma das áreas o que a seguir se indica:

Aos cozinheiros compete executar as funções descritas nas als. a) a g) do n.º 5 do art. 4.º do Dec. 109/80.

Aos auxiliares de alimentação compete executar as funções descritas nas als. a) a e) do n.º 7 do art. 4.º

Aos maquieiros compete executar as funções descritas nas als. a) a d) do n.º 3 do art. 4.º

Ao barbeiro-cabeleireiro compete executar as funções do n.º 4 do art. 4.º

Aos auxiliares de acção médica compete executar as funções descritas nas als. a) a f) do n.º 1 do art. 4.º
 Aos operadores de lavandaria compete executar as funções descritas no n.º 8 do art. 4.º
 Aos auxiliares de apoio e vigilância compete executar as funções descritas nas als. a) a f) do n.º 12 do art. 4.º

Nota. — Para além das funções contidas nos diferentes números do art. 4.º do referido diploma acresce o determinado pelos arts. 1.º e 2.º do Dec. Regul. 38/84, de 8-5.

5 — O local de trabalho é no Hospital Distrital de Vila Franca de Xira ou Vialonga.

6 — Condições de candidatura:

6.1 — Requisitos gerais — devem os candidatos reunir as condições gerais para provimento em funções públicas, nos termos do art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6.2 — Requisitos especiais — estar na situação de contratado por este Hospital, em regime de contrato administrativo de provimento, nos termos estabelecidos no n.º 1 do art. 37.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

7 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos será feita mediante uma prova de conhecimentos gerais ao nível da escolaridade obrigatória, com particular incidência nas áreas da língua portuguesa e matemática.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas, com assinatura sobre estampilha de 150\$, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Vila Franca de Xira e entregue no serviço de pessoal, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ainda ser remetido pelo correio, sob registo com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

8.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal);
- b) Habilitações literárias;
- c) Identificação do concurso e respectiva categoria a que se candidata, especificando o número, data e página do DR onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

8.3 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- b) Declaração emitida pelo serviço de origem, da qual conste, de maneira inequívoca, que presta serviço neste Hospital há mais de três anos, feitos até 12-12-89;
- c) Certificado do registo criminal.

9 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Maria Ludovina Nascimento, enfermeira-directora do Hospital Distrital de Vila Franca de Xira.

Vogais efectivos:

João de Jesus Manso, chefe de serviços administrativos hospitalares do Hospital Distrital de Vila Franca de Xira.
 Lubélia da Costa Cardoso, chefe de serviços gerais do Hospital Distrital de Vila Franca de Xira.

Vogais suplentes:

Mário Rui de Almeida Sezões, chefe de secção do Hospital Distrital de Vila Franca de Xira.
 Maria da Conceição Carvalhal, encarregada de sector do Hospital Distrital de Vila Franca de Xira.

23-2-90. — O Administrador-Delegado, *Manuel Francisco Roque Santos*.

Hospital Distrital de Vila Nova de Famalicão

Por despacho do conselho de administração de 26-10-89:

Joaquim Manuel Barbosa Soares de Miranda — nomeado assistente hospitalar de otorrinolaringologia, em regime de tempo completo, ficando exonerado do lugar de que é titular no serviço de origem a partir da data da posse. (Visto, TC, 12-2-90.)

22-2-90. — O Administrador-Delegado, *Nuno Valença Pinto Ferreira*.

Hospital Distrital de Viseu

Por deliberação do conselho de administração de 15-2-90:

Marina Cabral de Figueiredo Bastos, assistente hospitalar de medicina interna — autorizada a prática do regime de trabalho em dedicação exclusiva, nos termos do disposto nos arts. 10.º a 14.º do Dec.-Lei 150/89, de 8-5. (Não está sujeito à fiscalização prévia do TC.)

20-2-90. — Pelo Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível*.)

Maternidade do Dr. Alfredo da Costa

Por despacho proferido por subdelegação em 15-9-89:

Maria Celeste Farinha Santos, técnica de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe da área de análises clínicas do quadro da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa — nomeada interinamente técnica de diagnóstico e terapêutica de 1.ª classe da mesma área.

15-2-90. — A Directora, *Maria José Nogueira Pinto*.

Maternidade de Júlio Dinis

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão, rectifica-se a publicação no DR, 2.ª, 40, de 16-2-90, na parte referente à autorização da mudança para a categoria de auxiliar de acção médica de 1.ª classe de Maria Isabel da Conceição Pinto, cuja mudança se reporta a 24-8-89.

20-2-90. — O Administrador-Delegado, *José António de Meneses Correia*.

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se informa que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno de acesso para provimento de 16 lugares da categoria de enfermeiro graduado, letras G ou H, do quadro de pessoal da Maternidade de Júlio Dinis, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 118, de 23-5-89, se encontra afixada no átrio do edifício principal desta Maternidade, junto ao Serviço de Pessoal.

21-2-90. — O Administrador-Delegado, *José António de Meneses Correia*.

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

Aviso. — 1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do conselho de gerência deste Centro Hospitalar de 2-2-89, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR, concurso interno de acesso à categoria de enfermeiro-chefe, grau 3, da carreira de enfermagem, para preenchimento de duas vagas.

2 — Bases legais — a abertura do concurso tem como bases legais o n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, o n.º 7 do art. 10.º e o art. 11.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5, o art. 1.º do Dec.-Lei 134/87, de 17-3, e o Regulamento dos da Carreira de Enfermagem do Ministério da Saúde, publicado no DR, 2.ª, 209, de 11-9-87.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido pelo prazo de um ano, exclusivamente para as vagas postas em concurso.

4 — Local de trabalho, conteúdo funcional e remuneração — o local de trabalho é no Centro Hospitalar das Caldas da Rainha, competindo ao enfermeiro-chefe as funções constantes no n.º 2 do art. 5.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5, sendo a remuneração a que corresponde às letras F e E da tabela de vencimentos da função pública.

5 — Requisitos para a candidatura — de acordo com o n.º 7 do art. 10.º, podem candidatar-se os enfermeiros do grau 3 habilitados com um curso de especialização, reestruturado nos termos do n.º 1 do art. 14.º do Dec.-Lei 178/85, de 23-5, e que tenham classificação de serviço não inferior a *Bom*.

6 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em papel de 25 linhas, solicitando a admissão ao concurso, dirigido ao presidente do conselho de gerência do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha e entregue no Serviço de Pessoal, durante as horas de expediente, até ao último dia de prazo estabelecido neste aviso, podendo também ser enviado pelo correio, sob registo com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo se for expedido até ao termo do prazo fixado.

7 — Do requerimento de admissão deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, residência, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria ou grau que detém na carreira e estabelecimento ou serviço a que o requerente pertence, se for caso disso;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o DR onde vem anunciado;
- Indicação dos documentos que instruem o requerimento.

8 — Documentação exigida — o requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Três exemplares do *Curriculum vitae*;
- Documento comprovativo de ser detentor do grau 3 da carreira de enfermagem e que explicita o tempo que tem na categoria e no quadro ou mapa a que pertence;
- Documento comprovativo do curso de especialização que possui;
- Documento comprovativo da experiência de funções de chefia ou coordenação, caso as tenha, nos quais constem as datas, a duração e os serviços em que as mesmas tiveram lugar;
- Documento comprovativo da classificação de serviço dos últimos três anos;
- Outros documentos comprovativos de condições que possam constituir factores preferenciais no âmbito do concurso.

9 — Método de selecção — a selecção e classificação são feitas com base na avaliação curricular, nos termos do art. 37.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem, com a nova redacção que lhe foi dada por despacho da secretária-geral de 4-1-89, publicado no DR, 2.ª, 22, de 26-1-89.

10 — O júri poderá exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, outros documentos comprovativos de situações que descrevam. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — De acordo com o art. 22.º do Dec.-Lei 328/87, de 16-9, com a redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 204/88, de 16-6, as listas provisória, definitiva e de classificação final serão afixadas nos locais habituais do Centro Hospitalar.

12 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Gracinda Nunes Beirão Valente de Abreu, enfermeira-directora do Centro Hospitalar das Caldas da Rainha.

Vogais efectivos:

Maria Emília Veludo Filipe e Marta Maria Ricardo Sousa, enfermeiras-chefes deste Centro Hospitalar.

Vogais suplentes:

Maria Helena Lindinho da Cruz e Maria Isabel Martins Santos, enfermeiras-chefes deste Centro Hospitalar.

O primeiro vogal efectivo substitui o presidente nas suas ausências ou impedimentos.

13-2-90. — O Administrador, *Jorge Augusto Vasco Varanda*.

Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia

Aviso. — Em virtude de não ter tomado posse no prazo legal no lugar de enfermeira do grau 1 para que foi nomeada, conforme publicação no DR, 2.ª, 239, de 17-10-89, é considerada desistente a candidata Maria de Lurdes Paiva Oliveira Santos.

Aviso. — Em virtude de não ter tomado posse no prazo legal no lugar de enfermeiro do grau 1 para que foram nomeados, conforme publicação no DR, 2.ª, 264, de 16-11-89, são considerados desistentes os candidatos Manuel Bento Pinto Castro e Maria Isabel Alves Silva Fontes.

15-2-90. — O Administrador-Delegado, *António F. Magalhães*.

Departamento de Estudos e Planeamento da Saúde

Por despachos de 7-2-90 do director-geral do Departamento de Estudos e Planeamento da Saúde:

Lídia Amélia Coelho Campos, segundo-oficial do quadro de pessoal do Departamento de Estudos e Planeamento da Saúde — promovida, precedendo concurso, à categoria de primeiro-oficial do mesmo quadro, ficando exonerada do lugar que vem ocupando, com efeitos a partir da data do termo de aceitação. (Não carece de visto do TC.)

Teresa Pereira da Graça, primeiro-oficial da Administração Regional de Saúde de Lisboa — promovida, precedendo concurso, à categoria de oficial administrativo principal do quadro de pessoal do Departamento de Estudos e Planeamento da Saúde, ficando exonerada do lugar de origem, com efeitos a partir da data do termo de aceitação. (Não carece de visto do TC.)

26-2-90. — O Chefe de Repartição, *Manuel José Vaz Gaspar*.

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

Secretaria-Geral

Por despachos de 16-10 e 29-11-89, respectivamente, do Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional e do secretário-geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território:

José Joaquim de Oliveira Nogueira, programador de aplicações principal do quadro único de pessoal do Ministério do Planeamento e da Administração do Território — transferido para o quadro do Departamento de Estatística do Ministério do Emprego e da Segurança Social com a categoria de programador de sistemas principal (lugar criado pelo Dec.-Lei 352/85, de 27-8, e nunca provido), ficando exonerado do cargo que ocupa, a partir da data da aceitação do novo lugar.

Por despachos de 27-11-89 do Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional e de 16-1-90 do secretário-geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território:

Maria Teresa Branco da Fonseca Nogueira, técnica superior de 2.ª classe do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território — transferida com idêntica categoria para o quadro do Departamento de Estudos e Planeamento deste Ministério (lugar criado pela Port. 17/88, de 8-1, e nunca provido), ficando exonerada do cargo que ocupa, a partir da data da aceitação do novo lugar.

Por despachos de 27-11-89 do Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional e de 31-1-90 do secretário-geral do Ministério do Planeamento e da Administração do Território:

Avelino Manuel Farinha Ferreira, programador de sistemas de 1.ª classe do quadro único do Ministério do Planeamento e da Administração do Território — transferido com a categoria de analista de sistemas de 1.ª classe para o quadro do Departamento de Estatística do Ministério do Emprego e da Segurança Social (lugar criado pelo Dec.-Lei 352/85, de 27-8, e nunca provido), ficando exonerado do cargo que ocupa, a partir da data da aceitação do novo lugar.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

19-2-90. — A Secretária-Geral, *Maria Isabel Ivens Fernandes*.

SECRETARIA DE ESTADO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu

Por despacho de 20-2-90 do Secretário de Estado do Emprego e Formação Profissional, no uso de competência delegada:

Licenciada Maria de Fátima Teixeira Martins da Silva Gonçalves, directora dos Serviços Jurídicos e de Controlo do quadro de pessoal do Departamento para os Assuntos do Fundo Social Europeu — nomeada para o cargo de subdirectora-geral do mesmo Departamento com efeitos reportados a 20-2-90. (Não carece de fiscalização prévia por parte do TC.)

20-2-90. — A Directora-Geral, *Maria Lucília da Costa Figueira*.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

Gabinete do Secretário de Estado

Declaração. — Para os devidos efeitos se declara que o Desp. 132/SESS/89 do Secretário de Estado da Segurança Social, publicado no DR, 2.ª, 8, de 10-1-90, saiu com a seguinte inexactidão,



que seguidamente se rectifica. Assim, no preâmbulo do despacho, § 3.º, l. 2, onde se lê «a inexistência de finalidade não lucrativa» deve ler-se «a inexistência de finalidade lucrativa».

19-2-90. — A Chefe do Gabinete, *Maria da Conceição Anahory Garin*.

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

Por despacho de 13-11-89 do conselho directivo, por subdelegação do Secretário de Estado da Segurança Social:

Paulo Luís Figueiredo de Castro, terceiro-oficial do quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério do Planeamento e da Administração do Território — transferido com idêntica categoria para este Instituto.

Por despacho de 15-11-89 do presidente do conselho directivo:

João da Costa Gomes Tomaz, técnico auxiliar de 1.ª classe — nomeado interinamente técnico de 2.ª classe.

Por despacho de 22-1-90 do vogal do conselho directivo:

Carlos André do Rosário Martins de Carvalho, técnico de 2.ª classe — promovido a técnico de 1.ª classe, precedendo concurso de provimento.

Por despacho de 20-2-90 do conselho directivo, por subdelegação do Secretário de Estado da Segurança Social:

Silvestre António Sebastião, motorista de ligeiros de 1.ª classe — promovido a motorista de ligeiros principal, precedendo concurso de provimento.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

26-2-90. — O Vogal do Conselho Directivo, *António da Silva Rito*.

Inspecção-Geral da Segurança Social

Por despacho da inspectora-geral da Segurança Social de 28-2-90:

Ana Maria Castelo de Mesquita Palma, técnica auxiliar principal de nomeação definitiva do quadro de pessoal da Inspecção-Geral da Segurança Social — promovida a técnica auxiliar especialista do mesmo quadro, precedendo concurso, ficando exonerada do cargo que vem ocupando, a partir da data de aceitação da nomeação. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

28-2-90. — A Inspectora-Geral, *Maria Manuela Paulo Cunha de Medeiros*.

Centro de Reabilitação de Paralisia Cerebral de Coimbra

Por despachos do director de 21-2-90:

José Manuel Loureiro e Diamantino de Sousa Almeida, motoristas de pesados de 2.ª classe do quadro de pessoal deste Centro — promovidos à categoria de motoristas de pesados de 1.ª classe, letra N, do mesmo quadro, precedendo concurso, sendo exonerados da categoria anterior na data da posse do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

21-2-90. — O Director, *José Mendes de Barros*.

Centro Regional de Segurança Social de Aveiro

Por deliberação de 20-2-90 do conselho directivo, no uso de competência subdelegada:

José dos Santos Duarte, motorista de pesados de 1.ª classe — promovido a motorista de pesados principal. (Isento do visto do TC.)

21-2-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *António de Oliveira Antunes*.

Centro Regional de Segurança Social de Castelo Branco

Por despacho do conselho directivo de 25-10-89:

Ana Silva Carvalho Marmelo, ajudante de creche e jardim-de-infância de 2.ª classe — promovida a ajudante de creche e jardim-de-

-infância de 1.ª classe com efeitos a partir de 21-9-89. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

15-2-90. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria de Lurdes Borges Póvoa Costa*.

Centro Regional de Segurança Social de Coimbra

Por deliberação de 5-1-90 do conselho directivo, no uso da competência subdelegada:

Maria Elisabete Ferreira Carvalho Vieira, terceiro-oficial — autorizada a sua transferência para ocupar lugar de igual categoria no Centro Regional de Segurança Social de Coimbra. (Isento de visto do TC.)

22-2-90. — Pelo Conselho Directivo, *José Afonso Queiró A. Lima*.

Centro Regional de Segurança Social de Faro

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 12-12-89 do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Faro, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral de admissão, em regime de comissão extraordinária de serviço, de um estagiário com vista ao provimento de uma vaga de jurista na categoria de técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal deste Centro Regional, aprovado pela Port. 289/88, de 9-5.

1 — Do concurso:

1.1 — O presente concurso rege-se pelas disposições aplicáveis dos Decs.-Leis 498/88, de 30-12, 265/88, de 28-7, e 427/89, de 7-12.

1.2 — O concurso é válido para a vaga existente, caducando com o seu preenchimento.

1.3 — As funções correspondentes ao lugar a prover integram sumariamente a elaboração de estudos, concepção e desenvolvimento de projectos, bem como a emissão de pareceres, tendo em vista a tomada de decisão superior.

1.4 — O local de trabalho situa-se em Faro, tendo como condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

1.5 — O vencimento a fixar será, na actual estrutura remuneratória fixada pelo Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, o correspondente ao escalão 0 do índice 270, se a outro não tiver direito.

1.6 — São requisitos gerais e especiais de admissão:

- a) Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da Administração Central, neste último caso a desempenhar funções em regime de tempo completo, sujeito à disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço e com mais de três anos de serviço completo;
- b) Encontrar-se habilitado com licenciatura em Direito.

1.7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou branco, nos termos do Dec.-Lei 2/88, de 14-1, dirigido ao presidente do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social de Faro e entregue pessoalmente na Secção de Administração de Pessoal ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, para a Rua do Infante D. Henrique, 34, 8000 Faro, e dele constarão os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, situação militar, quando for caso disso, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Formação profissional (especializações, estágios, seminários, acções de formação, cursos pós-graduação e outros);
- d) Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito.

1.8 — O requerimento de admissão ao concurso será acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae*, detalhado, devidamente assinado e datado;
- b) Documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias;

- c) Declaração passada pelo serviço ou organismo a que se encontra vinculado, devidamente autenticada, da qual conste, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém e a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, contada na data da presente publicação.

1.9 — Os candidatos que sejam funcionários do Centro Regional de Segurança Social de Faro são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem dos respectivos processos individuais.

1.10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

1.11 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

1.12 — A lista de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas na Secção de Administração de Pessoal, após publicação do respectivo aviso no DR.

1.13 — Os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- a) Avaliação curricular, que visará avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação e a qualificação e experiência profissional na área para que o concurso foi aberto;
- b) Entrevista profissional de selecção feita pelo júri, para determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as capacidades e aptidões do candidato, por comparação com o perfil de exigências da função.

1.13.1 — A classificação final, incluindo os critérios de desempate, encontram-se regulamentados no art. 32.º do Dec.-Lei 498/88.

1.14 — O júri do concurso é o seguinte:

Presidente — licenciado Carlos Alberto Correia Andrade, presidente do conselho directivo.

Vogais efectivos:

Licenciado Arnaldo José Tainha de Oliveira, vogal do conselho directivo, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Licenciado António Nuno Belo Tavares Cadete, vogal do conselho directivo.

Vogais suplentes:

Licenciado José Manuel Romão Bento Ferreira, técnico superior de 2.ª classe.

Francisco José Simões Pinto, técnico superior principal.

2 — Do estágio:

2.1 — O estágio tem a duração de um ano e integrará a frequência de cursos de formação.

2.2 — A frequência do estágio é feita em regime de comissão extraordinária de serviço, nos termos do Dec.-Lei 427/89, de 7-12.

2.3 — A avaliação e a classificação far-se-ão com base no relatório de estágio, a apresentar pelo estagiário, e na classificação de serviço obtida no período de estágio.

2.4 — A classificação do estágio traduzir-se-á na escala de 0 a 20 valores.

2.5 — O estágio tem carácter probatório e o provimento do lugar far-se-á nos termos do Dec.-Lei 427/89.

2.6 — O júri do estágio tem a seguinte composição:

Presidente — licenciado Arnaldo José Tainha de Oliveira.

Vogais efectivos:

Francisco José Simões Pinto, técnico superior principal, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Licenciado José Manuel Romão Bento Ferreira, técnico superior de 2.ª classe.

Vogais suplentes:

Licenciado Joaquim Correia da Silva, técnico superior de 1.ª classe.

Licenciado Casimiro Afonso Cavaco Dias, técnico superior de 2.ª classe.

2.7 — Em matéria de competência e funcionamento do júri de estágio, homologação, publicação, reclamação e recurso dos respectivos resultados aplicam-se as regras previstas no Dec.-Lei 498/88.

12-2-90. — O vogal do Conselho Directivo, *António Nuno Belo Tavares Cadete*.

Centro Regional de Segurança Social da Guarda

Por despacho 9A-I/SESS/90, de 15-1, do Secretário de Estado da Segurança Social e face ao disposto no art. 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9:

Renovada a comissão de serviço no cargo de vogal do conselho directivo do Centro Regional de Segurança Social da Guarda do técnico superior principal do mesmo Centro João António da Costa, com efeitos a partir de 16-2-90.

Por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 12-1-90 e de acordo com o art. 50.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9:

Renovadas as seguintes comissões de serviço no Centro Regional de Segurança Social da Guarda:

António Fernandes Louro — como director de Serviços de Segurança Social, com efeitos a partir de 16-2-90.

Maria Adelaide Oliveira Reis Santos de Almeida — como chefe da Divisão de Apoio Técnico, com efeitos a partir de 27-2-90.

Maria Leonor Dias Aguiar Costa de Almeida — como chefe da Divisão da Acção Social, com efeitos a partir de 27-2-90.

Por despachos de 21-2-90 do presidente do conselho directivo deste Centro Regional e no uso de subdelegação de competências:

Maria Leonor Dias Aguiar Costa d'Almeida e Maria da Saudade Simões Cacho Ramalho Duarte — nomeadas técnicas especialistas de serviço social e exoneradas das categorias anteriores à data da assinatura do respectivo termo de aceitação. (Isento de visto do TC.)

21-2-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Rui Proença Correia Dias*.

Centro Regional de Segurança Social de Leiria

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o aviso publicado no DR, 2.ª, 31, a p. 1269, procede-se à sua rectificação, de modo que, no n.º 1, onde se lê «para preenchimento de duas vagas da categoria de operador de informática» deva ler-se «para preenchimento de duas vagas da categoria de operador principal de informática».

21-2-90. — A Presidente do Júri, *Maria Fernanda Silva Dias*.

Centro Regional de Segurança Social de Lisboa

Por despachos de 30-11-89 da comissão instaladora deste Centro Regional:

António Manuel Rebola Oliveira, Jorge Manuel Romão dos Reis, correios, e António Manuel Andrés Braz, auxiliar administrativo — nomeados interinamente para desempenhar funções de motoristas de ligeiros. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

19-2-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Francisco Rodrigues Porto*.

Centro Regional da Segurança Social do Porto

Por deliberação do conselho directivo deste Centro Regional de 18-1-90, no uso da competência conferida:

Maria Madalena Fernandes Barbosa Sousa, segundo-oficial deste Centro Regional — autorizada a recuperar o vencimento de exercício perdido no ano de 1989, no total de 23 dias. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

24-1-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Feliciano de Oliveira Ferreira Ramos*.

Por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 2-2-90:

Maria José Ferreira Albuquerque, segundo-oficial deste Centro Regional — autorizada a licença sem vencimento pelo período de um ano, com início em 14-2-90. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Aviso. — Por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 27-1-90 foi autorizada a renovação do prazo de validade do concurso interno para ajudante de creche e jardim-de-infância, aberto pelo Centro Regional de Segurança Social do Porto através do aviso publicado no *DR*, 2.ª, 131, de 8-6-87, até perfazer um período de quatro anos, até 7-6-91.

14-2-90. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Lar Residencial das Fontainhas

Por despacho do director deste Lar de 7-1-89, no uso de competência subdelegada:

Manuel Marques Teixeira, tesoureiro de 2.ª classe — passa a tesoureiro de 1.ª classe com efeitos a partir de 1-11-88. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

Por despacho do Secretário de Estado da Segurança Social de 21-9-89:

Fernanda Glória Martins Ferreira da Mota, técnica de serviço social principal, letra F — passa à letra E com efeitos a partir de 1-1-88. (Não carece de anotação do TC.)

12-2-90. — A Directora, *Glória Pinheiro Soares*.

Centro Regional de Segurança Social de Vila Real

Pela Portaria 492/89, de 3-7:

Esperança do Céu Xavier Correia da Cunha, servente, e Maria Teresa Ferraz Pinto, segundo-oficial — integradas no quadro de pessoal deste Centro Regional. (Visto, TC. São devidos emolumentos.)

13-2-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Manuel Antunes de Lomba*.

Centro Regional de Segurança Social de Viseu

Por despacho de 12-2-90 do presidente do conselho directivo, por delegação de competências:

Margarida Coutinho de Carvalho e Silva Correia Henriques — nomeada técnica principal de serviço social da carreira de serviço social. (Isento do visto ou anotação do TC.)

21-2-90. — Pelo Conselho Directivo, *Maria Fernanda Pais Correia Sampaio Sobral*.

MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

SECRETARIA DE ESTADO DO COMÉRCIO INTERNO

Direcção-Geral de Concorrência e Preços

Por despacho de 21-2-90 do Ministro do Comércio e Turismo:

Maria Celeste Alves da Fonseca, directora de serviços desta Direcção-Geral — nomeada, em comissão de serviço, para exercer no mesmo quadro as funções de subdirectora-geral. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

28-2-90. — Por delegação do Director-Geral, *José Luís Galvão Vieira da Luz*.

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

Gabinete do Secretário de Estado

Desp. 18/90. — De acordo com o disposto no art. 23.º do Dec.-Lei 329/87, de 23-9, que aprova a Lei Orgânica do XI Governo Constitucional, e no uso da competência que me confere o n.º 2 do Desp. 2/90, de 9-1, do Ministro do Comércio e Turismo:

1 — Subdelego no inspector-geral de Jogos, Dr. António Manuel Eusébio da Silva Ferreira, a competência para a prática dos seguintes actos:

- a) Autorizar, nos termos da al. b) do art. 15.º do Dec.-Lei 422/89, de 2-12, a transferência para outrem de actividades a prosseguir pelas concessionárias das zonas de jogo, nos termos legais e contratuais, com a excepção da exploração directa dos jogos;

- b) Autorizar, nos termos do n.º 2 do art. 16.º do Dec.-Lei 422/89, de 2-12, que o programa diário de variedades a exhibir nos casinos seja temporariamente substituído por programa de animação excepcional;
- c) Autorizar, nos termos do n.º 6 do art. 17.º do Dec.-Lei 422/89, a aquisição da propriedade ou posse de acções que representem mais de 5% do capital social ou de que resulte, directa ou indirectamente, alteração do domínio das concessionárias das zonas de jogo por outrem, pessoa singular ou colectiva;
- d) Conceder autorização para o encerramento dos casinos, nos termos do art. 28.º do Dec.-Lei 422/89, de 2-12, nos dias de Sexta-Feira Santa (ou no que o substitua, em caso de funcionamento), 1 de Maio, 25 de Abril, 24 e 25 de Dezembro de cada ano, ou outro dia excepcional, tendo-se em conta os pedidos das empresas, documentados com a posição dos organismos representantes dos respectivos trabalhadores;
- e) Autorizar ou ordenar, quando circunstâncias especiais o justifiquem, nos termos do art. 31.º do Dec.-Lei 422/89, a suspensão por período determinado do funcionamento das salas de jogos ou de outras dependências ou anexos dos casinos;
- f) Autorizar, nos termos do n.º 1 do art. 75.º do Dec.-Lei 422/89, que as salas de jogos dos casinos sejam dirigidas por um adjunto da direcção do casino;
- g) Autorizar a prorrogação dos prazos estabelecidos para as empresas concessionárias de zonas de jogo apresentarem estudos e projectos que não envolvam alteração dos prazos estabelecidos para conclusão das obras a que respeitem;
- h) Autorizar, nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 15.º do Dec.-Lei 422/89, a transferência para terceiros de actividades a prosseguir pelas concessionárias das zonas de jogo, nos termos legais e contratuais;
- i) Outorgar, em representação do Governo, nos contratos de concessão para exploração de salas de jogo do bingo;
- j) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário e em dias de descanso semanal e complementar, nos termos da al. d) do n.º 3.º do art. 22.º do Dec.-Lei 187/88, de 27-5;
- k) De harmonia com o disposto no art. 23.º do Dec.-Lei 211/79, de 12-7, autorizar as despesas referidas na al. d) do n.º 1 do art. 22.º do mesmo diploma, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 227/85, de 4-7, até 2 000 000\$;
- l) Autorizar a realização de despesas ocasionais de representação dos serviços, incluindo o aluguer de viaturas, quer no âmbito de recepção e acompanhamento de entidades estrangeiras que se desloquem a Portugal, quer por ocasião da realização de acções a nível nacional e, ainda, em casos especiais de reconhecido interesse para a Inspeção-Geral de Jogos;
- m) Autorizar o reembolso de despesas efectuadas com transportes públicos dentro da cidade que se tornem necessários utilizar na execução do serviço, bem como a aquisição de passagens, quando daí resulte economia em relação à compra de bilhetes avulsos;
- n) Releva a falta de requisição oficial na utilização de transportes públicos e portagens.

2 — Este despacho produz efeitos desde o dia 9-1-90.

22-2-90. — O Secretário de Estado do Turismo, *Miguel Sarmento*.

Desp. 19/90. — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 9 do art. 33.º do Dec.-Lei 423/85, de 5-12, designo para fazer parte da comissão de utilidade turística, em substituição do licenciado João Carlos de Saldanha de Mello e Faro, técnico superior de 1.ª classe interino do quadro da Direcção-Geral do Turismo, actualmente a prestar serviço no meu Gabinete, a licenciada Teresa Isabel Casqueiro de Sá Baimond, técnica de 2.ª classe da carreira de inspector do mesmo quadro.

2 — O presente despacho produz efeitos desde a presente data.

22-2-90. — O Secretário de Estado do Turismo, *Miguel Sarmento*.

Instituto Nacional de Formação Turística

Escola de Hotelaria e Turismo do Algarve

Aviso. — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se todos os interessados de que a lista de classificação final dos candidatos aos concursos internos gerais abertos para a Escola de Hotelaria e Turismo do Algarve, por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 229, de 4-9-89, se encontra afixada, a partir da data da publicação do presente aviso, nas instalações desta Escola, sita na Rua do Letes, 32, Faro.

16-2-90. — O Presidente do Júri, *Daniel José Ferreira*.

Escola de Hotelaria e Turismo do Estoril

Aviso. — Nos termos do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, faz-se público que nesta Escola de Hotelaria e Turismo se encontra afixada a lista de transição para a nova estrutura salarial. Conforme o disposto do n.º 4 do mesmo artigo, o prazo de reclamação para o dirigente máximo é de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso.

16-2-90. — O Director, *José Fernando Travassos*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E DA DEFESA DO CONSUMIDOR

Instituto Nacional do Ambiente

Por despachos de 19-2-90 do Secretário de Estado do Ambiente e da Defesa do Consumidor:

Maria do Carmo Gonçalves Crespo Viana Correia da Cunha, técnica superior de 1.ª classe do quadro do Instituto Nacional do Ambiente — promovida, por urgente conveniência de serviço e precedendo concurso, a técnica superior principal do mesmo quadro com efeitos a partir de 19-2-90.

Mário Fernando Dias de Deus, técnico superior de 1.ª classe do quadro do Instituto Nacional do Ambiente — promovido, por urgente conveniência de serviço e precedendo concurso, a técnico superior principal do mesmo quadro com efeitos a partir de 19-2-90.

(Isentos de fiscalização prévia pelo TC.)

21-2-90. — A Vice-Presidente, *Adelaide Amélia Costa Espiga*.

TRIBUNAL DE CONTAS

Direcção-Geral

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que se encontra afixada no Sector de Pessoal, piso intermédio, desta Direcção-Geral, sita na Avenida da República, 65, Lisboa, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso à categoria de oficial administrativo principal, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 224, 3.º supl., de 28-9-89.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que se encontra afixada no Sector de Pessoal, piso intermédio, desta Direcção-Geral, sita na Avenida da República, 65, Lisboa, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral de acesso à categoria de primeiro-oficial, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 224, 3.º supl., de 28-9-89.

28-2-90. — O Presidente do Júri, *Renato José Ferreira Pereira*.

4.º JUÍZO CORRECCIONAL DE LISBOA

Anúncio. — Faz-se saber que, por despacho de 16-2-90 e em adiamento ao despacho de 5-4-89, publicado no *DR*, 2.ª, 172, de 28-7-89, que declarou contumaz o arguido José Eduardo Spencer, filho de Maria Eugénia Spencer, natural de Cabo Verde, de nacionalidade portuguesa, nascido em 18-4-52, casado, com última residência conhecida na Rua da Bela Vista, lote 4, 7.º, B, Casquilho, Almada, foi decretado o arresto total dos bens do arguido susceptíveis de serem penhorados.

16-2-90. — O Juiz de Direito, *Rui Manuel Torres Vouga*. — O Escrivão-Adjunto, *Guilherme José Monteiro*.

5.º JUÍZO CORRECCIONAL DO TRIBUNAL CRIMINAL DA COMARCA DE LISBOA

Anúncio. — O Dr. José Manuel da Silva Castela Rio, juiz de direito da 3.ª Secção do 5.º Juízo Correccional de Lisboa, faz saber que por esta Secção e Juízo correm seus termos um processo comum registado sob o n.º 368/89, que o Ministério Público move contra

João da Conceição de Sousa, natural de Maceira, Leiria, casado, nascido a 10-6-46, industrial, filho de João Bernardo de Sousa e de Maria da Conceição, com última residência conhecida no lugar de Albergaria, Marinha Grande, imputando-lhe a prática do crime de emissão de cheque sem provisão previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27. Foi aquele arguido, por despacho de 16-2-90, declarado contumaz, nos termos dos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, com os seguintes efeitos:

- Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes (arts. 320.º e 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal);
- Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração (art. 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal);
- A não emissão de bilhete de identidade, de certificados de registo criminal requeridos pelo próprio, de passaporte e ainda de certidões ou de quaisquer documentos que requeira nas repartições de finanças (art. 337.º, n.º 3, do Código de Processo Penal).

16-2-90. — O Juiz de Direito, *José Manuel da Silva Castela Rio*. — Pelo Escrivão de Direito, *(Assinatura ilegível)*.

Anúncio. — O Dr. José Manuel da Silva Castela Rio, juiz de direito da 3.ª Secção do 5.º Juízo Correccional de Lisboa, faz saber que por esta Secção e Juízo correm seus termos um processo comum registado sob o n.º 313/89, que o Ministério Público move contra Luís António Reis Moreira, filho de António Moreira das Neves e de Emília Reis Vieira, natural de Carvalham do Pombo, Torres Novas, nascido em 2-10-60, solteiro, comerciante, com a última residência conhecida na Rua de Vasco da Gama, bloco B, Miravilla, 802, Quarteira, imputando-lhe a prática do crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, na redacção introduzida pelo Dec.-Lei 400/82, de 23-9.

Foi aquele arguido, por despacho de 19-2-90, declarado contumaz, nos termos dos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, com os seguintes efeitos:

- Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes (arts. 320.º e 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal);
- Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração (art. 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal);
- A não emissão de bilhete de identidade, de certificados de registo criminal requeridos pelo próprio, de passaporte e ainda de certidões ou de quaisquer documentos que requeira nas repartições de finanças (art. 337.º, n.º 3, do Código de Processo Penal).

20-2-90. — O Juiz de Direito, *José Manuel da Silva Castela Rio*. — Pelo Escrivão de Direito, *José António Martins do Amaral*.

Anúncio. — O Dr. Artur José Alves da Mota Miranda, juiz de direito da 2.ª Secção do 5.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, faz saber que por este Juízo e Secção correm termos uns autos de processo comum (juiz singular) registados sob o n.º 5961/89, que o Ministério Público move contra a arguida Maria Encarnação de Jesus Oliveira, casada, filha de José Francisco de Jesus e de Maria Martinha, natural de Boa Ventura, Funchal, onde nasceu, em 25-3-54, titular do bilhete de identidade n.º 6140132, do Arquivo de Identificação de Lisboa, com a última residência conhecida na Rua de Catarina Eufémia, Vivenda Martins Pereira, 1, Casal da Mira, Amadora, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem provisão previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.ºs 1 e 2, al. a), do Dec. 13 004, na redacção do art. 5.º do Dec.-Lei 400/82, de 23-9.

Por despacho proferido em 19-2-90, nos autos acima referidos, foi a arguida Maria Encarnação de Jesus Oliveira declarada contumaz, nos termos dos arts. 336.º, n.ºs 1 e 3, e 337.º, n.ºs 1 e 3, do Código de Processo Penal.

Esta declaração de contumácia implica:

- Suspensão dos termos ulteriores do processo;
- Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após a declaração de contumácia;
- Proibição de obter documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, excepto o bilhete de identidade.

Anúncio. — O Dr. Artur José Alves da Mota Miranda, juiz de direito da 2.ª Secção do 5.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, faz saber que por este Juízo e Secção correm seus termos uns autos de processo comum (juiz singular) registados sob o n.º 6076,



do ano de 1989, que o Ministério Público move contra o arguido António Gomes Figueiredo, solteiro, soldador, filho de Manuel Adão Figueiredo Agra e de Zulmira Gomes de Sá, natural de Camboses, Barcelos, onde nasceu, em 23-11-65, titular do bilhete de identidade n.º 8104247, emitido em 1-7-87 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, com a última residência conhecida no Bairro de 2 de Maio, lote 20, 2.º, esquerdo, em Lisboa, por haver cometido um crime previsto e punido pelo art. 296.º do Código Penal, crime de furto.

Por despacho de 19-2-90 nos autos acima referidos, foi o arguido António Gomes Figueiredo declarado contumaz, nos termos dos arts. 336.º, n.ºs 1 e 3, e 337.º, n.ºs 1 e 3, do Código de Processo Penal.

Esta declaração de contumácia implica:

- 1.º Suspensão dos termos ulteriores do processo;
- 2.º Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após a declaração de contumácia;
- 3.º Proibição de obter documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, excepto o bilhete de identidade.

20-2-90. — O Juiz de Direito, *Artur José Alves da Mota Miranda*. — O Escrivão-Adjunto, *João Grilo*.

Anúncio. — O Dr. Artur José Alves da Mota Miranda, juiz de direito da 2.ª Secção do 5.º Juízo Correccional da Comarca de Lisboa, faz saber que por esta Secção e 5.º Juízo Correccional de Lisboa correm termos os autos de processo comum (juiz singular) registados sob o n.º 6056/89, que o Ministério Público move contra o arguido João Paulo Monteiro Ferreira, solteiro, empregado de mesa, filho de Joaquim Ferreira e de Emília Monteiro, natural de São Sebastião da Pedreira, Lisboa, nascido em 2-11-62, titular do bilhete de identidade n.º 6217834, emitido em 21-3-83 pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, com a última residência conhecida na Calçada do Tojal, 27, cave, esquerdo, Benfica, Lisboa, por haver cometido o crime de furto previsto e punido nos termos do art. 296.º do Código Penal.

Por despacho proferido em 19-2-90 nos autos acima referidos, foi o arguido João Paulo Monteiro Ferreira declarado contumaz, nos termos dos arts. 336.º, n.ºs 1 e 3, e 337.º, n.ºs 1 e 3, do Código de Processo Penal.

Esta declaração de contumácia implica:

- 1.º Suspensão dos termos ulteriores do processo;
- 2.º Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após a declaração de contumácia;
- 3.º Proibição de obter documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, excepto o bilhete de identidade.

21-2-90. — O Juiz de Direito, *Artur José Alves da Mota Miranda*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria de Fátima Maia da Silva*.

4.º JUÍZO CRIMINAL DA COMARCA DE LISBOA

Anúncio. — Faz-se saber que no processo comum n.º 266/89, pendente na 2.ª Secção do 4.º Juízo Criminal da Comarca de Lisboa, que o digno magistrado do Ministério Público move contra o arguido Serabjit Malhotra, solteiro, comerciante, nascido em 21-11-54 em Patiala, Índia, residente em parte incerta, com a última residência conhecida em 454 West 46 Th, APT-6D, South New York 10 036, Estados Unidos da América, por haver cometido o crime previsto e punido pelos arts. 313.º e 314.º, al. c), e 228.º, n.º 1, als. a), b) e c), todos do Código Penal, foi, por despacho proferido em 19-2-90, declarado contumaz, ao abrigo do disposto nos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, com os seguintes efeitos: anulação dos negócios jurídicos de natureza patrimonial por ele elaborados após esta declaração, bem como a proibição de o mesmo obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto das autoridades públicas.

20-2-90. — O Juiz de Direito, *José do Nascimento Adriano*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Manuel Martins*.

Anúncio. — Faz-se saber que no processo comum n.º 135/89, pendente na 2.ª Secção do 4.º Juízo Criminal de Lisboa, que o digno magistrado do Ministério Público move contra a arguida Maria Manuela Rocha da Silva, solteira, doméstica, nascida em 15-3-47, em Socorro, Lisboa, filha de Bruno Dias da Silva e de Maria Aurora Rocha de Oliveira, residente em parte incerta, com a última residência conhecida na Quinta do Ourives, lote 1, 3.º, B, Lisboa, por haver cometido um crime previsto e punido pelo art. 297.º, n.º 2, al. h), do Código Penal, foi, por despacho proferido em 15-2-90, declarada contumaz, ao abrigo do disposto nos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, com os seguintes efeitos: anulação dos negócios

jurídicos de natureza patrimonial por ela elaborados, após esta declaração, bem como a proibição de a mesma obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto das autoridades públicas.

21-2-90. — O Juiz de Direito, *José do Nascimento Adriano*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Manuel Martins*.

1.º JUÍZO CORRECCIONAL DA COMARCA DO PORTO

Anúncio. — O Dr. António Augusto Pires de Miranda, juiz de direito da 2.ª Secção do 1.º Juízo Correccional da Comarca do Porto, faz saber que, por despacho de 6-2-90, proferido nos autos de processo comum n.º 280/89, que o Ministério Público move contra o arguido Nelson Américo Represas de Sousa e Almeida, casado, gerente comercial, nascido em 15-1-42, na freguesia de São Nicolau, Lisboa, filho de Amílcar Jacinto de Araújo Cabral da Costa e Almeida e de Julieta Represas Henrique, com a última residência conhecida em Vila Amélia, lote 169, Cabanas, Palmela, Setúbal, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, foi aquele declarado contumaz nos termos do art. 336.º, n.º 1, do Código de Processo Penal.

Tal declaração tem o efeito jurídico de serem anulados todos os negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração e ainda proibição de obter determinados documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, nos termos do art. 337.º, n.ºs 1 e 3 do Código de Processo Penal.

16-2-90. — O Juiz de Direito, *António Augusto Pires de Miranda*. — Pelo Escrivão de Direito, *Maria Emília Meireles*.

5.º JUÍZO CORRECCIONAL DA COMARCA DO PORTO

Faz saber que no processo comum n.º 936/89, a correr termos pela 2.ª Secção do 5.º Juízo Correccional da Comarca do Porto, que o Ministério Público e a ofendida Soc. Camisaria Durex, L.ª, com sede na Rua de 31 de Janeiro, 248, Porto, movem ao arguido Albano Manuel Fernandes Pimentel, casado, comerciante, filho de Augusto Ferreira Pimentel e de Maria Adelaide Cardoso Fernandes Pimentel, nascido em 7-5-48 na freguesia de Aldoar, Porto, titular do bilhete de identidade 182979, com a última residência conhecida na Rua de Santo António, 136, rés-do-chão, Bela, Ermesinde, por ter cometido um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, por despacho de 14-2-90, foi aquele arguido declarado contumaz, nos termos do disposto nos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, com os seguintes efeitos:

- Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes (n.º 1 do art. 336.º do Código de Processo Penal);
- Anulabilidade de negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração (n.º 1 do art. 337.º do citado Código);
- Proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas (n.º 3 do mesmo art. 337.º).

Faz-se saber que no processo comum n.º 1112/89, a correr termos pela 2.ª Secção do 5.º Juízo Correccional da Comarca do Porto, que o Ministério Público e a ofendida Cincinato da Costa, L.ª, com sede na Rua do Duque de Saldanha, 669, Porto, movem ao arguido Valdemar Santos Ramos, casado, perito de seguros, filho de Francim Rodrigues Barros e de Maria Alzira Santos Amaral, natural do Porto, onde nasceu, em 6-2-57, com a última residência conhecida na Rua do Heroísmo, 329, loja 320, Porto, por ter cometido um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, por despacho de 14-2-90, foi aquele arguido declarado contumaz, nos termos do disposto nos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, com os seguintes efeitos:

- Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes (n.º 1 do art. 336.º do Código de Processo Penal);
- Anulabilidade de negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração (n.º 1 do art. 337.º do citado Código);
- Proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas (n.º 3 do mesmo art. 337.º).

15-2-90. — O Juiz de Direito, *José Carlos Borges Martins*. — A Escriturária, *Maria João Machado*.

Faz saber que no processo comum n.º 1104/89, a correr termos pela 2.ª Secção do 5.º Juízo Correccional da Comarca do Porto, que o Ministério Público e o ofendido Centro Regional de Segurança Social do Porto movem ao arguido Fernando Pinto Ferreira, filho de Joaquim Pinto Ferreira e de Maria Vitória, natural de Frende, Baião, nascido em 19-10-37, casado, industrial, portador do bilhete de identidade 1699770, de 7-1-80, Lisboa, com a última residência conhecida na Rua do Repêlo, 377-379, Fânzeres, Gondomar, por ter cometido um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, por despacho de 15-2-90, foi aquele arguido declarado contumaz, nos termos do disposto nos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, com os seguintes efeitos:

Suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes (n.º 1 do art. 336.º do Código de Processo Penal); Anulabilidade de negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração (n.º 1 do art. 337.º do citado Código);

Proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas (n.º 3 do mesmo art. 337.º).

16-2-90. — O Juiz de Direito, *José Carlos Borges Martins*. — A Escriutária, *Maria João Machado*.

1.º JUÍZO CRIMINAL DA COMARCA DO PORTO

Anúncio. — Faz-se público que, por despacho de 15-2-90, proferido nos autos de processo comum n.º 255/89 da 1.ª Secção, que o digno agente do Ministério Público move contra a arguida Ilda Maria Barbosa de Seabra, filha de Francisco Lopes de Seabra e de Maria Irene Moreira Barbosa, natural de Lordelo, Paredes, nascida em 30-7-66, solteira, residente na Zona 1 de Chelas, lote 319, 3.º, direito, em Lisboa, foi declarada cessada a situação de contumácia, nos termos do art. 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, uma vez que a arguida foi presa.

16-2-90. — O Juiz de Direito, *Manuel Joaquim Brás*. — O Escrivão-adjunto, *António Fernando Leça Ramada*.

2.º JUÍZO CRIMINAL DA COMARCA DO PORTO

Anúncio. — Faz-se público que, por despacho de 16-2-90, proferido nos autos de processo comum n.º 178/89 da 2.ª Secção, que o digno magistrado do Ministério Público move contra Armando Amadeu da Silva Vieira, solteiro, trolha, filho de Avelino da Silva Vieira Mendes e de Albina da Silva Ferreira, nascido em 25-2-59, natural de Gueifães, Maia, residente na Avenida de Santos Leite, 280, 3.º, esquerdo, Maia, foi declarada cessada a situação de contumácia, nos termos do art. 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, uma vez que o arguido se apresentou neste Tribunal.

19-2-90. — O Juiz de Direito, *Armando Carlos Barros Moreira*. — A Escrivã-adjunta, *Maria da Graça Pontes Monteiro*.

JUÍZOS DE POLÍCIA DA COMARCA DO PORTO

Anúncio. — Faz-se saber que por despacho de 7-2-90, proferido nos autos de processo comum n.º 54/89 da 3.ª Secção do 1.º Juízo, que o Ministério Público move contra o arguido António Almeida Godinho, solteiro, estuador, nascido em 12-5-61, na freguesia de Arcozelo, Vila Nova de Gaia, filho de Armindo Manuel Godinho e de Arminda Ferreira de Almeida, com a última residência conhecida na Rua do Dr. Milheiro, sem número, Arcozelo, Vila Nova de Gaia, por haver cometido a contravenção punida e prevista pelo art. 46.º, n.º 1, do Código da Estrada, foi aquele arguido declarado contumaz, nos termos dos arts. 336.º e 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal.

Tal declaração tem o efeito jurídico de serem anulados todos os negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração e ainda a proibição de obter determinados documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, nos termos do art. 337.º, n.ºs 1 e 3, do Código de Processo Penal.

A presente declaração caduca logo que o arguido se apresente ou for detido.

20-2-90. — O Juiz de Direito, *João Carlos Proença de Oliveira Costa*. — A Escrivã-adjunta, *Isolina Cardoso da Costa*.

TRIBUNAL DE CÍRCULO DA COMARCA DE LEIRIA

Anúncio. — Faz-se saber que no processo comum n.º 87/89, 2.ª Secção, pendente neste Tribunal contra a arguida Rosa Maria Serano Salgado, solteira, doméstica, nascida em 17-3-63, filha de António Lopes Salgado e de Maria Fernanda Serrano, natural da Marinha Grande, concelho da Marinha Grande, com a última residência conhecida na Praceta da Liberdade, bloco 8, 3.º, direito, Marinha Grande, por haver cometido um crime de homicídio qualificado previsto e punido pelas disposições combinadas dos arts. 131.º e 132.º, n.ºs 1 e 2, als. a) e g), do Código Penal, por despacho de 19-2-90, foi a mesma declarada contumaz, o que implica para a arguida a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após a declaração, bem como a impossibilidade de obter certidões de nascimento, bilhete de identidade ou sua renovação, passaporte e certificado de registo criminal.

20-2-90. — O Juiz de Direito, *Gregório Jesus*. — O Escrivão-adjunto, *António Rodrigues*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE BARCELOS

Anúncio. — Anuncia-se que, por despacho de 19-2-90, proferido nos autos de processo comum n.º 180/89 da 2.ª Secção do 2.º Juízo, que o Ministério Público nesta Comarca move contra a arguida Ana Paula Ribeiro Gonçalves da Costa, casada, sem profissão, nascida no dia 22-1-64, na freguesia de Santo Condestável, da cidade de Lisboa, filha de José António Gonçalves e de Maria Arlete Amélia Ribeiro, residente em parte incerta, com a última residência conhecida na Rua da Cidade de Quelimane, Quinta de São Nicolau, Corroios, Seixal, por haver cometido um crime de emissão de cheque sem provisão previsto e punido pelo art. 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, foi esta arguida declarada contumaz, o que implica a anulabilidade de todos os negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração, tendo ainda sido decretada a proibição de a mesma arguida obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

20-2-90. — O Juiz de Direito, *Anselmo Augusto Lopes*. — O Escrivão-Adjunto, *António Pires Martins da Costa*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE CANTANHEDE

Anúncio. — Pela 2.ª Secção do Tribunal Judicial da comarca de Cantanhede correm termos uns autos de processo comum (juiz singular) registados sob o n.º 240/89, em que é ofendido Hermes Pereira Gomes, casado, motorista, de Outil, desta comarca, e arguido Pedro da Silva Costa, casado, pedreiro, de 39 anos de idade, filho de António Costa e de Ofélia da Silva, natural da freguesia de Outil, onde tinha a sua última residência conhecida antes de se ausentar para parte incerta de França, por haver cometido o crime de ofensas corporais simples previsto e punido no art. 142.º, n.º 1, do Código Penal, foi o mesmo arguido, por despacho de 11-1-90, proferido nos mesmos autos, declarado contumaz, ao abrigo do disposto nos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, com os seguintes efeitos para o mesmo arguido: anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados por ele, arguido, após tal declaração, bem como a proibição de obter ou renovar quaisquer documentos, designadamente passaporte, carta de condução, bilhete de identidade, certidões de nascimento e casamento, e ainda a proibição de efectuar quaisquer registos junto de quaisquer autoridades.

16-2-90. — O Juiz de Direito, *António Carvalho Martins*. — O Escrivão-Adjunto, *José Inácio Pessoa Reis*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE COIMBRA

Anúncio. — O Dr. António Pereira Madeira, juiz de direito da comarca de Coimbra, faz saber que na 2.ª Secção do 4.º Juízo e nos autos de processo comum ali pendentes e registados sob o n.º 523/89-A, que o Ministério Público move contra Carlos Alberto Lopes Tomás, solteiro, nascido em 9-9-70, natural de Sé Nova, Coimbra, filho de Lauro Domingos Tomás e de Maria Isabel Oliveira Lopes, titular do bilhete de identidade n.º 10479341, residente em Espírito Santo das Touregas, São Martinho do Bispo, Coimbra, o qual se encontra acusado de dois crimes de furto qualificado previstos e punidos pelo art. 297.º, n.º 2, als. c), d) e h), do Código Penal, foi ao arguido, por despacho de 8-2-90, declarada cessada a contumácia, nos termos dos arts. 336.º, n.º 3, e 337.º do Código de Processo Penal.

12-2-90. — O Juiz de Direito, *António Pereira Madeira*. — A Escriutária, *Manuela Lima*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE ELVAS

Anúncio. — A Dr.ª Maria da Luz Neto da Silva Baptista, juíza de direito do Tribunal Judicial da Comarca de Elvas, faz público que, por despacho de 16-2-90, proferido nos autos de processo comum n.º 5470/89 da 2.ª Secção (tribunal singular), que correm seus termos nesta comarca, que o digno magistrado do Ministério Público move contra a arguida Teresa Helena Rosa Brunho, solteira, vendedora ambulante, nascida em 31-10-46, em Abrantes, filha de Arnaldo Bruno e de Maria Teresa, antes residente em Adua, Rossio, Monforte, mas agora em parte incerta, com o último paradeiro conhecido no Fortim de Santa Luzia, Elvas, por haver cometido um crime previsto e punido pelo art. 217.º, n.º 6, do Código da Propriedade Industrial, foi a mesma arguida declarada contumaz, nos termos do art. 336.º do Código de Processo Penal, declaração essa que implica para a arguida a suspensão dos ulteriores termos do processo até à sua apresentação ou detenção, bem como a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados após esta declaração (art. 337.º do Código de Processo Penal).

Fica ainda proibida de, junto de quaisquer entidades públicas, obter ou renovar bilhete de identidade e de obter quaisquer certidões que devam ser passadas pelos registos civis, bem como licença para venda ambulante na área desta comarca (art. 337.º, citado n.º 3), e efectuar quaisquer registos.

21-2-90. — A Juíza de Direito, *Maria da Luz Neto da Silva Baptista*. — O Escrivão-Adjunto, *Manuel João Mimoso Valente*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE FELGUEIRAS

Anúncio. — Faz-se saber que nos autos de processo comum n.º 182/89 da 1.ª Secção deste Tribunal (com intervenção do tribunal singular), contra o arguido Fernando Teixeira Pinto, filho de António Pinto e de Maria Albertina Teixeira, natural da freguesia de Travanca, concelho de Amarante, nascido em 8-9-49, casado, sapaiteiro, actualmente ausente em parte incerta, com a última residência conhecida no lugar de Trovoada, freguesia de Travanca, concelho de Amarante, com o bilhete de identidade n.º 5812222, emitido em 4-7-88 por Lisboa, ao qual é imputado o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, na redacção dada pelo Dec.-Lei 400/82, de 23-9, foi este arguido, por despacho de 16-2-90, declarado contumaz, nos termos dos arts. 335.º, n.º 1, 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, o que implica para o arguido a anulabilidade dos negócios jurídicos e de natureza patrimonial por ele celebrados após esta data e a proibição de obtenção de quaisquer documentos na conservatória do registo civil e certificado de registo criminal junto das autoridades públicas competentes.

20-2-90. — O Juiz de Direito, *Alberto Augusto de Araújo Veloso*. — O Escrivão-Adjunto, *Francisco Guerra Vicente*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA FIGUEIRA DA FOZ

Anúncio. — A Dr.ª Alice Fernanda do Nascimento Santos, juíza de direito do 2.º Juízo, 2.ª Secção, do Tribunal Judicial da Comarca da Figueira da Foz, faz saber que no processo comum singular n.º 165/89, a correr termos nesta Secção e Juízo, que o Ministério Público move contra o arguido José Artur Marino Macedo, viúvo, agente comercial, nascido em 1-10-24, filho de Óscar José Macedo e de Clarisse Serrão Macedo, natural de São Pedro, Funchal, com a última residência conhecida na Rua da Torrinha, 6, Funchal, por haver cometido um crime de emissão de cheque sem cobertura, previsto e punido pelo art. 24.º, n.º 2, al. c), do Dec. 13 004 de 12-1-27, por despacho de 9-2-90, proferido nos referidos autos, foi declarada caduca a declaração de contumácia proferida nos mesmos autos por despacho de 15-1-90 contra aquele arguido.

15-2-90. — A Juíza de Direito, *Alice Fernanda do Nascimento Santos*. — A Escriutária, *Elsa da Silva Teixeira*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE LEIRIA

Anúncio. — Faz-se saber que nos autos de processo comum (tribunal singular) n.º 56/89, a correr seus termos pela 1.ª Secção do 3.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Leiria, que o digno magistrado do Ministério Público move contra o arguido João Luís dos Santos Barata, casado, comerciante, filho de Eugénio Gaspar dos Santos Barata e de Maria Alice da Conceição Luís, natural de

Angola, nascido em 29-9-64, portador do bilhete de identidade n.º 8486647, emitido em 5-7-85, por Lisboa, com a última residência conhecida no Bairro de Nossa Senhora de Valongo, Rua Três, lote 49, 3.º, esquerdo, Castelo Branco, por despacho proferido nestes autos em 13-2-90, foi declarada caduca a declaração de contumácia (n.º 3 do art. 336.º do Código de Processo Penal), em virtude de o mesmo se encontrar preso no Estabelecimento Prisional Regional da Covilhã.

15-2-90. — O Juiz de Direito, *Alberto Manuel Gonçalves Mendes*. — O Escrivão-Adjunto, *Manuel Castanho Amado*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA LOUSÃ

Anúncio. — O Tribunal Judicial da Comarca da Lousã faz saber que no processo comum singular n.º 22/89 do Tribunal Judicial da Comarca da Lousã, nos termos do art. 336.º, n.º 3, do Código de Processo Penal e atenta a detenção do arguido António José da Silva, casado, técnico de caldeiras industriais, filho de José da Silva e de Ana Ferreira da Silva, nascido em 24-6-57, natural de Angola, com a última residência conhecida no Bairro do Regado, bloco 1, casa 20, Porto, foi, por despacho de 16-2-90 declarada caduca a declaração de contumácia.

19-2-90. — O Juiz de Direito, *Arlindo Martins Oliveira*. — O Escrivão-Adjunto, *Pinto Ângelo*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL

Anúncio. — Faz-se saber que, por despacho de 14-2-90, proferido nos autos de processo comum n.º 247/88, que o Ministério Público move contra o arguido José Manuel Jorge Fontes, casado, construtor civil, nascido em 28-8-49, filho de Acácio Fontes e de Maria Gracinda Fontes, natural de Penalva de Alva, Oliveira do Hospital, com a última morada conhecida na Rua da Junqueira, 3.º, direito, em São Bartolomeu de Messines, Silves, indiciado pela prática de um crime de ameaças, previsto e punido pelo art. 155.º, n.º 1, do Código Penal, foi este arguido declarado contumaz, nos termos dos arts. 336.º e 337.º do Código de Processo Penal, ficando, assim, suspensos os autos até à sua apresentação ou detenção.

Tal declaração implica para o arguido a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial por ele celebrados após esta declaração de contumácia.

16-2-90. — O Juiz de Direito, *Luís Adriano de Assunção*. — O Escrivão-Adjunto, *António Fernando Ferreira Brito*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PAREDES

Anúncio. — Por despacho de 16-2-90, proferido nos autos de processo comum n.º 240/89, do 1.º Juízo, 2.ª Secção, que o digno magistrado do Ministério Público nesta comarca move contra o arguido António da Silva Almeida, casado, marceneiro, filho de Manuel de Sousa Almeida e de Maria do Rosário da Silva, com a última residência conhecida em Reiros, Vandoma, Paredes, foi o referido arguido declarado contumaz, nos termos do disposto no art. 335.º, n.º 1, do Código de Processo Penal, pela prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo art. 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, tendo tal declaração as consequências fixadas no art. 337.º, n.º 1, do citado diploma e ainda as seguintes:

Não poderá movimentar quaisquer contas bancárias de que seja titular ou co-titular;

Não poderá obter quaisquer documentos na Conservatória do Registo Civil na área desta comarca.

19-2-90. — O Juiz de Direito, *António Fernando Gomes da Silva*. — O Escriutário, *Alfredo Pereira Ferreira*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE PORTIMÃO

Faz-se saber que nos autos de processo comum n.º 997/88 (singular), a correr termos pela 1.ª Secção do 2.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Portimão, que o Ministério Público move contra o arguido Juan José Ramos Abad, casado, comerciante, filho de Celestino Ramos Bautista e de Maria Abad Ruiz, nascido em 1-10-52, em Marrocos, com a última residência conhecida no Restaurante Shop, em Portimão, por haver cometido furto simples, previsto e punido

pelos arts. 29.º e 296.º do Código Penal, foi, por despacho de 27-6-89, proferido nos autos acima referidos, declarado contumaz, ao abrigo do art. 336.º do Código de Processo Penal, com os seguintes efeitos:

Suspensão dos termos do processo, sem prejuízo da realização de actos urgentes, nos termos do art. 320.º do Código de Processo Penal;

Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração (art. 337.º, n.º 1, do Código de Processo Penal).

15-2-90. — O Juiz de Direito, (*Assinatura ilegível.*) — O Escrivão-Adjunto, *Domingos Teixeira*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA PÓVOA DE VARZIM

Anúncio. — O Dr. António Valentim Oliveira Simões, juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca da Póvoa de Varzim, faz público que, por despacho de 14-2-90, proferido nos autos de processo comum singular n.º 2281/89, do 2.º Juízo da 2.ª Secção do Tribunal Judicial da Comarca da Póvoa de Varzim, que o digno agente do Ministério Público move contra a arguida Maria Manuela Ferreira Costa Queirós, casada, comerciante, nascida em 28-5-55, natural de Árvore, Vila do Conde, filha de Albino Gonçalves Costa e de Maria Silva Ferreira, com a última residência conhecida do Edifício Caracas, 1.º, A/H, lugar de Regufe, Vila do Conde, pela prática do crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelos arts. 23.º e 24.º, n.º 1, do Dec. 13 004, de 12-1-27, na redacção que lhe foi dada pelo Dec.-Lei 400/82, de 23-9, foi a mesma arguida declarada contumaz, nos termos dos arts. 336.º, n.ºs 1 e 3, e 337.º, n.ºs 1 e 3, do Código de Processo Penal.

Tal declaração tem o efeito de implicar a suspensão dos termos ulteriores do processo até à sua apresentação em juízo e a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pela mesma arguida após esta declaração e ainda a proibição daquela de obter certidões de registo civil.

15-2-90. — O Juiz de Direito, *António Valentim Oliveira Simões*. — A Escrivã-Adjunta, *Teresa Maria Longras Capelo*.

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Anúncio. — Faz-se saber que no processo comum (tribunal singular) com o n.º 2028/89, pendente na 1.ª Secção do 3.º Juízo desta Comarca contra o arguido António José Reis, casado, pedreiro, filho de José da Fonseca e de Elvira Reis, natural de Santarém, nascido no dia 20-3-48, com a última residência conhecida em Boiças, Rio Maior, por haver cometido o crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido nos arts. 23.º e 24.º do Dec. 13 004, de 12-1-27, na redacção do art. 5.º, n.º 1, do Dec.-Lei 400/82, de 23-9, por despacho de 12-2-90, foi declarado contumaz, ao abrigo do art. 336.º do Código de Processo Penal, com os seguintes efeitos:

Suspensão dos ulteriores termos do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização dos actos urgentes (n.º 1 do art. 336.º do Código de Processo Penal);

Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido após esta declaração (n.º 1 do art. 337.º do Código de Processo Penal).

14-2-90. — O Juiz de Direito, *Sérgio Gonçalves Poças*. — O Escriutário, *António Manuel Flor Dias*.

INSTITUTO HIDROGRÁFICO

Aviso. — Conforme o disposto no art. 3.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se o único candidato ao concurso documental interno geral de acesso a técnico superior principal (química) do quadro do pessoal civil da comissão executiva do Polígono de Acústica Submarina dos Açores, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 288, de 16-12-89, que se encontra afixada no Instituto Hidrográfico, Rua das Trinas, 49, em Lisboa, a lista de classificação final.

Aviso. — Conforme o disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informa-se o único candidato ao concurso documental interno geral de acesso a técnico principal (electrotecnia) do quadro do pessoal civil do Instituto Hidrográfico, aberto por aviso publi-

cado no *DR*, 2.ª, 288, de 16-12-89, que se encontra afixada no Instituto Hidrográfico, Rua das Trinas, 49, em Lisboa, a lista de classificação final.

14-2-90. — O Director dos Serviços de Apoio, *José Fernando da Silva Frazão*, capitão-de-mar-e-guerra.

BOLSA DE VALORES DO PORTO

Aviso. — Faz-se público que, nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 115.º do Dec.-Lei 8/74, de 14-1, o Dr. Alípio Jaime Velhote Maciel cessou, em 20-2-90, as suas funções como corretor oficial desta Bolsa de Valores.

21-2-90. — O Presidente da Comissão Directiva, *João Veiga Anjos*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Por despacho reitoral de 31-10-89:

Licenciada Glória Maria Lourenço Bastos, professora efectiva do 8.º grupo B da Escola Secundária de Alfredo da Silva, Barreiro — colocada, em regime de requisição, na Universidade Aberta, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidada além do quadro com efeitos a partir de 1-11-89. (Visto, TC, 9-2-90. São devidos emolumentos.)

19-2-90. — A Administradora, *Maria de Lurdes Teixeira Costa*.

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 11-1-90:

Licenciado Carlos Eduardo Pacheco Amaral — autorizado o contrato como assistente da Universidade dos Açores, por seis anos, com efeitos desde 11-1-90, inclusive. (Não carece de visto do TC.)

Por despacho do reitor da Universidade dos Açores de 16-2-90:

Licenciada Maria Antónia Teodósio de Fraga Esteves, assistente da Universidade dos Açores — concedida a equiparação a bolseiro no País pelo período de um ano, prorrogável, com início em 1-4-90.

21-2-90. — O Administrador, *Frederico Alberto Silva de Oliveira*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Por despacho reitoral de 15-9-89:

Prof. Doutor Gil Ernesto Siemssen de Vasconcelos — autorizada a contratação como professor auxiliar convidado da Universidade da Beira Interior, por conveniência urgente de serviço, a partir de 15-9-89. (Visto, TC, 14-2-90. São devidos emolumentos.)

Por despacho reitoral de 27-10-89:

Engenheiro Luís Miguel Tejada Mesquita Nunes — autorizada a contratação como assistente estagiário além do quadro da Universidade da Beira Interior, por conveniência urgente de serviço, a partir de 27-10-89. (Visto, TC, 13-2-90. São devidos emolumentos.)

Por despacho reitoral de 31-10-89:

Licenciada Ludovina da Graça Fonseca Moreira — autorizada a contratação como assistente estagiária além do quadro da Universidade da Beira Interior, por conveniência urgente de serviço, a partir de 31-10-89. (Visto, TC, 13-2-90. São devidos emolumentos.)

Por despacho reitoral de 2-11-89:

Licenciada Ana Cristina da Costa Leiria — autorizada a contratação como assistente estagiária além do quadro da Universidade da Beira Interior, por conveniência urgente de serviço, a partir de 2-11-89. (Visto, TC, 13-2-90. São devidos emolumentos.)

19-2-90. — O Reitor, *Cândido Manuel Passos Morgado*.

Por despachos reitorais de 16-12-89:

Licenciado Carlos Alberto Esteves Gomes, assistente estagiário além do quadro da Universidade da Beira Interior — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 15-2-90.



Licenciado João António dos Santos Cerdeira, assistente estagiário além do quadro da Universidade da Beira Interior — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 15-2-90.

(Não carecem de visto ou de anotação do TC.)

Por despacho reitoral de 24-1-90:

Licenciado Francisco Manuel Coelho Ferreira Pimentel, assistente convidado, em regime de tempo parcial, além do quadro da Universidade da Beira Interior — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 24-1-90. (Não carece de visto ou de anotação do TC.)

20-2-90. — O Reitor, *Cândido Manuel Passos Morgado*.

Por despacho reitoral de 27-12-89:

Ana Colaço Dias Sequeira Passos Morgado, técnica superior de 1.ª classe do quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério do Comércio e Turismo — nomeada para a categoria de técnica superior principal do quadro da Universidade da Beira Interior, ficando exonerada a partir da data da aceitação de nomeação do novo lugar. (A presente nomeação anula a anterior, publicada no DR, 16, de 19-2-90.) (Isento de visto do TC.)

21-2-90. — O Reitor, *Cândido Manuel Passos Morgado*.

Aviso. — Avisam-se os interessados que a lista de classificação final do concurso externo de ingresso para um lugar de técnico superior estagiário de BAD, publicado no DR, 2.ª, 268, de 21-11-89, se encontra afixada na Secção de Expediente e Pessoal da Universidade da Beira Interior, conforme o exigido no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

16-2-90. — Pelo Vogal Substituto do Presidente, (*Assinatura ilegível.*)

Serviços Sociais

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que a lista de antiguidade do pessoal dos Serviços Sociais da Universidade da Beira Interior com referência a 31-12-89 foi aprovada e afixada para consulta do mesmo pessoal, nos termos legais.

25-1-90. — O Vice-Presidente, *Manuel Proença Silva Raposo*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Secretaria-Geral

Direcção dos Serviços Administrativos

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no DR, 2.ª, 44, de 21-2-90, a p. 1887, relativamente ao júri do concurso para professor associado do 1.º grupo (Psicologia) da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, rectifica-se que onde se lê «Doutor Carlos Augusto Amaral Dias, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação» deve ler-se «Doutor Carlos Augusto Amaral Dias, professor associado da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.»

23-2-90. — O Director dos Serviços Administrativos, *Joaquim António dos Santos Silva*.

Direcção dos Serviços Académicos

Por despacho do reitor de 23-2-90:

Designados para fazerem parte do júri de equivalência ao grau de doutor em Psicologia, na especialidade de Orientação Vocacional, requerida pelo licenciado Joaquim Armando Gomes Alves Ferreira, os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade de Coimbra.

Vogais:

Doutor José Henrique da Costa Ferreira Marques, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Doutora Aura Montenegro Ferrão, professora catedrática da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

Doutor Manuel Amâncio Viegas Abreu, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

Doutor António Simões, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

Doutor Leandro da Silva Almeida, professor associado da Universidade do Minho.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

Aviso. — 1 — Avisam-se os interessados à candidatura às vagas sobranes existentes na Universidade de Coimbra abaixo indicadas, a que se refere o art. 38.º da Port. 544/89, de 13-7, de que deverão apresentar a sua candidatura na Direcção dos Serviços Académicos da referida Universidade nos sete dias úteis seguintes à publicação deste aviso no DR:

	Vagas
Licenciatura em História	8
Licenciatura em História (Arqueologia)	4
Licenciatura em História (História da Arte)	4
Licenciatura em Filosofia	6
Licenciatura em Geografia	3
Licenciatura em Línguas e Literaturas Clássicas e Portuguesa	8
Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas, variante de Estudos Franceses e Alemães	14
Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas, variante de Estudos Franceses e Ingleses	6
Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas, variante de Estudos Ingleses e Alemães	8
Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas, variante de Estudos Portugueses	7
Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas, variante de Estudos Portugueses e Alemães	3
Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas, variante de Estudos Portugueses e Espanhóis	2
Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas, variante de Estudos Portugueses e Franceses	11
Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas, variante de Estudos Portugueses e Ingleses	6
Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas, variante de Estudos Portugueses e Italianos	2
Licenciatura em Medicina	5
Licenciatura em Medicina Dentária	4
Licenciatura em Arquitectura	2
Licenciatura em Física	1
Licenciatura em Geologia	3
Licenciatura em Matemática	1
Licenciatura em Química	2
Licenciatura em Química Industrial	2
Licenciatura em Engenharia Electrotécnica	2
Licenciatura em Engenharia Geográfica	2
Licenciatura em Engenharia Geológica	1
Licenciatura em Engenharia Informática	1
Licenciatura em Engenharia de Minas	1
Licenciatura em Ciências Farmacêuticas	11
Licenciatura em Economia	31
Licenciatura em Sociologia	4
Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas	4
Licenciatura em Psicologia	12

2 — Os candidatos deverão possuir as condições exigidas nos arts. 4.º e 5.º da Port. 544/89, de 13-7, divulgadas no guia de acesso ao ensino superior a que se refere o art. 41.º do Dec.-Lei 354/88, de 12-10.

3 — A candidatura deverá ser formalizada através do preenchimento de um impresso próprio, adquirido na Direcção de Serviços Académicos e acompanhado dos seguintes documentos:

- Certidão de aprovação nos 11.º e 12.º anos ou habilitação equivalente e respectivas classificações;
- Fotocópia do bilhete de identidade.

Os critérios de seriação serão aqueles que foram definidos nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 354/88, de 12-10, publicados no guia de acesso ao ensino superior a que se refere o n.º 3 do art. 41.º do decreto-lei atrás referido.

23-2-90. — O Director, *Carlos José Luzio Vaz*.

Faculdade de Medicina

Edital. — Mário Luís Mendes, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra e presidente do conselho directivo da mesma Faculdade:

Faz saber que, pelo prazo de 10 dias a contar da publicação deste edital no DR, está aberto concurso documental, nos termos do

art. 13.º do Dec.-Lei 448/79, e da al. a) do n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 312/84, de 28-9, para um lugar de assistente estagiário da cadeira de Ginecologia.

Ao concurso são admitidos os licenciados em Medicina que tenham obtido na licenciatura média geral não inferior a 14 valores e que tenham obtido aprovação nas provas de acesso ao internato complementar.

Será condição de preferência:

Experiência pedagógica no ensino da disciplina de Ginecologia;
Melhor classificação nos exames finais do internato complementar da carreira hospitalar e de ginecologia e obstetrícia.

As candidaturas devem ser apresentadas na secretaria da Faculdade de Medicina dentro do prazo do concurso.

26-2-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Mário Luís Mendes*.

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Por despacho do reitor da Universidade de Évora de 12-1-90:

Licenciada Eunice Cabral Nunes da Silva — contratada, por conveniência urgente de serviço, para o exercício de funções de leitora na Universidade de Évora, com efeitos a partir de 12-1-90, pelo período de um ano, renovável. (Visto, TC, 26-1-90. São devidos emolumentos.)

20-2-90. — O Director dos Serviços Administrativos, *Augusto Nogueira Souto*.

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º e do art. 33.º do Dec.-Lei 498/89, de 30-12, torna-se público que a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares de assessor e de quatro lugares de técnico superior principal do quadro de pessoal não docente da Universidade de Évora, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 233, de 10-10-89, se encontra afixada, para consulta dos interessados, nas seguintes dependências desta Universidade:

Colégio do Espírito Santo, expositor da Reitoria;
Serviços Administrativos, Avenida do Dr. Barahona, 1;
Núcleo de Valverde, Colégio da Mitra.

20-2-90. — O Presidente do Júri, *António C. A. Pinheiro*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisam-se as interessadas de que se encontra afixada na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa a lista das candidatas admitidas ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga de telefonista, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 3, de 4-1-90.

15-2-90. — O Presidente do Júri, *José H. Ferreira Marques*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Administração

Por despacho do reitor da Universidade do Minho de 30-1-90:

Doutor Carlos António Alves Bernardo, professor catedrático do quadro desta Universidade — concedida a equiparação a bolseiro, no período compreendido entre 28-7 e 8-8-90.

Por despachos do reitor da Universidade do Minho de 13-2-90:

Doutor Aníbal Augusto Alves, professor associado do quadro desta Universidade — concedida a dispensa de serviço docente, pelo período de um ano, com início em 1-10-90.

Licenciada Maria Filomena Pereira Rodrigues Louro, assistente além do quadro desta Universidade — concedida a equiparação a bolseiro no período compreendido entre 22-2 e 3-3-90.

Por despacho do reitor da Universidade do Minho de 23-1-90:

Doutor Paulo António Alves Pereira, professor auxiliar além do quadro desta Universidade — concedida a equiparação a bolseiro, no período compreendido entre 11 e 15-3-90.

Por despacho do reitor da Universidade do Minho de 6-2-90:

Licenciado Armando Manuel Barreiros Malheiro da Silva, assistente de investigação além do quadro desta Universidade — concedida a equiparação a bolseiro, pelo período de dois meses, a partir de 23-4-90.

20-2-90. — O Administrador, *José Frederico Aguilar F. Monteiro*.

Reitoria

Por despacho do reitor da Universidade do Minho de 14-2-90:

Designados, nos termos do art. 10.º do Dec.-Lei 301/72, de 14-8, para fazerem parte do júri das provas de agregação no grupo disciplinar de Linguística Portuguesa, requeridas pelo Doutor José de Azevedo Ferreira, os seguintes professores:

Presidente — reitor da Universidade do Minho.
Vogais:

Doutor José Gonçalo Herculano de Carvalho, professor catedrático jubilado da Universidade de Coimbra.

Doutor Aníbal Pinto de Castro, professor catedrático da Universidade de Coimbra.

Doutor Jorge Manuel de Moraes Barbosa, professor catedrático da Universidade de Coimbra.

Doutor Luís Filipe Lindley Cintra, professor catedrático da Universidade de Lisboa.

Doutor João Malaca Casteleiro, professor catedrático da Universidade de Lisboa.

Doutor Mário Augusto Quinteiro Vilela, professor catedrático da Universidade do Porto.

Doutor Lúcio Craveiro da Silva, professor catedrático jubilado da Universidade do Minho.

Doutor Vítor Manuel Pires de Aguiar e Silva, professor catedrático da Universidade do Minho.

Doutor Amadeu Rodrigues Torres, professor catedrático convidado da Universidade do Minho.

Doutor Jean Roudil, professor da Universidade de Paris XIII.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

22-2-90. — O Reitor, *Sérgio Machado dos Santos*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Serviços Sociais

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final respeitante ao concurso para chefe de repartição do quadro dos Serviços da Universidade Nova de Lisboa, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 260, de 11-11-89, se encontra afixada, para consulta, na sede deste organismo, na Praça do Príncipe Real, 26, 1.º, Lisboa.

22-2-90. — O Presidente do Júri, *António Ribeiro Leitão*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Engenharia

Por despacho de 16-2-90 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto:

Licenciado Joaquim Gabriel Magalhães Mendes, assistente estagiário desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País, no período de 2 a 14-7-90.

20-2-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Alírio E. Rodrigues*.

Por despacho de 19-2-90 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto:

Doutor José António Soeiro Ferreira, professor associado desta Faculdade — concedida a equiparação a bolseiro fora do País, no período de 25-6 a 2-7-90.

Rectificação. — Tendo havido lapso na publicação de concessão de equiparação a bolseiro para o Doutor Mário Jorge Moreira Leitão, rectifica-se o período indicado de 1 a 7-1-90.

21-2-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Alirio E. Rodrigues*.

Faculdade de Farmácia

Por despacho de 22-2-90 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Farmácia, proferido por delegação do reitor da Universidade do Porto:

Licenciada Elisabeth Molnar Bayer de Castro, assistente da Faculdade — concedida prorrogação da equiparação a bolseiro fora do País de 5-3 a 4-4.

23-2-90. — A Chefe de Repartição, *Maria Noémia Lopes Machado de Sousa*.

Por despacho de 20-2-90 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Farmácia, proferido por delegação do reitor da Universidade do Porto:

Doutor Alfredo Ribeiro Guimarães do Amaral e Albuquerque, professor associado da Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País de 28-2 a 4-3-90.

20-2-90. — A Chefe de Repartição, *Maria Noémia Lopes Machado de Sousa*.

Faculdade de Letras

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto no Dec.-Lei 498/88, de 30-12, que define os princípios gerais informadores do recrutamento e selecção de pessoal e do processo de concursos na função pública, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*, devidamente autorizado por despacho de 19-2-90 do presidente do conselho directivo desta Faculdade, se encontra aberto concurso interno para provimento de um lugar de chefe de repartição, letra D, existente no quadro da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, constante do anexo ao Dec.-Lei 148/88, de 27-4.

2 — O concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar em referência.

3 — O conteúdo funcional do lugar a preencher consiste em dirigir, coordenar e orientar as actividades desenvolvidas pela Secretaria da Faculdade de Letras do Porto, em conformidade com as respectivas atribuições, nomeadamente nos domínios do pessoal e expediente, contabilidade e património e assuntos académicos.

4 — O local de trabalho situa-se na Faculdade de Letras do Porto, sendo o respectivo vencimento correspondente à letra acima mencionada da tabela de vencimentos da função pública e as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública.

5 — A este concurso podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam cumulativamente, até ao termo do prazo de candidatura fixado no presente aviso, os seguintes requisitos gerais e especiais:

5.1 — Requisitos gerais:

- Ter nacionalidade portuguesa;
- Ter 18 anos de idade;
- Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física necessária e não sofrer de doença contagiosa, particularmente de tuberculose evolutiva ou contagiosa, e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos especiais — ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da Administração Pública, exigindo-se a este último que desempenhe funções em regime de tempo completo, esteja sujeito à disciplina, hierarquia e horário do respectivo serviço e conte mais de três anos de serviço ininterrupto e ainda, relativamente a ambos, que reúnam uma das seguintes condições:

- Possuir a categoria de chefe de secção com três anos de efectivo serviço na categoria e classificação de serviço não inferior a *Muito bom*;
- Ser possuidor de curso superior e adequada experiência profissional não inferior a três anos.

6.1 — Os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- Avaliação curricular (1.ª fase);
- Entrevista (2.ª fase).

6.2 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão obrigatoriamente os seguintes factores:

- Classificação de serviço, no caso de candidatos ao abrigo da alínea a) do n.º 5.2;
- Experiência profissional nas áreas de administração geral;
- Nível de habilitações literárias e formação profissional complementar.

6.3 — A ordenação final dos candidatos resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nas duas fases.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento, dirigido ao presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras do Porto, entregue pessoalmente na Secretaria desta Faculdade, sita na Rua do Campo Alegre, 1055 — 4100 Porto, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o mesmo endereço, do qual devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone, se o tiver);
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais (especializações e acções de formação);
- Experiência profissional, com indicação das funções exercidas até à data com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço;
- Lugar a que se candidata;
- Quaisquer outros elementos que considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

7.2 — Os candidatos deverão ainda declarar no requerimento, assinado sobre estampilha fiscal de 150\$, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente às condições previstas em todas as alíneas do n.º 5.1 do presente aviso.

7.3 — Os requerimentos de admissão ao concurso devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Curriculum vitae* detalhado;
- Declaração dos serviços a que os candidatos se achem vinculados da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a designação funcional, a antiguidade na categoria que possuem e na função pública e a classificação de serviço respeitante ao número de anos exigidos como requisito especial de admissão ao concurso.

7.4 — Fica dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. a) e c) do n.º 7.3 do presente aviso aos funcionários e agentes da Faculdade de Letras do Porto em que se verifique a existência dos dados nos respectivos processos individuais.

7.5 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

7.6 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — Em tudo o que não estiver previsto no presente aviso aplicam-se as regras constantes do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

9 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. Jorge Rocha Pereira, administrador da Universidade do Porto.

Vogais efectivos:

Prof. Doutor Jorge Alves Osório, professor catedrático, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.
Prof. Doutor António Teixeira Fernandes, professor catedrático.

Vogais suplentes:

Prof. Doutor Manuel Gomes da Torre, professor associado.
Dr. João Emanuel Cabral Leite, técnico superior de 1.ª classe

19-2-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *Jorge Alves Osório*.

Faculdade de Medicina

Aviso. — Para os efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do art. 13.º do ECDU, anexo à Lei 19/80, de 16-7, informam-se os candidatos ao concurso para um lugar de assistente estagiário de Dermatologia e Venereologia, aberto por edital publicado no *DR*, 2.ª, 24, de 29-1-90, que a lista de ordenação final dos concorrentes se encontra afixada na secretaria desta Faculdade, sita na Alameda do Prof. Hernâni Monteiro — 4200 Porto, onde poderá ser consultada.

19-2-90. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Silva Leal*.

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar

Aviso. — Classificação final dos candidatos aos dois lugares de projecionistas principais do quadro do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar (concurso interno condicionado):

- 1.º António da Silva Ribeiro — 14 valores.
- 2.º Joaquim Lemos dos Santos — 13 valores.

Nos termos do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, podem os concorrentes interpor recurso no prazo de 10 dias a contar da data da publicação da lista.

Aviso. — Classificação final do candidato ao lugar de mecânico de manutenção de instrumentos de precisão principal (concurso interno condicionado):

João Manuel Serra Carvalheiro — 18 valores.

Nos termos do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, pode o concorrente interpor recurso no prazo de 10 dias a contar da data da publicação da lista.

7-2-90. — O Presidente do Júri, *Manuel Francisco Soares*.

Aviso. — Classificação final dos candidatos ao concurso de oficial administrativo principal do quadro de pessoal do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, de 7-12-89:

	Valores
1.º Fernanda Maria Rodrigues Brites Coimbra	16,68
2.º Maria Fernanda Melo Almeida Silva	16,49
3.º Maria Adelaide Rodrigues Brites Rolão	16,17
4.º Maria Ester Rocha Cunha	15,67
5.º Maria Amélia Sequeira Queiroga	15,41
6.º Teresa de Jesus Mouta Gomes Vasconcelos Dinis	14,46
7.º Judite de Oliveira Moura	14,27

Nos termos do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, podem os concorrentes interpor recurso no prazo de 10 dias a contar da data da publicação da lista.

22-2-90. — O Presidente do Júri, *Paulo Mendo*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA**Reitoria**

Por despacho de 21-2-90 do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa, proferido por delegação:

Constituído, de acordo com o estabelecido no art. 46.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado pela Lei 19/80, de 16-7, o júri do concurso documental, aberto por edital publicado no *DR*, 2.ª, 273, de 27-11-89, para provimento de dois lugares de professor associado do 1.º grupo de disciplinas da Faculdade de Medicina Veterinária, nos seguintes termos:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

- Doutor Daniel Pinto Serrão, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.
Doutor Manuel Francisco de Freitas e Costa, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.
Doutor Manuel da Cruz Braço Forte Júnior, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária, da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor Manuel Paulo Rendeiro Marques, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária, da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor José Fernando da Costa Durão, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária, da Universidade Técnica de Lisboa.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

Constituído, de acordo com o estabelecido no art. 46.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado pela Lei 19/80, de 16-7, o júri do concurso documental, aberto por edital publicado no *DR*, 2.ª, 273, de 27-11-89, para provimento de um lugar de professor associado do 4.º grupo de disciplinas da Faculdade de Medicina Veterinária, nos seguintes termos:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

- Doutor Daniel Pinto Serrão, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.
Doutor Manuel Francisco de Freitas e Costa, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.
Doutor Mário Baptista Brás, professor catedrático jubilado da Faculdade de Medicina Veterinária, da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor Manuel da Cruz Braço Forte Júnior, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária, da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor José Fernando da Costa Durão, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

Constituído, de acordo com o estabelecido no art. 46.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado pela Lei 19/80, de 16-7, o júri do concurso documental, aberto por edital publicado no *DR*, 2.ª, 273, de 27-11-89, para provimento de um lugar de professor associado do 5.º grupo de disciplinas da Faculdade de Medicina Veterinária, nos seguintes termos:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

- Doutor Norberto Jaime Canha Rego, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.
Doutor Artur Manuel Giesteira de Almeida, professor catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.
Doutor Manuel Paulo Rendeiro Marques, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária, da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor António Silvério Limão Oliveira, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária, da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor Alfredo Jorge Silva, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária, da Universidade Técnica de Lisboa.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

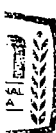
Constituído, de acordo com o estabelecido no art. 46.º do Dec.-Lei 448/79, de 13-11, ratificado pela Lei 19/80, de 16-7, o júri do concurso documental, aberto por edital publicado no *DR*, 2.ª, 273, de 27-11-89, para provimento de um lugar de professor associado do 7.º grupo de disciplinas da Faculdade de Medicina Veterinária, nos seguintes termos:

Presidente — reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

- Doutor Luís Augusto de Freitas Sieuve Monteiro, professor catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, da Universidade do Porto.
Doutor Hugo Gil Ferreira, professor catedrático convidado da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.
Doutor Jorge Calado Antunes Correia, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária, da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor Tito Horácio Fernandes, professor catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária, da Universidade Técnica de Lisboa.
Doutor Apolinário José Barbosa da Cruz Vaz Portugal, professor catedrático convidado da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

21-2-90. — O Vice-Reitor, *Alfredo Jorge Silva*.



Instituto Superior de Economia e Gestão

Aviso. — 1 — Para os devidos efeitos e de acordo com o disposto no art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a partir da data da publicação do presente aviso se encontra afixada para consulta a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno para provimento de três lugares de segundo-oficial do quadro do Instituto Superior de Economia e Gestão, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 274, de 28-11-89.

2 — O local de consulta situa-se no átrio do Instituto de Economia e Gestão, sito na Rua de Miguel Lupi, 20 — 1200 Lisboa.

3 — Os candidatos admitidos ao concurso serão oportunamente informados, por ofício, do local e data da realização das entrevistas.

19-2-90. — O Presidente do Júri, *António Francisco Espinho Romão*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Por despacho de 6 do corrente do vice-reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, proferido por delegação:

Doutor Eugénio Maria de Melo Alte da Veiga — nomeado definitivamente como professor associado do quadro da mesma Universidade. (Não carece de visto do TC.)

Relatório a que se refere o n.º 2 do art. 21.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária

Tendo em consideração a competência e aptidão pedagógica atestadas pelo candidato, a sua meritória acção de direcção e orientação de trabalhos de investigação e desenvolvimento experimental e o seu contributo para a formação científica e pedagógica de docentes, sou de parecer de que deverá ser concedida ao Doutor Eugénio Maria de Melo Alte da Veiga a nomeação definitiva.

A. Dias Figueiredo.

Face ao exposto e segundo os critérios estabelecidos no Estatuto da Carreira Docente Universitária, considero que o Doutor Eugénio Maria de Melo Alte da Veiga mostrou que possui sobejas aptidões para ser provido definitivamente.

J. J. Pedrosa de Lima.

Da análise dos pareceres apresentados, o conselho científico desta Universidade, na sua reunião de 5 do corrente, deu parecer favorável à concessão da nomeação definitiva do Doutor Eugénio Maria de Melo Alte da Veiga.

20-2-90. — O Presidente do Conselho Científico, *Luiz Mello de Sampayo*.

Serviços Sociais

Felismina Maria Braz Policarpo de Almeida, técnica de serviço social de 1.ª classe do quadro dos Serviços Sociais da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro — promovida, após concurso, a técnica de serviço social principal do mesmo quadro, considerando-se exonerada do cargo anterior a partir da data de posse no novo cargo. (Não carece de visto do TC, nem são devidos emolumentos.)

22-2-90. — O Vice-Presidente, *Orlando Henriques de Almeida*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Aviso. — Em conformidade com o disposto no art. 21.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, a seguir se publica o júri que o conselho científico da Escola Superior Agrária deste Instituto designou para proceder à análise dos documentos e ordenação fundamentada dos candidatos ao concurso para recrutamento de um professor-adjunto na área científica de Biologia, cujo concurso foi aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 279, de 5-12-89:

Presidente — Prof. Doutor Dionísio Afonso Gonçalves, presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Bragança.

1.º vogal efectivo — Prof. Doutor Fernando Torres de Castro, professor auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

2.º vogal efectivo — António Cunha Pereira, professor-adjunto da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança.

Vogais suplentes:

Prof. Doutor Francisco Castro Rego, professor associado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Teresa Anjos Táguas Cunha Pereira, professora-adjunta da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança.

Aviso. — Em conformidade com o disposto no art. 21.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, a seguir se publica o júri que o conselho científico da Escola Superior Agrária deste Instituto designou para proceder à análise dos documentos e ordenação fundamentada dos candidatos ao concurso para recrutamento de um professor-adjunto na área científica de Microbiologia, cujo concurso foi aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 279, de 5-12-89:

Presidente — Prof. Doutor Dionísio Afonso Gonçalves, presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Bragança.

1.º vogal efectivo — Prof.ª Doutora Maria Arlete Mendes Faia, professora associada da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

2.º vogal efectivo — Prof.ª Doutora Maria Conceição Coutinho Martins Colaço do Rosário, professora auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Vogais suplentes:

Prof. Doutor António Nazaré Pereira, professor associado da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

Alfredo Jorge Costa Teixeira, professor-adjunto da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança.

19-2-90. — Pelo Presidente da Comissão Instaladora, *Francisco José T. Cepeda*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Por despachos de 15-1-90 do Secretário de Estado do Ensino Superior e de 30-1-90 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico da Guarda, ao abrigo da competência subdelegada:

Álvaro Bento Leal, professor-coordenador, com agregação, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto da Guarda — renovado o contrato com efeitos a partir de 12-2-90, por urgente conveniência de serviço. (Visto, TC, 16-2-90. São devidos emolumentos.)

22-2-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *João Bento Raimundo*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE**Escola Superior de Educação**

Aviso. — *Acesso ao ensino superior (3.ª fase da candidatura).* — O Instituto Politécnico de Portalegre avisa que, ao abrigo do art. 34.º do Dec.-Lei 354/88, de 12-10, e do art. 38.º da Port. 544/89, de 13-7 (Regulamento do Concurso Nacional de Acesso ao Ensino Superior), está aberto concurso de acesso para as seguintes vagas:

Educadores de infância — cinco;

Professores do ensino primário — quatro;

Professores do ensino básico, variante Matemática/Ciências — duas;

Professores do ensino básico, variante Português/Francês — duas;

Professores do ensino básico, variante de Educação Visual — quatro;

da Escola Superior de Educação, pelo prazo de cinco dias a contar da data da publicação deste aviso no DR.

A candidatura é feita através de requerimento dirigido ao presidente da comissão instaladora da Escola Superior de Educação de Portalegre, instruído com:

a) Fotocópia simples do bilhete de identidade;

b) Certificado de habilitações do 12.º ano, para efeitos de acesso ao ensino superior (ficha curricular);

- c) Certificado contendo a classificação obtida na prova geral de acesso;
- d) Certificado de habilitações do 10.º e 11.º anos.

Os documentos referidos nas als. b), c) e d) podem ser substituídos pela ficha de controlo emitida pelo Gabinete Coordenador de Ingresso ao Ensino Superior.

20-2-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Carlos A. A. Galaricha*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *DR*, se encontra aberto concurso interno geral de acesso para provimento de dois lugares de chefe de secção, vagas existentes no quadro do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico do Porto.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para os lugares indicados e caduca com o seu preenchimento.

3 — Cabe genericamente ao chefe de secção orientar, coordenar e supervisionar as actividades desenvolvidas numa secção administrativa, em conformidade com as suas atribuições.

4 — Local de trabalho, remuneração e outras condições de trabalho — o local de trabalho situa-se no Porto, à Rua de Entreparedes, 48, sendo o vencimento correspondente ao escalão 0 do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, e as condições de trabalho as genericamente fixadas para a função pública.

5 — Condições de candidatura — podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam as condições fixadas no art. 23.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e no n.º 2 do art. 38.º do Dec.-Lei 248/88, de 15-7.

6 — O método de selecção a utilizar será a avaliação curricular, complementada com entrevista.

6.1 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores:

- a) Classificação de serviço;
- b) Experiência profissional nas várias áreas funcionais;
- c) Tempo de serviço na categoria imediatamente inferior àquela a que se candidata;
- d) Formação profissional complementar;
- e) Habilitação académica de base.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico do Porto, sito na Rua do Dr. Roberto Frias — 4200 Porto, e entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para o endereço antes referido.

8 — Dos requerimentos deverão constar, em alíneas separadas, os seguintes elementos:

- a) Identidade completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone, se o tiver);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais de interesse para o provimento do lugar;
- d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata e menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever incluir por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

9 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- a) *Curriculum vitae* detalhado;
- b) Declaração passada pelo serviço a que o candidato se ache vinculado, devidamente selada e autenticada com o selo branco ou carimbo, da qual conste, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública, a respectiva antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço dos anos relevantes para a promoção;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias.

9.1 — Os funcionários e agentes pertencentes ao serviço para cujos lugares o concurso é aberto são dispensados da apresentação

dos documentos comprovativos dos requerimentos que constem do respectivo processo individual.

9.2 — Em caso de dúvida, o júri deverá exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

10 — Constituição do júri — o júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Licenciado Carlos Mendes, professor auxiliar e presidente do conselho directivo.

Vogais efectivos:

Licenciado José Fernando Nogueira da Costa, professor-coordenador e presidente do conselho científico.

Licenciado António Fernando Dias Teixeira, equiparado a professor-adjunto e membro do conselho directivo.

Vogais suplentes:

Licenciado João António Rodrigues de Oliveira, equiparado a assistente do 2.º triénio e membro do conselho directivo.

Licenciado António Afonso da Silva Carvalho, assistente de nomeação definitiva e membro do conselho directivo.

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, pelo prazo de 15 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *DR*, se encontra aberto concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de terceiro-oficial e de um lugar de auxiliar administrativo de 2.ª classe, vagas existentes no quadro do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico do Porto.

1.1 — O concurso externo fundamenta-se no descongelamento dos lugares, de acordo com os despachos de 5-12-89 do Ministro das Finanças e 146/SEES/89-XI, de 20-12, do Secretário de Estado do Ensino Superior. Nos termos do art. 13.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, foi feita consulta à Direcção-Geral da Administração Pública, que indicou os excedentes disponíveis para colocação nas vagas a concurso e que não aceitaram os lugares.

2 — Compete, genericamente:

- a) Ao terceiro-oficial executar, a partir de orientações e instruções, todo o processo administrativo relativo a uma ou mais áreas de actividade de índole administrativa, nomeadamente pessoal, contabilidade, expediente, arquivo, economato, património e dactilografia, elaborando informações, redigindo ofícios, registando e classificando expediente, organizando processos e ficheiros relativos ao pessoal e efectuando cálculos numéricos à contabilidade;
- b) Ao auxiliar administrativo — o exercício de funções correspondentes às dos porteiros e guardas, assegurar o contacto entre os serviços, recepção e entrega de expediente e de encomendas oficiais, executar tarefas elementares indispensáveis, acompanhar os visitantes e limpeza e arrumação de salas de aula e outros.

3 — O concurso é válido para o preenchimento das vagas em referência.

4 — O local de trabalho situa-se no Porto, à Rua de Entreparedes, 48.

Para a categoria de terceiro-oficial o vencimento é o correspondente aos escalões 1 a 5 da mesma categoria.

Para auxiliar administrativo de 2.ª classe o vencimento é o correspondente aos escalões 1 a 8, constantes do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, da tabela de vencimentos do funcionalismo público.

As condições de trabalho são as genericamente fixadas para a função pública.

5 — A este concurso podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam cumulativamente, até ao termo do prazo de candidatura fixado no presente aviso, os seguintes requisitos:

5.1 — Requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física necessária e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 — Requisitos especiais — os candidatos devem reunir as condições exigidas no Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6 — As candidaturas serão formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico do Porto, sito na Rua do Dr. Roberto Frias — 4200 Porto, e entre-

que pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção. Do requerimento constarão obrigatoriamente os seguintes elementos:

6.1 — Identificação completa (nome filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, serviço militar, residência, código postal e telefone, se o tiver);

6.2 — Habilitações literárias;

6.3 — Habilitações profissionais (cursos de formação e outros);

6.4 — Experiência profissional anterior, com menção expressa das funções desempenhadas, devendo os candidatos já vinculados à função pública indicar ainda a categoria e serviço a que pertencem, vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;

6.5 — Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam relevantes para apreciação do seu mérito.

7 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado da documentação que comprove o exigido no n.º 6 deste aviso ou de declaração no respectivo requerimento, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente a cada um desses requisitos, apondo, neste caso, uma estampilha fiscal de 150\$, a inutilizar com a assinatura do requerente. As falsas declarações serão punidas por lei.

8 — A selecção dos candidatos é feita mediante:

- a) Terceiro-oficial — prova prática de dactilografia (1.ª fase) e avaliação curricular e entrevista profissional (2.ª fase);
- b) Auxiliar administrativo de 2.ª classe — avaliação curricular e entrevista.

Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores: conhecimento de informática a nível do utilizador, apenas no que respeita ao concurso para a categoria de terceiro-oficial.

9 — A entrevista visa determinar e avaliar elementos de natureza profissional dos candidatos necessários ao exercício das funções abrangidas nas áreas do respectivo conteúdo funcional.

10 — Em tudo o que não estiver previsto no presente aviso aplicam-se as normas do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

11 — O júri tem a seguinte composição;

Presidente — Licenciado Carlos Mendes, professor auxiliar e presidente do conselho directivo.

Vogais efectivos:

Licenciado José Fernando Nogueira da Costa, professor-coordenador e presidente do conselho científico.

Licenciado António Fernando Dias Teixeira, equiparado a professor-adjunto e membro do conselho directivo.

Vogais suplentes:

Licenciado João António Rodrigues de Oliveira, equiparado a assistente do 2.º triénio e membro do conselho directivo.

Licenciado António Afonso da Silva Carvalho, assistente de nomeação definitiva e membro do conselho directivo.

20-2-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, (*Assinatura ilegível.*)

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Por despacho de 9-11-89 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém, proferido por delegação:

José Manuel Costa Dias Figueiredo — autorizado o contrato como equiparado a assistente do 2.º triénio, por um ano, renovável por períodos bienais e por conveniência urgente de serviço, com início em 9-11-89, para prestar serviço na Escola Superior de Gestão deste Instituto. (Visto, TC, 15-2-90. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 16-1-90 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém, proferido por delegação:

Maria Helena da Câmara Tomé Romero — autorizada a requisição como equiparada a assistente do 1.º triénio, por conveniência urgente de serviço, com início em 18-1-90 e até 31-8 do mesmo ano, para prestar serviço na Escola Superior de Tecnologia de Tomar, deste Instituto. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Por despacho de 18-12-89 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém, proferido por delegação:

Alcínio Pires Costa — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto a tempo parcial,

50% por dois anos, e por conveniência urgente de serviço, com início em 27-12-89, para a Escola Superior de Tecnologia de Tomar, deste Instituto. (Visto, TC, 13-2-90. São devidos emolumentos.)

22-2-90. — O Administrador, *Mário Jesus Mota.*

Por despacho de 20-1-90 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém, proferido por delegação:

Florinda Teresa Fernandes, da Escola Superior Agrária deste Instituto — autorizado o abono do vencimento de exercício perdido correspondente a sete dias do ano de 1989. (Não carece de visto nem de anotação pelo TC.)

Por despacho de 22-1-90 do presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém, proferido por delegação:

Hélder Orlando Cardoso Pereira, equiparado a assistente do 2.º triénio da Escola Superior de Gestão deste Instituto — concedida a equiparação a bolseiro fora do País, no período de 8 a 14-7-90.

23-2-90. — O Administrador, *Mário Jesus Mota.*

Aviso. — 1 — Faz-se público que, por meu despacho desta data, proferido ao abrigo do Desp. 22/SEES/88-XI, de subdelegação de competências, publicado no DR, 2.ª, 71, de 25-3-88, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso externo de ingresso com vista ao preenchimento de um lugar de técnico superior estagiário de comunicação educação multimédia da Escola Superior de Educação de Santarém, integrada neste Instituto Politécnico.

2 — Foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, que comunicou a não existência de excedentes para a vaga posta a concurso, e foi autorizado o concurso externo pelo despacho conjunto da Presidência do Conselho de Ministros e do Ministério das Finanças, publicado no DR, 2.ª, 290, de 19-12-89, e pelo Desp. 146/SEES/89, publicado no DR, 2.ª, 8, de 10-1-90, que fixou as quotas de descongelamento para esta instituição em 1989.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o lugar indicado, caducando com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao técnico superior de comunicação educação multimédia investigar, estudar, conceber, aplicar e adaptar técnicas, métodos e processos técnico-pedagógicos, nomeadamente:

- a) Tratamento de informação e documentação educacional multimédia;
- b) Investigação, acompanhamento e aplicação das técnicas, métodos e processos no âmbito dos multimédia, numa perspectiva evolutiva como suporte dinâmico da actividade pedagógica.

5 — Condições de candidatura — a este concurso poderão ser opostos todos os licenciados que reúnam os requisitos gerais para provimento em funções públicas.

6 — Legislação aplicável:

Dec.-Lei 427/89, de 7-12;

Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

7 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho é na Escola Superior de Educação de Santarém, Complexo Andaluz — 2000 Santarém, e o vencimento é o correspondente à categoria de técnico superior estagiário fixado nos termos genéricos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, sem prejuízo do direito de opção no caso de já vinculado à Administração Pública, e as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Central.

8 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- a) Avaliação curricular — avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação e a qualificação e experiência profissionais;
- b) Entrevista profissional de selecção, que complementará a avaliação curricular.

8.1 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão classificados de 0 a 20 valores.

8.2 — A classificação final situar-se-á na escala de 0 a 20, considerando-se excluído o candidato se obtiver classificação inferior a 10 valores.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém, Complexo Andaluz — 2000 Santarém, podendo ser entregue pessoalmente, acompanhado de duplicado ou fotocópia, que servirá de recibo, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, dele constando os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias (com indicação dos cursos, respectivo grau e classificação final);
- Habilitações profissionais (especializações, seminários, acções de formação, etc.);
- Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

9.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Certidão de nascimento ou pública-forma do bilhete de identidade;
- Registo criminal;
- Certidão de habilitações literárias ou fotocópia autenticada, bem como do curso respectivo;
- Certificado de robustez física;
- Curriculum detalhado e assinado.

9.2 — Os candidatos que sejam funcionários de alguma das escolas do Instituto Politécnico de Santarém são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

12 — Regime de estágio:

12.1 — O estágio tem carácter probatório.

12.2 — A frequência do estágio é feita em contrato administrativo de provimento, nos termos do Dec.-Lei 427/89, de 7-2.

12.3 — O estágio tem a duração de um ano e a avaliação e a classificação final far-se-ão tendo em atenção o relatório de estágio, a classificação de serviço obtida durante o estágio e a avaliação do curso de formação.

12.4 — A classificação final traduzir-se-á numa escala de 0 a 20 valores.

12.5 — As regras de provimento nos lugares são as previstas no Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

12.6 — A avaliação e a classificação final competem a um júri de estágio, que será o do presente concurso, caso não venha a ser decidida a revisão da sua constituição.

12.7 — Em matéria de constituição, composição, funcionamento e competência do júri, homologação, publicação e reclamação e recursos aplicam-se as regras em vigor na função pública.

13 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Maria Teresa Rocha, vogal da comissão instaladora da Escola Superior de Educação.

Vogais efectivos:

Dr. José Moraes, assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Educação.

Engenheiro Joel de Almeida, assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Educação.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Alice Ricardo, vogal da comissão instaladora da Escola Superior de Educação.

Dr. José Manuel Soares, assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Educação.

14 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

Aviso. — 1 — Faz-se público que, por meu despacho desta data, proferido ao abrigo do Desp. 22/SEES/88-XI, de subdelegação de competências, publicado no DR, 2.ª, 71, de 25-3-88, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação do pre-

sente aviso no DR, concurso externo de ingresso com vista ao preenchimento de um lugar de técnico superior estagiário de comunicação educação multimédia da Escola Superior de Educação de Santarém, integrada neste Instituto Politécnico.

2 — Foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, que comunicou a não existência de excedentes para a vaga posta a concurso, e foi autorizado o concurso externo pelo despacho conjunto da Presidência do Conselho de Ministros e do Ministério das Finanças, publicado no DR, 2.ª, 290, de 19-12-89, e pelo Desp. 146/SEES/89, publicado no DR, 2.ª, 8, de 10-1-90, que fixou as quotas de descongelamento para esta instituição em 1989.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o lugar indicado, caducando com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao técnico de comunicação educação multimédia estudar e adaptar técnicas, métodos e processos técnico-pedagógicos, nomeadamente:

- Tratamento de informação e documentação educacional multimédia;
- Acompanhamento das técnicas, métodos e processos no âmbito dos multimédia, como suporte dinâmico da actividade pedagógica.

5 — Condições de candidatura — a este concurso poderão ser opositores todos os licenciados que reúnam os requisitos gerais para provimento em funções públicas.

6 — Legislação aplicável:

Dec.-Lei 427/89, de 7-12;

Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

7 — Local de trabalho e vencimento — o local de trabalho é na Escola Superior de Educação de Santarém, Complexo Andaluz — 2000 Santarém, e o vencimento é o correspondente à categoria de técnico estagiário fixado nos termos genéricos do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, sem prejuízo do direito de opção no caso de já vinculado à Administração Pública, e as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Central.

8 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- Avaliação curricular — avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, ponderando, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação e a qualificação e experiência profissionais;
- Entrevista profissional de selecção, que complementará a avaliação curricular.

8.1 — Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção serão classificados de 0 a 20 valores.

8.2 — A classificação final situar-se-á na escala de 0 a 20, considerando-se o candidato excluído se obtiver classificação inferior a 10 valores.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém, Complexo Andaluz — 2000 Santarém, podendo ser entregue pessoalmente, acompanhado de duplicado ou fotocópia, que servirá de recibo, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, dele constando os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, residência, código postal e telefone);
- Habilitações literárias (com indicação dos cursos, respectivo grau e classificação final);
- Habilitações profissionais (especializações, seminários, acções de formação, etc.);
- Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata;
- Quaisquer outros elementos que o candidato entenda passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

9.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

- Certidão de nascimento ou pública-forma do bilhete de identidade;
- Registo criminal;
- Certidão de habilitações literárias ou fotocópia autenticada, bem como do curso respectivo;
- Certificado de robustez física;
- Curriculum detalhado e assinado.



9.2 — Os candidatos que sejam funcionários de alguma das escolas do Instituto Politécnico de Santarém são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

12 — Regime de estágio:

12.1 — O estágio tem carácter probatório.

12.2 — A frequência do estágio é feita em contrato administrativo de provimento, nos termos do Dec.-Lei 427/89, de 7-2.

12.3 — O estágio tem a duração de um ano e a avaliação e a classificação final far-se-ão tendo em atenção o relatório de estágio, a classificação de serviço obtida durante o estágio e a avaliação do curso de formação.

12.4 — A classificação final traduzir-se-á numa escala de 0 a 20 valores.

12.5 — As regras de provimento nos lugares são as previstas no Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

12.6 — A avaliação e a classificação final competem a um júri de estágio, que será o do presente concurso, caso não venha a ser decidida a revisão da sua constituição.

12.7 — Em matéria de constituição, composição, funcionamento e competência do júri, homologação, publicação e reclamação e cursos aplicam-se as regras em vigor na função pública.

13 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Maria Teresa Rocha, vogal da comissão instaladora da Escola Superior de Educação.

Vogais efectivos:

Dr. José Morais, assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Educação.

Engenheiro Joel de Almeida, assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Educação.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria Alice Ricardo, vogal da comissão instaladora da Escola Superior de Educação.

Dr. José Manuel Soares, assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Educação.

14 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

15-2-90. — O Presidente, *Joaquim da Silva Lourenço*.

Aviso. — *Concurso de acesso ao ensino superior (3.ª fase).* — 1 — Ao abrigo do art. 38.º do Regulamento do Concurso Nacional de Acesso ao Ensino Superior, declara-se aberto concurso, a partir da presente data e pelo prazo de cinco dias úteis, para o preenchimento das vagas sobranes de *numerus clausus* das seguintes escolas e cursos desta instituição:

Escola Superior de Educação:

Curso de Professores do Ensino Primário — 2 vagas;
Curso de Professores de Infância — 9 vagas;

Escola Superior Agrária:

Curso de Produção Agrícola — 4 vagas;
Curso de Produção Animal — 3 vagas;
Curso de Tecnologia das Indústrias Agro-Alimentares — 8 vagas;

Escola Superior de Gestão:

Gestão de Empresas — 10 vagas;
Informática de Gestão — 4 vagas;

Escola Superior de Tecnologia de Tomar:

Gestão de Empresas — 2 vagas;
Construção Civil — 3 vagas;
Tecnologia — Celulose e Papel — 1 vaga;
Tecnologia — Artes Gráficas — 4 vagas;
Tecnologia — Conservação e Restauro — 2 vagas.

2 — A candidatura deverá ser apresentada pelos interessados mediante requerimento dirigido ao presidente da comissão instaladora do Instituto Politécnico de Santarém, Complexo Andaluz, Moinho do Fau, Apartado 279 — 2002 Santarém Codex, donde constem os

elementos de identificação, o número do bilhete de identidade e o curso ou cursos a que se candidatam, bem como a ficha de controlo do Gabinete Coordenador.

3 — Para seriação dos candidatos serão aplicadas as regras a que se refere o art. 24.º do Dec.-Lei 354/88, de 12-10.

4 — Poderão concorrer os interessados que reúnam as condições de candidatura previstas para cada curso publicadas no «Guia de Acesso ao Ensino Superior 1989», excepto os candidatos já colocados em estabelecimentos de ensino superior público.

5 — A classificação obtida por aplicação dos critérios de seriação não será objecto de majoração.

20-2-90. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Joaquim da Silva Lourenço*.

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA

Por despachos da Ministra da Saúde e do Ministro das Finanças de 21-11-89:

Maria da Conceição Reis Oliveira Neves, Maria José Martins Azevedo, Maria Manuela Amorim Calheiros e Ana Sílvia Vasques Abelaira, actuais psicólogas de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério da Saúde — autorizadas a desempenhar funções de psicólogas de 2.ª classe da carreira técnica superior, em regime de requisição, pelo prazo de um ano. (Isentos de fiscalização prévia do TC.).

Por despachos do provedor de 7-11-89:

Luísa Maria de Freitas Rocha Vitorino — nomeada definitivamente no lugar de operadora do quadro do pessoal não dirigente.
Isabel Margarida Alves Cardoso Mourato — nomeada definitivamente no lugar de educadora de infância (fase 2) do quadro do pessoal não dirigente.

(Visto, TC, 18-12-89. São devidos emolumentos.)

Por despachos do provedor de 19-1-90:

Mercês Ramos Nunes — promovida a cozinheira de 1.ª classe do quadro do pessoal não dirigente, com efeitos a partir de 1-7-89
Celeste Lopes Gastalho — promovida a auxiliar de apoio e vigilância de 1.ª classe do quadro do pessoal não dirigente, com efeitos a partir de 1-7-89.
Ana dos Remédios da Conceição Dias — promovida a cozinheira de 1.ª classe do quadro do pessoal não dirigente, com efeitos a partir de 27-6-88.
Maria Alice de Almeida Coelho — promovida a cozinheira de 2.ª classe do quadro do pessoal não dirigente, com efeitos a partir de 27-6-88.
Maria da Glória Gonçalves Rosa — promovida a ajudante de creche e jardim-de-infância de 2.ª classe do quadro do pessoal não dirigente, com efeitos a partir de 27-6-88.

Por despachos do provedor de 18-1-90:

Ana Paula de Jesus Valente Amorim — promovida a auxiliar de apoio e vigilância de 1.ª classe do quadro do pessoal não dirigente, com efeitos a partir de 3-5-89.
Ana de Sousa Soares de Azevedo — promovida a auxiliar de apoio e vigilância de 1.ª classe do quadro do pessoal não dirigente, com efeitos a partir de 22-7-89.
Maria Silvina Correia Pais — promovida a auxiliar de alimentação de 2.ª classe do quadro de pessoal não dirigente, com efeitos a partir de 27-6-88.

Por despacho do provedor de 22-1-90:

Élia Branco de Carvalho, enfermeira do grau 1 — autorizada a transição para o 2.º escalão, letra I, a partir de 15-2-85, para a letra H a partir de 1-1-87 e para o 3.º escalão, letra G, a partir de 15-2-89.

Por despacho do provedor de 31-1-90:

Maria Teresa Alves — promovida a auxiliar de apoio e vigilância de 1.ª classe do quadro do pessoal não dirigente, com efeitos a partir de 1-7-89.

Por despachos do provedor de 14-2-90:

Maria Isabel da Graça Bernardo Alves — promovida a ajudante de creche e jardim-de-infância de 2.ª classe do quadro do pessoal não dirigente, com efeitos a partir de 27-6-88.
Maria Helena Madeira da Costa Henriques — promovida a auxiliar de apoio e vigilância de 1.ª classe do quadro do pessoal não dirigente, com efeitos a partir de 1-7-89.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

Aviso. — Para os devidos efeitos, e nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se publica que o júri do concurso interno de acesso à categoria de programador de sistemas principal do quadro do pessoal não dirigente da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa procedeu à elaboração da respectiva classificação final, devidamente homologada por despacho do provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa de 20-2-90, sendo a mesma afixada no Serviço de Pessoal e outros locais de estilo desta Misericórdia.

Aviso. — Para os devidos efeitos se publica que por despacho de 6-2-90 do provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, foi autorizada a prorrogação do prazo para elaboração da lista provisória dos candidatos ao concurso interno institucional de provimento para lugares de assistente hospitalar de estomatologia ou cirurgia má-xilo-facial, cujo aviso de abertura foi objecto de publicação no DR,

2.ª, 283, de 11-12-89, e posteriormente rectificado no DR, 2.ª, 15, de 18-1-90.

20-2-90. — O Provedor, *Vítor José Melícias Lopes*.

Hospital Central Ortopédico de Sant'Ana

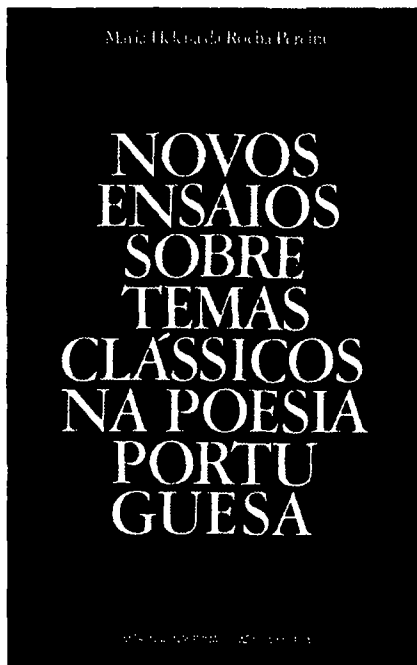
Por despacho da Ministra da Saúde de 6-8-89:

Manuel Luís Fernandes Alves — provido, por urgente conveniência de serviço, no lugar de assistente hospitalar de ortopedia do quadro de pessoal do Hospital Central Ortopédico de Sant'Ana, em regime de trabalho de tempo completo prolongado, com efeitos a partir de 1-9-89. (Visto, TC, 15-2-90. São devidos emolumentos.)

22-2-90. — O Administrador, *Miguel Luís Vila Verde Pisco*.

Prémio de Ensaio do PEN CLUB Português 1988

GRAFDEC



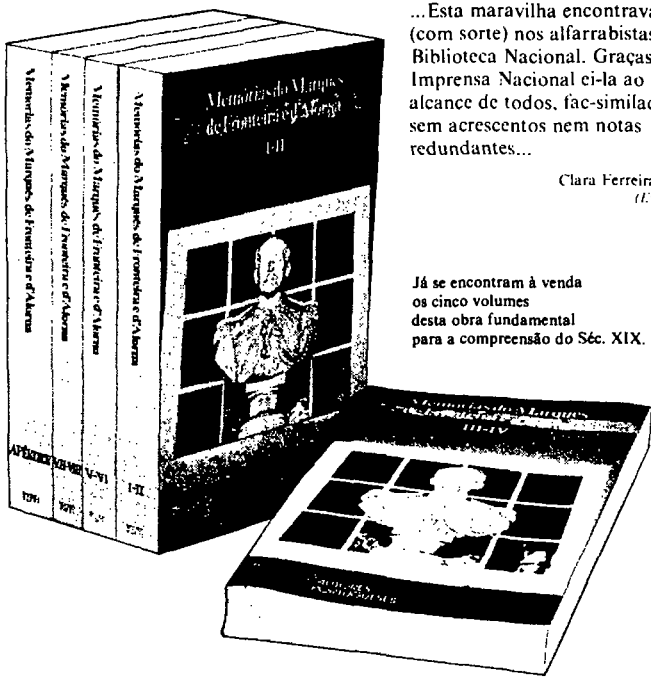
MARIA HELENA DA ROCHA PEREIRA
NOVOS ENSAIOS SOBRE TEMAS
CLÁSSICOS NA POESIA PORTUGUESA

inm IMPRESA NACIONAL - CASA DA MOEDA, E.P.

22 Prémios Literários
entre 1983 e 1988

LIVROS DA IMPRENSA NACIONAL

MEMÓRIAS DO MARQUÊS DE FRONTEIRA E D'ALORNA



...Esta maravilha encontrava-se (com sorte) nos alfarrabistas e na Biblioteca Nacional. Graças à Imprensa Nacional ei-la ao alcance de todos, fac-similada, sem acrescentos nem notas redundantes...

Clara Ferreira Alves
(*Expresso*)

Já se encontram à venda os cinco volumes desta obra fundamental para a compreensão do Séc. XIX.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 5\$; preço por linha de anúncio, 104\$.

2 — Para os novos assinantes do *Diário da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

3 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTES NÚMEROS 320\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex

